

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE
MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE

**COMUNIDADES DO LITORAL SERGIPANO
COMPENSADAS PELA INFLUÊNCIA DA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

ARIONALDO RODRIGUES MENEZES

ARACAJU – 2017

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE
MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE

**COMUNIDADES DO LITORAL SERGIPANO
COMPENSADAS PELA INFLUÊNCIA DA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

Dissertação de Mestrado submetida à banca
examinadora para obtenção do título de Mestre
em Saúde e Ambiente, na área de concentração
Saúde e Ambiente

ARIONALDO RODRIGUES MENEZES

Orientadores:

Prof. Dr. Rubens Riscala Madi

Prof. Dr. Diego Freitas Rodrigues

Co-orientador

Prof. Dr. Cristiano Leite Parente

ARACAJU – 2017

M541c Menezes, Arinaldo Rodrigues
Comunidade do litoral sergipano compensadas pela influência da exploração e produção de petróleo e gás. / Arinaldo Rodrigues Menezes ; Orientação [de] Profª. Dr. Rubens Riscala Madi , Prof. Dr. Diego Freitas Rodrigues ; Coorientação [de] Prof. Dr. Cristiano Leite Parente. – Aracaju: UNIT, 2017.
99 p.; il.

Dissertação (Mestrado em Saúde e Ambiente) - Universidade Tiradentes.

Inclui bibliografia.

1. Medidas compensatórias. 2. Comunidades ribeirinhas. 3. Licenciamento. 4. Pescadores. I. Madi, Rubens Ricala. (orient.) II. Rodrigues, Diego Freitas. (orient.) III. Parente, Cristiano Leite. (coorient.). IV. Universidade Tiradentes. V. Título.

CDU: 504:331:622.276(813.7)

COMUNIDADES DO LITORAL SERGIPANO COMPENSADAS PELA INFLUÊNCIA DA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

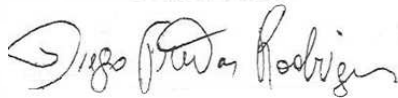
Arionaldo Rodrigues Menezes

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO SUBMETIDO À BANCA EXAMINADORA PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM SAÚDE E AMBIENTE, NA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO SAÚDE E AMBIENTE.

Aprovada por:



Prof. Dr. Rubens Riscala Madi
Orientador



Prof. Dr. Diego Freitas Rodrigues
Orientador



Prof. Dr. Cristiano Leite Parente
Co-orientador



Profa. Dra. Verônica de Lourdes Sierpe Jeraldo
Universidade Tiradentes



Profa. Dra. Rosemeri Melo e Souza
Universidade Federal de Sergipe

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela superação dos inúmeros obstáculos.

Aos meus filhos Raphael Dantas Menezes e Gabriella Dantas Menezes, por entenderem os momentos de ansiedade e estresse durante essa jornada.

Aos meus Pais (*in memoriam*) Germano Menezes e Jovanete Rodrigues Menezes que sempre acreditaram na minha pessoa.

As minhas irmãs Germanete, Inês, Tania e Joana (Dona), como irmão mais novo acreditaram que alcançaria esse objetivo.

A Petrobras por financiar meu Mestrado em Saúde e Ambiente e acreditar no meu potencial.

Aos Professores orientadores Doutores Rubens Riscala Madi, Diego Freitas Rodrigues e Cristiano Leite Parente, pela disponibilidade, dedicação, profissionalismo e ajuda imprescindível na construção desse trabalho.

A Ivo Lucio, pela significativa ajuda na utilização do software e tabulação dos dados estatísticos.

Ao Colega desde à época do ensino médio Marcos Wandir nessa reta final contribuindo com este estudo.

Aos alunos Cláudio Franchin, Gustavo Vieira, João Victor e Jessica Baldez com a expressiva contribuição na pesquisa de campo, na qual rodamos mais de 2.000 km e digitação dos questionários.

A Professora Ângela Leal pelo apoio em retornar à Unit em 2006 ainda como aluno.

Aos colegas de trabalho, Sandro, Luiza, Adicle, por cobrir as lacunas durante as minhas ausências, Rafael, (PEAC) por estar sempre disponível em passar os dados necessário para a construção deste trabalho.

AGRADECIMENTO ESPECIAL

A minha amada esposa Lisane Teixeira Dantas Menezes. Minha incentivadora, o tempo todo ao meu lado, incondicionalmente. Nos momentos mais difíceis, durante esses dois anos, sempre me fazendo acreditar que chegaria ao final desta difícil etapa. Você foi fundamental nesta etapa da minha vida profissional e sou muito grato por cada gesto carinhoso, cada sorriso, cada sermão quando pedia de última hora ajuda na correção do trabalho. Te amo!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 OBJETIVOS.....	7
2.1 O Objeto Geral	7
2.2 Objetivos Específicos.....	7
3 REVISÃO DE LITERATURA	8
3.1 Exploração e produção de petróleo e gás no mundo.....	8
3.2 Exploração e produção de petróleo e gás no Brasil.....	8
3.3 Exploração e produção de petróleo e gás marítima na bacia Sergipe/Alagoas...	10
3.4 Compensação ambiental x Medidas compensatórias	14
3.4.1 Compensação ambiental no mundo	14
3.4.2 Exigências do IBAMA para o licenciamento das atividades da PETROBRAS <i>offshore</i> no litoral sergipano.....	17
4 METODOLOGIA	20
4.1 Definição das comunidades objeto de estudo	20
4.2 Elaboração de questionário e definição do método de abordagem nas comunidades	23
4.3 Processamentos dos dados, cruzamento de informações e análise estatística ..	23
4.4 Aspectos éticos	23
5 RESULTADOS	24
5.1 Descrições das comunidades selecionadas.....	24
5.1.1 Comunidade de Saramém.....	24
5.1.2 Comunidade de Ponta dos Mangues	24
5.1.3 Comunidade de Pontal da Barra	25
5.1.4 Comunidade Pedreiras	26
5.1.5 Comunidade Costa do Pau D'Arco.....	27
5.1.6 Comunidade Farnaval	28
5.1.7 Comunidade Cajazeiras.....	29
5.1.8 Comunidade Santa Isabel	30
5.1.9 Comunidade Preguiça.....	31
5.2 Caracterização da população das comunidades	32
6 DISCUSSÃO	40
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
8 REFERÊNCIAS	45
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO.....	49
APÊNDICE B – APROVAÇÃO CEP-UNIT	51
APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO	54

APÊNDICE D - FOTOS	55
APÊNDICE E - TABULAÇÕES	58
ANEXO A - PLANO DE USO E GESTÃO DAS COMUNIDADES	73
ANEXO B - COMUNIDADES COSTEIRAS.....	96
ANEXO C - COMPROVANTE DE ENVIO DO ARTIGO.....	98

RESUMO

As atividades de exploração e produção de óleo e gás estão presentes no litoral sergipano desde a década de 1960 com a primeira descoberta de petróleo no oceano brasileiro, o Campo de Guaricema. Nos processos de operacionalização destes empreendimentos, as operações e/ou instalações oferecem riscos ambientais, os quais a legislação brasileira exige que se realize o licenciamento ambiental. O objetivo deste trabalho foi avaliar as comunidades envolvidas quanto aos benefícios resultantes da implementação das medidas compensatórias exigidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para o licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de óleo e gás na bacia sedimentar marítima de Sergipe/Alagoas. A metodologia, a qual consistiu em três fases (1. definição das comunidades objeto de estudo; 2. elaboração de questionário e definição do método de abordagem nas comunidades; 3. processamento dos dados, cruzamento de informações e análise estatística) foi realizada em nove comunidades do litoral sergipano no período de fevereiro a junho de 2016. As comunidades estudadas apresentaram características similares quanto às condições de infraestruturas disponibilizadas pelo poder público, nível de instrução dos moradores, renda familiar, empregabilidade entre outros aspectos. Todas as comunidades pesquisadas não se consideraram plenamente compensadas pelos projetos selecionados, mas também ficou evidenciado que as comunidades apresentam dificuldades na seleção de projetos de compensação, sendo necessárias ações de esclarecimento previamente à seleção e execução de projetos com cunho compensatório. Verificou-se a ineficiência e ineficácia dos programas aplicados nas comunidades, caracterizada pela baixa frequência dos cursos oferecidos, ao não atendimento à maioria da população aos equipamentos disponibilizados e a dispensabilidade das construções e reformas de alguns dos centros comunitários como medida compensatória. As comunidades não apresentam rotinas de atividades que justifiquem a quantia de dinheiro investida para fins compensatórios, e, dessa maneira, é de fundamental importância que o órgão de fiscalização, neste caso o IBAMA, exerça um acompanhamento mais efetivo das medidas compensatórias dadas como concluídas.

Palavras-chave: Medidas compensatórias; Comunidades litorâneas; Licenciamento, Pescadores.

ABSTRACT

Oil and gas exploration and production activities have been on the coast of Sergipe since the 1960s with the first oil discovery in the Brazilian ocean, Guaricema's field. In the processes of operationalization, the operations and / or facilities present environmental risks, which Brazilian legislation requires that environmental licensing be performed. The objective of this work was to evaluate the communities involved in the benefits resulting from the implementation of compensatory measures required by the Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources (IBAMA) for the environmental licensing of oil and gas exploration and production activities in the maritime sedimentary basin Of Sergipe / Alagoas. The methodology, which consisted of three phases (1.definition of the communities under study, 2. elaboration of questionnaire and definition of the method of approach in the communities, 3. data processing, information cross-referencing and statistical analysis) was performed in nine communities of the Sergipe coast from February to June 2016. The studied communities presented similar characteristics regarding the infrastructure conditions made available by the public power, level of education of the residents, family income, employability among other aspects. All communities surveyed did not consider themselves fully compensated for the selected projects, but it was also evidenced that communities present difficulties in the selection of compensation projects, requiring clarification actions prior to the selection and execution of compensatory projects. It was verified the inefficiency and ineffectiveness of the programs applied in the communities, characterized by the low frequency of the offered courses, the lack of service to the majority of the population to the available equipment and the dispensability of the constructions and reforms of some of the community centers as a compensatory measure. The communities do not present routines of activities that justify the amount of money invested for compensatory purposes, and, in this way, it is of fundamental importance that the supervisory body, in this case IBAMA, carries out a more effective follow-up of the concluded compensatory measures.

Key-words: Compensatory measures; Coastal communities; Licensing, Fishermen

1 INTRODUÇÃO

A exploração de Petróleo e Gás na plataforma continental provoca ameaças ao ambiente marinho e às regiões exploradas por comunidades de pescadores, que carecem de atenção especial visto que, além de ser um dos grupos de maior vulnerabilidade social, há padrões de territorialidade e segregação espacial entre frotas e espécies de pescados capturados (CORDELL, 1978; POOS, et al., 2010). Vilardo (2007) entende que durante as realizações de programas sísmicos, perfuração de poços, instalações de dutos, dentre outros, mesmo que sejam realizados em curto espaço de tempo, podem causar impactos significativos na subsistência cotidiana dessas comunidades.

O Brasil é um país de proporções continentais com mais de oito mil quilômetros de costa, onde habitam diversas comunidades litorâneas. Estas comunidades, as quais possuem dependência direta dos recursos marinhos, sofrem com as mudanças que vêm ocorrendo nas últimas décadas, sendo principalmente as mudanças em função da urbanização, modernização e inserção de novas tecnologias e crescimento econômico (RUDDLE, 1993). Segundo McKay e Acherson (1987), essas comunidades são expulsas de seus territórios em função da expansão das grandes corporações e da implantação de grandes projetos, entre os quais as atividades de exploração de petróleo e gás.

As atividades de exploração de petróleo e gás estão presentes no litoral sergipano, tendo sido iniciadas na década de 1960, com a primeira descoberta de petróleo no mar, no Campo de Guaricema, em Sergipe (COELHO, 2010). Após esse evento, o petróleo transformou intensamente a economia, a sociedade o meio ambiente, gerando divisas, energia e matérias-primas para o processo de industrialização (MONIÉ, 2003), além da geração de problemas ambientais.

No processo de operacionalização destes empreendimentos, além dos estudos geológicos e geofísicos prévios, as empresas estabelecem uma série de atividades dentre as quais se destacam: pesquisa sísmica, perfuração de poços, instalações e operação em gasodutos, implantação e operação de plataformas dentre outras, cujas rotinas e/ou instalações oferecem riscos ambientais. Por esse motivo, a legislação brasileira exige que se realize o Licenciamento Ambiental junto aos órgãos federais, estaduais e municipais competentes.

O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente (IBAMA, 2010).

De acordo com as orientações estabelecidas pelo órgão licenciador, quando a avaliação de impacto ambiental indicar a possibilidade de conflito relevante na pesca artesanal, é estabelecido que as empresas implementem o Plano de Compensação da Atividade

Pesqueira (PCAP), que passou a ser exigido a partir de 2003 com o objetivo de compensar as comunidades afetadas pela exploração de petróleo e gás no mar.

Visando minimizar impactos socioambientais referentes às atividades *offshore* de exploração e produção de petróleo e gás, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como órgão licenciador destes empreendimentos, vem exigindo as medidas compensatórias como condicionantes de licenciamento ambiental para as licenças concedidas. Estas medidas compensatórias vêm sendo implantadas pelas empresas por meio de projetos de cunho social, com a participação dos grupos impactados pelos empreendimentos e em situação de vulnerabilidade socioambiental, historicamente excluídos dos processos decisórios no país (SERRÃO, 2009).

A Nota Técnica da Coordenação Geral de Petróleo e Gás da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CGPEG/DILIC/IBAMA 001/2010, discorre que as medidas compensatórias objetivam contrabalancear uma perda ou um inconveniente atual ou futuro, ou seja, destinam-se a compensar impactos não mitigáveis. Estas medidas diferem do instituto jurídico descrito pela resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA 01/86, conhecido como “compensação ambiental”, a qual obrigatoriamente deve ser implementada em unidades de conservação.

Segundo Machado (2013),

A compensação não é um presente que se dá a alguém, pois se compensa por algo que representa um desequilíbrio, isto é, tenta-se o restabelecimento do equilíbrio. O dever de compensar só nasce se for possível imputar a alguém a possibilidade de causar um dano social ou ambientalmente reprovável ou nocivo.

O IBAMA, como órgão federal responsável pelo licenciamento de grandes projetos que envolvam mais de um estado e de atividades do setor de petróleo e gás na plataforma continental, baseado na Lei 6.938/81 e na Resolução CONAMA nº 001/86, inseriu medidas compensatórias como condicionantes no licenciamento ambiental das atividades de uma empresa de óleo e gás na bacia de Sergipe/Alagoas. Os projetos executados foram demandados pelas comunidades do litoral sergipano e selecionados em reuniões comunitárias com a participação da empresa de óleo e gás e do IBAMA. Essas demandas contemplaram cursos, reforma e construção de imóveis, doação de máquinas, equipamentos e veículos, com uso regulamentado através de um plano de gestão comunitária (Anexo A).

2 OBJETIVOS

2.1 O Objeto Geral

Avaliar as comunidades quanto aos benefícios resultantes da implementação das medidas compensatórias exigidas no licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de óleo e gás na bacia sedimentar marítima de Sergipe/Alagoas.

2.2 Objetivos Específicos

(a) caracterizar as comunidades beneficiadas com as medidas compensatórias implementadas por uma empresa de óleo e gás no litoral sergipano, quanto ao gênero, profissão, renda, grau de instrução, tempos de residência, ambiente pesqueiro e se exerce atividade remunerada;

(b) verificar se as medidas compensatórias demandadas pelas comunidades e implementadas por uma empresa de óleo e gás, trouxeram benefícios socioambientais reais a essas comunidades.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Exploração e produção de petróleo e gás no mundo

Apesar de sua descoberta ser muito antiga, somente nos meados do século XIX que a exploração do petróleo teve início com a perfuração de poços. Daí por diante a indústria teve um grande avanço, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, onde o petróleo foi utilizado em grande escala, principalmente após a invenção dos motores a gasolina e a óleo diesel (THOMAS, 2001).

As primeiras explorações de petróleo no mar ocorreram na última década do século XIX, nas costas marítimas da Califórnia. As unidades de exploração/produção eram bastante simples, consistindo de prolongamentos dos sistemas empregados em terra, utilizando-se cavaletes de madeira que avançavam de uma base desde a costa até os poços (MORAIS, 2013).

A indústria do petróleo marítimo mundial teve seu nascimento datado entre os anos 1930 e 1950 na Venezuela e Golfo do México, respectivamente. A partir de então, a exploração começou a se expandir para o Mar do Norte e resultou na criação de grandes empresas nesse segmento, entre elas a Shell, Exxon, Texaco e AGIP (FURTADO, 1996).

No ano de 1947 empresa americana Kerr-McGee Corporation realizou a primeira perfuração marítima comercial de óleo e gás, ocorrendo a cerca de 20 km da costa e a 5 metros de profundidade, no Estado da Louisiana (EUA) (SCHAFFEL, 2002).

No fim dos anos 1960, a exploração de petróleo ao redor do mundo tendia a se estender ao ambiente *offshore*, o que acabou por estimular o Brasil a entrar nesta empreitada tendo em vista do sucesso dos Estados Unidos na exploração do Golfo do México. Em 1968 foi descoberto o primeiro campo marítimo de petróleo do Brasil, denominado de Campo de Guaricema, localizado na costa do estado de Sergipe (MORAIS, 2013).

3.2 Exploração e produção de petróleo e gás no Brasil

No Brasil, no ano de 1858 foram registradas as duas primeiras concessões para a exploração de carvão, turfa e *betuminous shale* nos arredores do rio Maraú e em Ilhéus, no estado da Bahia, região hoje denominada Bacia de Camamú, onde algumas emanções de óleo e a ocorrência de folhelho betuminoso eram conhecidas. Em 1859 foram registradas emanções de óleo em cortes da estrada de ferro em construção no Recôncavo Baiano. Em 1864 Thomas Dennys Sargent requereu e recebeu concessão do imperador Dom Pedro II para pesquisa e lavra de turfa e petróleo na mesma região de Ilhéus e Camamú (LUCCHESI 1998).

Pode-se dizer que a História do Petróleo no Brasil teve início em 1892, quando o fazendeiro Eugênio Ferreira de Camargo perfurou o primeiro poço em busca de petróleo em sua fazenda na cidade de Bofete (São Paulo), com uma profundidade de 488 metros, resultando apenas em água sulfurosa.

Após a proclamação da República, o setor continuava desorganizado, o país não disponha de uma legislação para a exploração petrolífera, mesmo após a criação em 1907 do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (SMGB). Em 1933 foi criado o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, em que alguns geólogos e engenheiros de minas entraram em cena e no final, a geofísica começou a ser utilizada, para a detecção de estruturas em subsuperfície (LUCCHESI 1998).

Em 1938 foi criado o Conselho Nacional de Petróleo – CNP, responsável pela definição da política petrolífera no período de 1939 a 1960, depois incorporado ao Ministério de Minas e Energia (MME). Nesta mesma época foi criada a primeira lei de Petróleo no Brasil que tornou o petróleo patrimônio da união visando estruturar e legitimar as atividades, desde a exploração até a distribuição de derivados (LUCCHESI 1998).

Um ano após criação do conselho, foi descoberta a primeira jazida de petróleo explorável comercialmente, no bairro de Lobato (Salvador, BA). Em 1948 foi criado o Centro de Estudos e Defesa do Petróleo que coordenou a campanha "O petróleo é nosso", e em 1949 entra em operação o primeiro oleoduto brasileiro na região do Recôncavo Baiano. No ano seguinte, foi construída a refinaria de Landulfo Alves – RLAM, no município baiano de Mataripe, e é neste mesmo ano que é lançado ao mar o primeiro navio brasileiro específico para transporte de petróleo. (PARREIRA, 2013)

Por meio da Lei nº 2004, de 3 de outubro de 1953, foi criada a empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras (PETROBRAS, 2016). No Brasil, no final de 1950, devido às análises geográficas, havia o conhecimento de que o país possuía reservas de petróleo em profundidade marítima, ainda sem uma definição precisa dos locais. (ORTIZ NETO; COSTA, 2007)

A viagem da Petrobras a caminho de descobrir o petróleo no mar teve início entre 1957 e 1958. Nessa ocasião, foram feitos os primeiros levantamentos sísmicos em águas rasas nas baías de Todos os Santos, na Bahia, e de São José, no Maranhão, orientados pelo primeiro chefe da área de Exploração da companhia, o geólogo norte-americano Walter Link. Na época, a tecnologia de pesquisa de petróleo no mar era precária, limitada a águas pouco profundas. Só a partir da década de 1960 as pesquisas foram estendidas para mar aberto, na plataforma submarina adjacente aos Estados do Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Maranhão e Rio de Janeiro (VILLELA, 2004).

A confirmação da presença de petróleo ocorreu pela perfuração do primeiro poço *offshore*, no Campo de Guaricema (SE), e a primeira perfuração, em 1968. O ano seguinte,

também foi marcado por mais descobertas, com o Campo de São Mateus (ES) e posteriormente no campo de Ubarana (RN). A partir destas primeiras descobertas, a Petrobras deu início a uma série de outras. Entretanto, tais descobrimentos não surtiram maior efeito, pelo fato das tecnologias existentes não serem condizentes com a realidade brasileira (ORTIZ NETO; COSTA, 2007).

3.3 Exploração e produção de petróleo e gás marítima na bacia Sergipe/Alagoas

Em agosto de 1968 foram confirmados os primeiros indícios de hidrocarbonetos, ao perfurar o terceiro poço submarino do país e o segundo no litoral sergipano, localizado a oito quilometro da costa de Aracaju em frente ao povoado Mosqueiro. Em setembro do mesmo ano, pela primeira vez no Brasil o petróleo era localizado na plataforma continental, o campo de Guaricema, no litoral de Sergipe (ESCOLA DE TERRA E MAR, 2009).

A descoberta do campo de Guaricema, em 1968, demonstrou que o Brasil poderia, realmente, tornar-se autossuficiente na produção de petróleo, abrindo uma nova possibilidade de exploração, a plataforma continental (JORNAL E&P, 2006)

Os primeiros anos que se seguiram à essa descoberta, porém, não justificaram o entusiasmo inicial. A direção da companhia chegou a cogitar a suspensão das atividades exploratórias no mar na ocasião, porém as descobertas se seguiram e foram perfurados mais dois poços, conforme Figura 1 (LIVRO ESCOLA DE TERRA E MAR, 2009).

O preço baixo do barril de petróleo no mercado internacional à época (US\$ 2,50 a 3,00), aliado ao elevado custo da infraestrutura necessária ao desenvolvimento da produção em mar aberto, desestimularam novas investidas. Mesmo assim, a Petrobras resolveu desenvolver o campo com a instalação de uma plataforma tipo jaqueta, que foi transportada do porto de Aracaju em uma balsa até o local da instalação (Figuras 2 e 3).

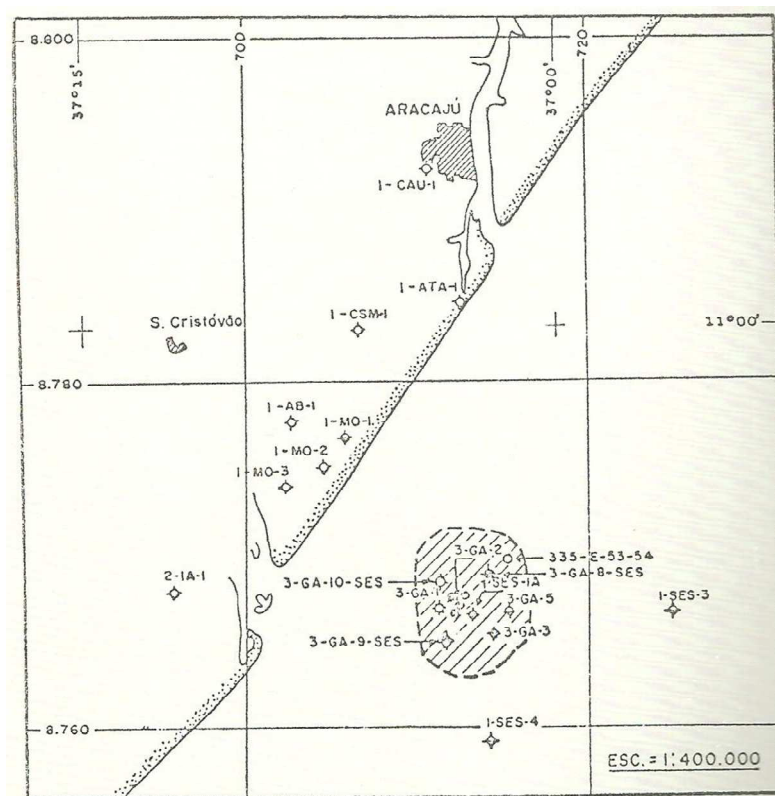


Figura 1 - Mapa de localização dos poços de petróleo na área de Guaricema – out/69. Fonte: Livro Escola de Terra e Mar (2009, p.126)

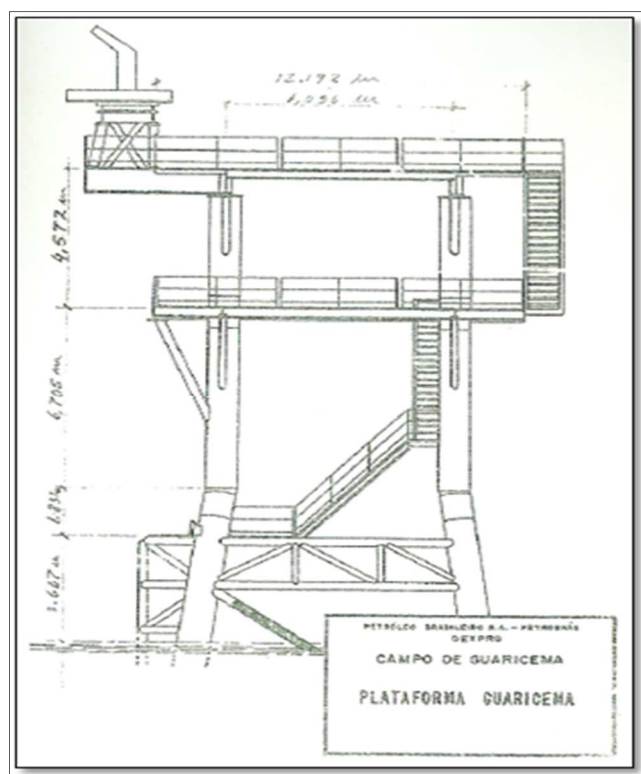


Figura 2 – Planta da jaqueta do campo de Guaricema final da década de 1960. Fonte: Livro Escola de Terra e Mar (2009, p.136)

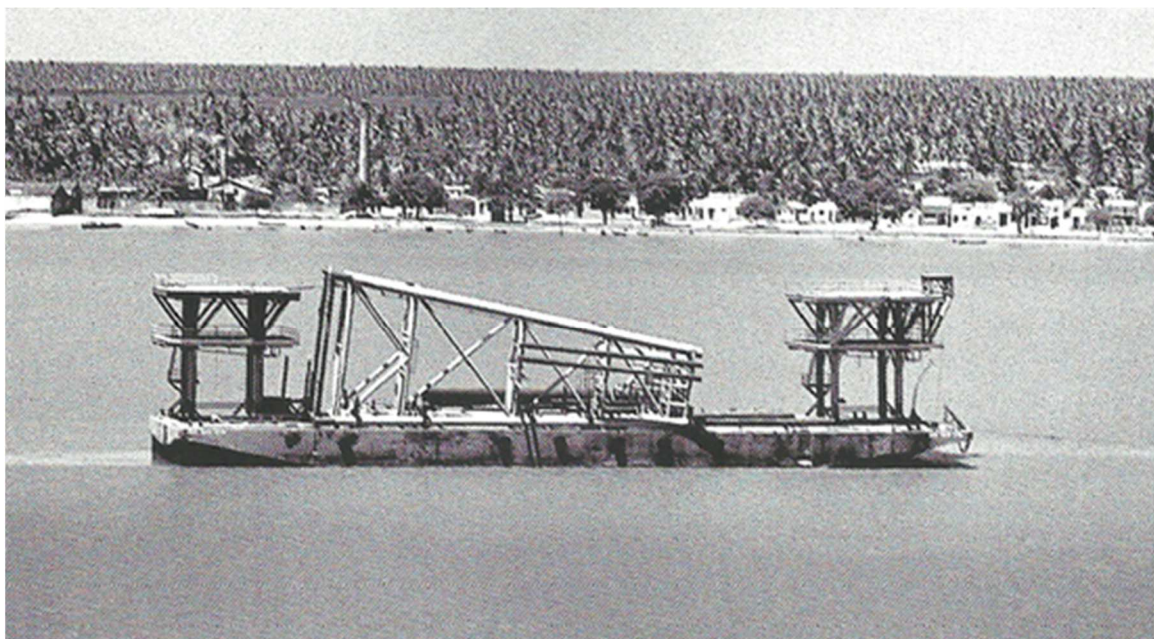


Figura 3 – Transporte da jaqueta a ser instalada no campo de Guaricema final da década de 1960.
Fonte: Fonte: Livro Escola de Terra e Mar (2009, p.136)

O pioneirismo se estendeu com a descoberta dos campos de Dourado em 1970. No ano de 1971 foram descobertos dos campos de Caioba e Camorim no litoral de Sergipe (LIVRO ESCOLA DE TERRA E MAR, 2009). Em 1973, com a crise mundial do petróleo, foi sugerido o abandono das bacias marítimas, porém o trabalho intenso da exploração no mar conduziria naquele ano, às descobertas dos campos de Camorim e Robalo. Posteriormente, em 1984, foi descoberto o campo de Salgo no litoral sergipano, que atualmente incorpora o campo de Robalo. (JORNAL E&P, 2006)

Em setembro de 2002 foi descoberto o primeiro campo de produção em águas profundas do litoral nordestino, e o primeiro em Sergipe, denominado de Campo de Piranema. Em 2004, em águas rasas do litoral alagoano foi descoberto o campo Paru (Figura 4).

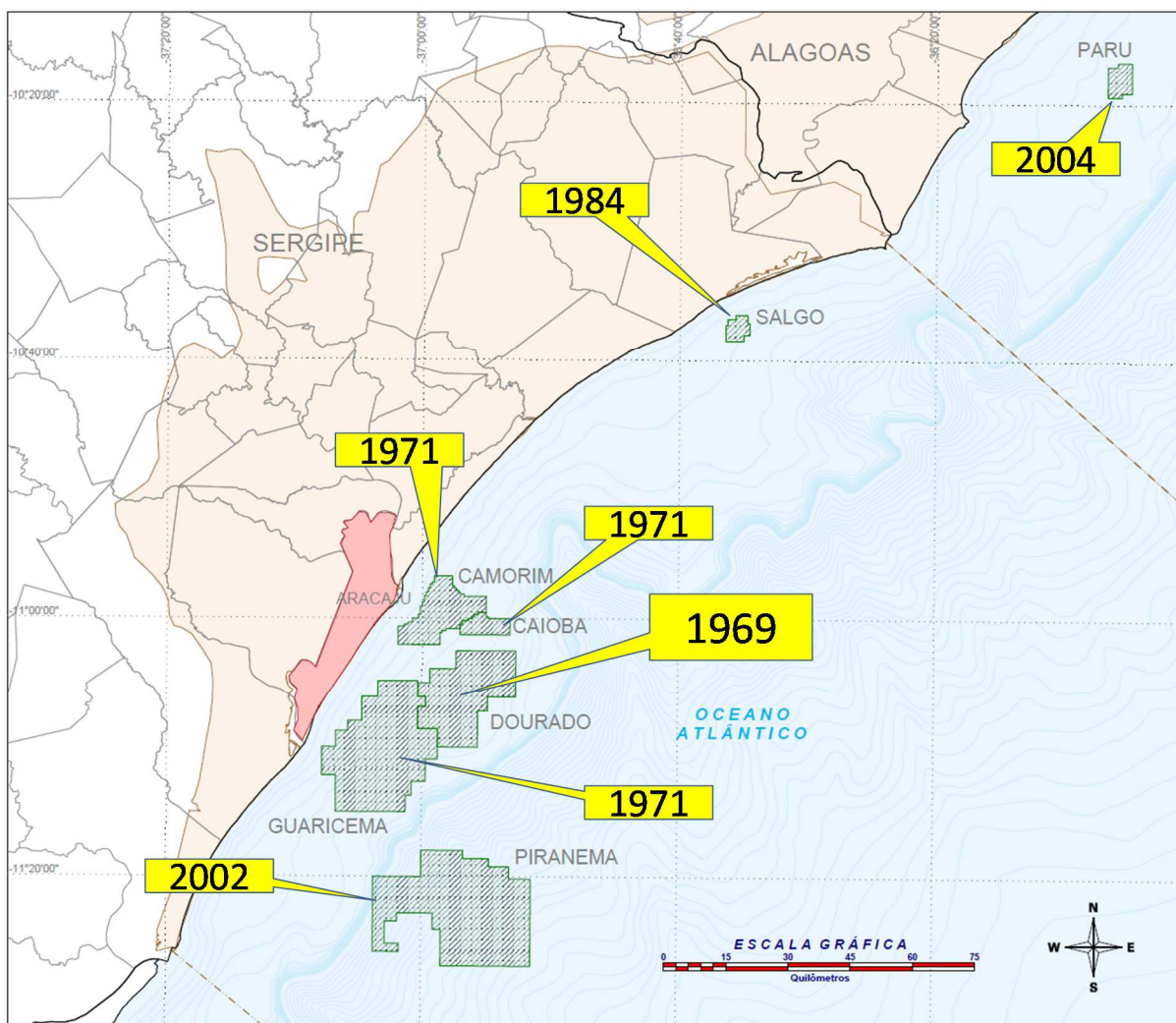


Figura 4 – Campos de Produtores de Petróleo Mar de Sergipe e Alagoas. Fonte: PETROBRAS-UO-SEAL/SMS

Conforme PETROBRAS (2012), em 2012, mais uma descoberta, desta vez em águas ultra profundas, na bacia Sergipe/Alagoas, foi anunciada, comprovada pela ocorrência de hidrocarbonetos leves no bloco SEAL-M-426. Esse bloco é parte da concessão BM-SEAL-11, operado pela Petrobras com 60% de participação, tendo como parceira a IBV Brasil, com 40% de participação.

A descoberta ocorreu durante a perfuração do poço 1-BRSA-1083-SES (1-SES-167), informalmente conhecido como Farfan, a 2.720m. de profundidade, localizado a aproximadamente 109 km do município de Aracaju, o poço está a cerca de 21 km a sudeste da acumulação denominada de Barra, onde foi perfurado o poço 1-BRSA-851-SES, que revelou a primeira descoberta significativa de gás em águas ultraprofundas da Bacia de Sergipe-Alagoas. Ainda nesta Bacia, a Petrobras concluiu a perfuração do poço de extensão de Barra, o 3-BRSA-1069-SES (3-SES-165 - Barra 1), também portador de óleo e localizado a cerca de 10 km a noroeste do poço Farfan (Figura 5) (PETROBRAS, 2012).

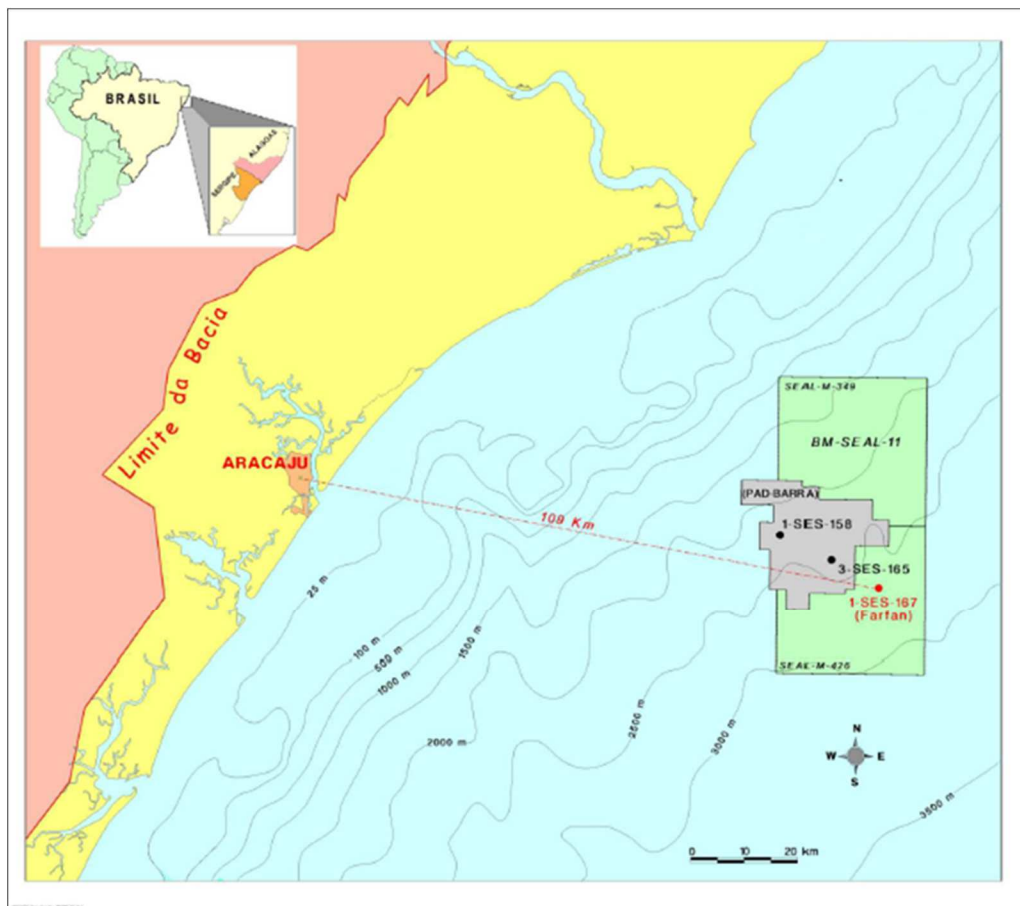


Figura 5 - Mapa de localização dos poços descobertos em 2012. Fonte: Petrobras - Área / Unidade: E&P - Publicado em 11/10/2012

3.4 Compensação ambiental x Medidas compensatórias

3.4.1 Compensação ambiental no mundo

É essencial a existência de leis que regularizem o sistema de gestão ambiental, não só no Brasil, mas também nos outros países, principalmente pelo fato de todo o planeta ser um sistema único natural que tem seus próprios regimes e ciclos, mas “mesmo com o apoio da legislação ou a falta de fiscalização, acidentalmente, ou não, os impactos acontecem, em menores, médias ou grandes proporções, sejam nos dias atuais ou mesmo no passado”. (COSTA et al., 2012)

Na Colômbia há o Fundo de Compensação Ambiental¹, porém trabalha de forma diferente ao da Argentina, o qual é um instrumento de redistribuição de recursos financeiros entre as organizações, e principalmente aquelas que tiverem menos condições de geração

¹ A compensação ambiental é um mecanismo financeiro que visa contrabalançar os impactos ambientais previstos ou já ocorridos na implantação de empreendimento. É uma espécie de indenização pela degradação, na qual os custos sociais e ambientais identificados no processo de licenciamento são incorporados aos custos globais do empreendedor. Para ver mais, acessar: <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28899-o-que-e-a-compensacao-ambiental/>

de investimentos, incluindo as Corporações de Desenvolvimento Sustentável. Essas corporações são entes corporativos públicos, interligados com responsáveis encarregados por lei a administrar, dentro de sua jurisdição, o meio ambiente e seus recursos naturais proporcionando o desenvolvimento sustentável do país (MINAMBIENTE, s.d.).

No México existem programas de tomadas de medidas como compensação ambiental como o Programa de Restauración y Compensación Ambiental² (PRCA), instaurado em setembro de 2003, que aplica os recursos financeiros na restauração de um dano ambiental específico. Caso não tenham um destino específico, os recursos financeiros são convertidos em ações de compensação por danos a recursos naturais, sejam em obras de interesse público relacionadas com a conservação, uso sustentável, restauração e proteção, seja para o conhecimento da biodiversidade (VÁZQUEZ, 2012).

Nos Estados Unidos, a agência responsável é a Environmental Protection Agency (EPA)³, criada em 1970, a qual as empresas impactantes do meio ambiente seguem rigorosamente suas leis e as executam de forma imparcial e minuciosa. São vários os fatores ambientais administrados pela EPA: o ar, a água e o solo, comuns nas legislações de outros países, além dos serviços de emergência como o derramamento de óleo ou acidentes com produtos químicos, limpeza de terrenos ou edifícios abandonados, aplicação de pesticidas e acúmulo de lixo (EPA, s.d.).

Empresas de variados portes também sustentam programas voltados aos possíveis impactos ambientais que podem ser causados por elas, como a UK Fisheries Offshore Oil & Gas Legacy Trust Fund Limited (FLTC)⁴ que, de acordo com a própria empresa, tem sede no Reino Unido e como atividade a pesca industrial e a exploração de óleo e gás, mas possui um fundo independente para pesquisas científicas no setor e que inclui nesse estudo os impactos ambientais e outros problemas relacionados à pesca industrial. Esse fundo é administrado pela FLTC, estabelecida em setembro de 2007, pelos membros fundadores da empresa, a Scottish Fishermen's Federation (SFF)⁵ e a National Federation of Fishermen's Organization (NFFO)⁶, para gerenciar as interações entre a pesca industrial e a exploração de óleo e gás endossando um fundo de segurança para eventuais problemas e mais precisamente aqueles que envolverem os pescadores.

Uma análise a ser feita sobre a situação em que o mundo se encontra em relação ao meio ambiente, reflete-se no aspecto da biodiversidade. São poucos os países que apresentam preocupação com o meio ambiente, sendo inexpressiva a quantidade daqueles

² Programa de Restauração e Compensação Ambiental

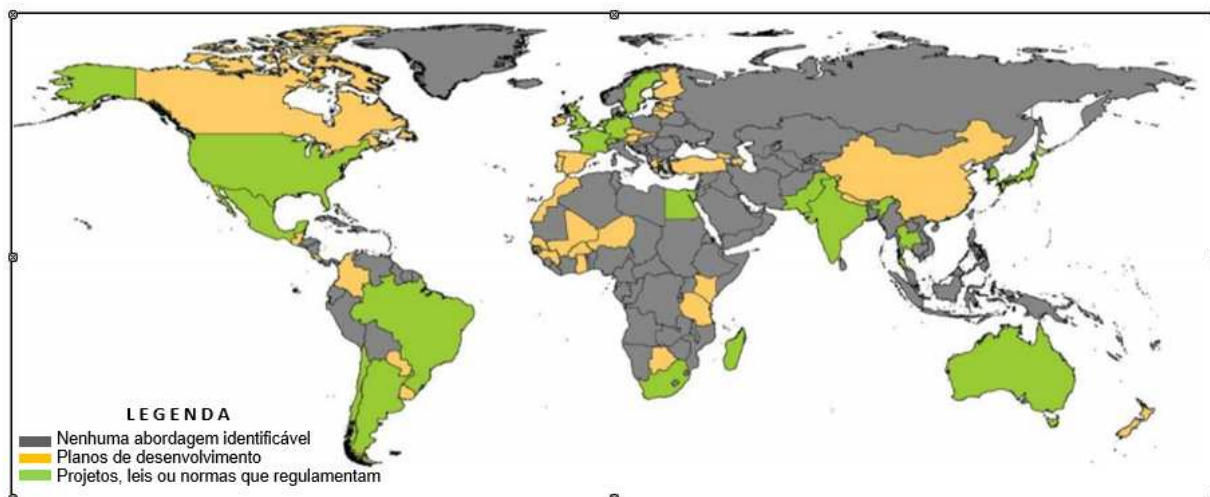
³ Agência de Proteção Ambiental

⁴ Fundo Limitado de Responsabilidade de Óleo e Gás e de Pesca Industrial em Alto Mar do Reino Unido

⁵ Federação dos Pescadores Escoceses

⁶ Federação Nacional de Organização de Pescadores

que tomam algum tipo de medida. Em alguns países do continente africano, do leste europeu, da Ásia e da Oceania não foram identificados quaisquer tipos de abordagem de compensação ambiental, seja por leis ou por normas técnicas, conforme levantamento realizado por Darbi *et al.* (2009).



É fundamental a importância de um sistema de compensação que tenha como foco principal a administração correta dos recursos disponíveis para serem aplicados no meio ambiente, para que ações antrópicas ou naturais não tenham o poder de tornar uma área inabitável ou mudar severamente as características originais do ambiente. Dessa maneira a criação das Unidades de Conservação (UC) foi oportuna e está definida no inciso I do artigo 2º da Lei 9.985 de 2000 como:

As UCs procuram a preservação da natureza, afastando o máximo possível da interferência do ser humano, mantendo a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus recursos naturais.

3.4.2 Exigências do IBAMA para o licenciamento das atividades da PETROBRAS *offshore* no litoral sergipano

A partir do ano 2000, iniciou o licenciamento ambiental para funcionamento dos empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás, fundamentado na Lei 9.966/2000, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada pelo lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sobre jurisdição nacional. (ACSELRAD e MELLO, 2002).

Durante a implantação e operação de novos empreendimentos, ou durante a vigência deste, o empreendedor deve implementar as medidas de controle ambiental e as demais condicionantes estabelecidas, cujo objetivo é de prevenir ou remediar impactos sociais e ambientais que possam ocorrer durante a fase de implantação ou manutenção deste empreendimento.

Após concedida a licença ambiental, o empreendedor fica obrigado a implementar as condicionantes estabelecidas sob pena de ter suas licenças suspensa ou cancelada pelo órgão outorgante. Normalmente as condicionantes visam a prática correta dos programas de monitoramento e acompanhamento ambiental do empreendimento, objetivando também prevenir riscos à saúde e ao meio ambiente (IBAMA, 2007).

Salienta-se que o licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente (IBAMA, 2010).

O IBAMA, por meio da sua Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG), exigiu um programa para ações de compensação e mitigação para possíveis impactos ambientais, a fim da continuidade das atividades na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas pela Petrobras, e desse modo, constituindo uma condicionante para a manutenção, renovação e emissão das licenças ambientais das atividades *offshore* de exploração e produção da empresa (ARAÚJO, 2003).

As ações de compensação exigidas pelo IBAMA para os processos de licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de óleo e gás no Brasil, diferem da compensação ambiental prevista na resolução Conama 02/96. Enquanto a compensação ambiental possui vínculo direto com as Unidades de Conservação no Brasil, as ações de compensação inseridas no licenciamento ambiental conduzido pelo IBAMA, apresentam vínculo direto com as comunidades impactadas pelos empreendimentos licenciados e são executadas em conjunto com as ações de mitigação no âmbito dos projetos de educação ambiental.

A exploração de petróleo e gás no litoral sergipano tem o Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) como a principal ferramenta de

mitigação/compensação das atividades marítimas da Petrobras, e foi instruída no processo do IBAMA nº 02022002216/07 no âmbito do licenciamento ambiental dessas atividades (PARECER TÉCNICO CGPEG/DILIC/IBAMA nº 355, 2010). Ainda segundo o Parecer Técnico 355/10, dentre os motivos que obrigaram a empresa a garantir o cumprimento dessas ações compensatórias, estão: a realização de atividades sísmicas e instalação de estruturas em áreas rasas ou de intensa pesca artesanal; a inexistência de qualquer ação mitigadora/compensatória para os empreendimentos mais antigos; e os diversos problemas do PEAC ao longo dos anos, que inviabilizaram ações adequadas e ampliaram as expectativas das comunidades pesqueiras envolvidas. Por isso, com base neste parecer técnico, a CGPEG exigiu o cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental cobrando a imediata adoção de ações compensatórias.

Cabe colocar que segundo o parecer técnico 355/10, o passivo ambiental existente das atividades da PETROBRAS, que estão inclusos nesse processo de compensação, são referentes aos seguintes empreendimentos:

- I - Operações das Plataformas Fixas de Produção – PGA-7 e PGA-8, no Campo de Guaricema;
- II - Operação do Sistema de Gás Lift, Poço Salgo 03, localizado no Campo Marítimo de Salgo;
- III - Regularização do licenciamento ambiental dos sistemas de produção e escoamento de petróleo e gás na Bacia de Sergipe;
- IV - Licença ambiental para aquisição de dados sísmicos marítimos;
- V - Licenciamento do sistema de produção e escoamento de petróleo no Campo de Piranema;
- VI - Licenciamento das atividades de perfuração marítima na Bacia Sergipe.

Como principal condicionante para o licenciamento ambiental na unidade operacional da Petrobras, o PEAC abrange 12 municípios, sendo dez no litoral sergipano – Brejo Grande, Pacatuba, Pirambu, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão, Aracaju, Itaporanga D' Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy e Indiaroba – e dois do litoral norte da Bahia – Jandaíra e Conde – totalizando um atendimento a 97 comunidades costeiras (Anexo B). O objetivo principal do PEAC é desenvolver projetos que procurem mitigar os impactos ambientais e compensar danos às comunidades costeiras, sejam eles ambientais ou sociais, impactos esses ocasionados por atividades desenvolvidas pela PETROBRAS (SILVA, 2013).

O PEAC surgiu em 1999 voltados apenas para ações de educação ambiental, vindo posteriormente a abranger as ações do Plano de Compensação pela Interferência na Atividade Pesqueira - PCAP. O modelo de gestão atual do programa surgiu em 2007, e abrange três linhas de atuação: (a) meio ambiente; (b) monitoramento ambiental cidadão; (c) resgate comunitário (PEAC, 2014).

Desde 2010, foi dado início a uma série de medidas compensatórias nas 97 comunidades costeiras abrangidas pelo PEAC, que consistem em 85 projetos demandados pelas comunidades, os quais apresentam características diversas, sendo compostos por projetos de capacitação, infraestrutura e aquisição de equipamentos. Todos os projetos, resultantes das demandas das comunidades foram elaborados pelo empreendedor em uma ampla discussão com as comunidades. Uma vez em consenso, os projetos foram submetidos ao IBAMA e posteriormente aprovados.

Após a aprovação, os projetos com fins de compensação foram implementados nas comunidades pelo empreendedor com acompanhamento do IBAMA. Embora alguns projetos tenham sido considerados implementados, não se tem conhecimento do quanto foram benéficos ou eficientes para as comunidades compensadas.

4 METODOLOGIA

O estudo foi realizado a partir de visitas às comunidades beneficiadas com projetos de compensação executados no âmbito do PEAC. Em cada uma das comunidades foram realizadas entrevistas com moradores utilizando questionários previamente elaborados, buscando obter informações quanto a percepção da população sobre os benefícios advindos dos projetos de compensação. As entrevistas ocorreram entre os meses de fevereiro ao junho 2016. Portanto, este estudo se caracteriza por ser uma pesquisa descritiva, quanto aos seus objetivos e de levantamento quanto aos procedimentos técnicos (GIL, 2008).

4.1 Definição das comunidades objeto de estudo

Foram selecionadas entre os municípios sergipanos, as comunidades cuja população era conhecida (PEAC, 2014) e apresentavam projetos já compensadas com aval do IBAMA ou finalizados aguardando a inspeção final. A seleção foi realizada por meio de análise espacial, utilizando as fotografias aéreas e a elaboração de mapas confeccionados com auxílio de software de geoprocessamento (GeoMedia Professional 6.1®, Hexagon).

Posteriormente, foi utilizada a divisão regional empregada pelo PEAC: Norte, Centro e Sul (Figura 7), elegendo comunidades que estivessem mais próximas do mar e ou da foz dos principais rios (São Francisco, Sergipe, Vaza Barris e Piauí/Real). Dentre as comunidades, as que atenderam os critérios foram: Cajazeiras no município de Santa Luzia do Itanhhy, Farnaval em Estância, Preguiça em Indiaroba, Pedreira em São Cristóvão, Pontal da Barra em Barra dos Coqueiros, Santa Isabel em Pirambu, Ponta dos Mangues em Pacatuba e Saramém em Brejo Grande (Figura 7 e Tabela 1).

A amostra estratificada foi composta por uma única comunidade em cada um dos nove municípios no estado de Sergipe, exceto a capital Aracaju (Figura 7), beneficiados por projeto de compensação ambiental (Tabela 2), de um total de 97 comunidades contempladas, com todas as etapas do projeto de compensação dadas como finalizadas pelo IBAMA e pela PETROBRAS.

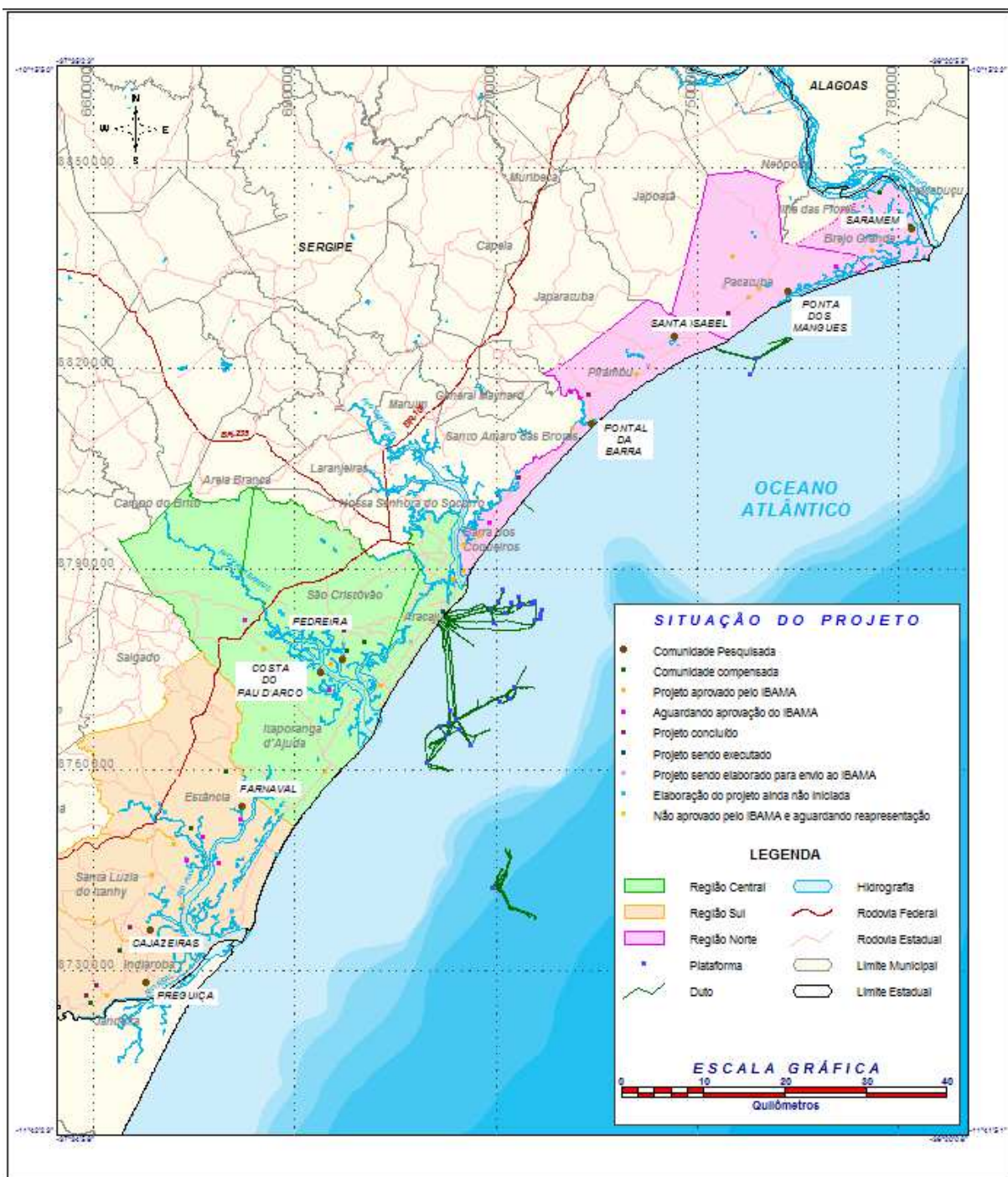


Figura 7 - Comunidades atendidas pelo PEAC e em destaque as selecionadas para este estudo. Fonte: PEAC (2014)

Tabela 1 – Comunidade selecionadas para o estudo com os respectivos projetos de compensação aprovadas pelo órgão ambiental e comunidades no estado de Sergipe

Comunidade	Projeto	Início e Término
Cajazeiras	Construção de Centro Comunitário em bambu com aquisição de bens (mobiliário, equipamentos e computadores, etc.) e cursos de capacitação (Associativismo/Cooperativismo e Informática básica)	22/01/2013 11/03/2014
Preguiça	Reforma de Centro Comunitário com aquisição de bens (mobiliário, equipamentos e computadores, etc.) e cursos de capacitação (Associativismo/Cooperativismo e Informática básica)	31/07/2012 17/08/2013
Farnaval	Construção de Centro Comunitário em bambu com aquisição de bens (mobiliário, equipamentos e computadores, etc.) e cursos de capacitação (Associativismo/Cooperativismo e Informática básica).	07/02/2013 11/10/2014
Pedreiras	Curso de capacitação em Eletricista Predial	15/06/2011 17/05/2012
Costa do Pau D'Arco	Reforma de sede de Associação com aquisição de bens (mobiliário, equipamentos para estampa de roupa, etc.) e cursos de capacitação (Associativismo/Cooperativismo e técnicos)	30/07/2012 29/09/2013
Pontal da Barra	Curso de capacitação em Artesanato com coco	06/02/2012 27/11/2012
Santa Isabel	Reforma de sede de Associação com aquisição de bens (mobiliário, equipamentos e computadores, etc.) e cursos de capacitação (Associativismo/Cooperativismo e artesanato)	26/10/2011 25/04/2013
Ponta dos Mangues	Aquisição de veículo isotérmico e cursos de capacitação (Associativismo/Cooperativismo e técnicos)	26/10/2011 20/10/2012
Saramém	Cursos de capacitação em Ecoturismo e Informática básica e avançada	Ecoturismo 13/06/2011 03/03/2012 Informática 05/05/2012 01/11/2013

Fonte: PEAC (2014)

Os dados foram coletados em todas as comunidades com a aplicação de questionário semi-estruturado, contendo questões fechadas únicas e abertas numéricas e texto, prioritariamente ao líder dos grupos familiares dessas comunidades.

Tabela 2 – Número de famílias das nove comunidades estudadas

COMUNIDADES	NÚMERO DE FAMÍLIAS
Cajazeiras	151
Farnaval	50
Preguiça	93
Costa do Pau D'arco	153
Pedreira	283
Saramém	180
Ponta dos Mangues	103
Santa Isabel	50
Pontal da Barra	153
TOTAL	1.216

Fonte: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

4.2 Elaboração de questionário e definição do método de abordagem nas comunidades

Foi elaborado um questionário semi-estruturado (adaptado de PETROBRAS, 2015) com 34 perguntas, sendo 8 questões abertas e 26 fechadas, das quais foram escolhidas 9 perguntas para a caracterização dos chefes ou representantes das famílias entrevistadas e 6 perguntas que evidenciam se os projetos aplicados através de medidas compensatórias trouxeram benefícios reais às comunidades objeto de estudo (Apêndice A).

4.3 Processamentos dos dados, cruzamento de informações e análise estatística

Após a coleta, os dados foram processados eletronicamente, sendo aplicados métodos estatísticos descritivos, gerando gráficos, tabelas de distribuição de frequência, para identificação das tendências populacionais. Visando melhorar a avaliação dos dados obtidos foi utilizado o teste estatístico não paramétrico do qui-quadrado de independência, cruzando as variáveis mais relevantes, para averiguar se a percepção dos entrevistados divergia ou não quanto aos efeitos causados pelas medidas compensatórias (BARBETTA, 2010).

Na digitação, processamento e depuração dos dados coletados, no cruzamento de informações e emissão de relatórios para análise foi utilizado o software Sphinx Léxica 5.1® (Sphinx Brasil, 2015).

Para auxiliar as análises, os resultados das diversas variáveis de valores corrigidos foram expressos tanto em frequências absolutas quanto em percentuais em tabulações simples e cruzadas pela variável "comunidade".

4.4 Aspectos éticos

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tiradentes em 27 de maio de 2016, CAAE 53305815.4.0000.5371, e apresentou como critério de inclusão o representante ser capaz e maior de 18 anos do grupo familiar, e como critério de exclusão a ausência de representante capaz e maior de 18 anos do grupo familiar. Todos os pesquisados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndices B e C)

5 RESULTADOS

As comunidades estudadas apresentaram características similares quanto as condições de infraestrutura disponibilizada pelo poder público, nível de instrução dos moradores, renda familiar, empregabilidade entre outros aspectos. Ainda assim, cada comunidade apresenta características próprias como descritas a seguir:

5.1 Descrições das comunidades selecionadas

5.1.1 Comunidade de Saramém

A comunidade de Saramém situa-se no município de Brejo Grande/SE, localizada a poucos quilômetros da foz do rio São Francisco. É habitado por pescadores que moravam no antigo povoado Cabeço, que foi inundado, após a construção da Usina Hidroelétrica de Xingó. Apesar da atividade pesqueira ser predominante da população de Saramém, foi possível observar durante a visita realizada no local, a existência de outras fontes para complementar a renda familiar, a exemplo das “cocadeiras” (como são conhecidas as mulheres que vendem cocadas), da fabricação de redes de pesca e de artesanatos com a palha do coqueiro e outras matérias-primas da localidade, além de pequenos comércios locais que existem em algumas casas (Figura 8).



Figura 8 - Fotografia aérea da comunidade Saramém no município Brejo Grande – SE. Fonte: PETROBRAS 2012

5.1.2 Comunidade de Ponta dos Mangues

Ponta dos Mangues é uma comunidade que pertence ao município de Pacatuba, região que vem se tornando uma área com grande potencial turístico, devido aos seus atributos

naturais, principalmente lagos, dunas e praias quase desertas. Uma área de reserva natural está inserida na área do município, e tem a função de proteger o processo de desova das tartarugas marinhas, gerenciado pelo Projeto Tamar⁷, uma instituição não governamental que mantém ações sociais junto à comunidade, como por exemplo grupos de capoeira para as crianças. (GIL, 2014).

É notório perceber que mesmo com o crescimento das atividades turísticas, a economia ainda é baseada na atividade pesqueira, e segundo os próprios moradores esse fato se deve à falta de alternativa de trabalho e oportunidade de mudança para as novas gerações (Figura 9).



Figura 9 - Fotografia aérea da comunidade de Ponta dos Mangues no município Pacatuba - SE.
Fonte: PETROBRAS 2012

5.1.3 Comunidade de Pontal da Barra

É uma comunidade situada no município de Barra dos Coqueiros, localizada às margens da Foz do Rio Japarutuba. Sua fundação, segundo moradores, foi no início da década de 1970 quando os primeiros moradores, que viviam anteriormente em uma ilha conhecida como “Ilha do Rato”, se deslocaram para a atual localidade devido à crescente invasão da maré. Atualmente Pontal da Barra é reconhecida como Comunidade Quilombola pela Fundação Cultural Palmares, e nela residem 153 famílias, constituída de pescadores artesanais. (INCRA,2015)

⁷ Trata-se de um projeto conservacionista que surgiu na década de 1970, com um objetivo de proteger tartarugas-marinhas ameaçadas de extinção no litoral brasileiro. <http://www.tamar.org.br/>

Com as observações *in loco* pode-se notar que a atual área onde se encontra a comunidade é desprovida de uma infraestrutura adequada, sem saneamento básico e energia elétrica, além de construções precárias (barracos) denominados de casas. O Governo Federal vem fazendo melhoria na comunidade e recentemente iniciou a construção de 153 casas populares, onde os moradores da comunidade serão beneficiados com casas de alvenaria, com Energia Elétrica, água encanada e saneamento básico (Figura 10).



Figura 10 - Fotografia aérea da comunidade de Pontal da Barra no município Barra dos Coqueiros - SE. Fonte: PETROBRAS 2012

5.1.4 Comunidade Pedreiras

Pedreiras é uma comunidade ribeirinha localizada no município de São Cristóvão, quarta cidade mais antiga do Brasil. O povoado está inserido na área do estuário do Rio Vaza Barris e tem o mangue como sua vegetação predominante (LIMA et al., 2012). A comunidade tem no rio (seja o Vaza Barris ou seu principal afluente, o rio Paramopama) sua principal fonte de renda, uma vez que a maior parte da população é formada por pescadores artesanais, segundo os próprios moradores, e parte do que é pescado é consumido e parte é vendida.

Outras atividades complementam a renda das famílias locais: criação de aves e porcos, pequenos cultivos de mandioca, milho, batata e inhame, além do mangue que é uma importante fonte de renda por meio da captura de mariscos e crustáceos (VARGAS et al., 2013) (Figura 11).



Figura 11: Fotografia aérea da comunidade Pedreira no município São Cristóvão - SE. Fonte: PETROBRAS 2012

5.1.5 Comunidade Costa do Pau D'Arco

O Povoado de Costa do Pau D'Arco se localiza no município de Itaporanga D'Ajuda, no Estado de Sergipe. Segundo informações dos moradores mais antigos do povoado, a origem do nome da comunidade se dá a partir de uma grande e antiga fazenda existente na localidade que possui o mesmo nome do povoado e deu origem ao povoado, oficialmente fundado em 1993.

O povoado possui 153 famílias e as principais atividades produtivas no local são a pesca, especificamente a "mariscagem" (coleta manual de mariscos), e a agricultura de subsistência, com destaque para o plantio da mandioca e do coco. A costura na comunidade também tem representatividade, especialmente devido a esta atividade ter absorvido grande parte da população feminina. A renda da população local é essencialmente constituída na soma das atividades econômicas primárias supracitadas, aposentadorias e programas de transferência de renda (Bolsa Família).

Quanto aos serviços públicos disponíveis, na localidade funciona uma escola de ensino fundamental, que dispõe de turmas até o 5º ano. O povoado possui disponibilidade de energia elétrica e abastecimento de água encanada nos domicílios situados no centro da comunidade, porém inexistente uma rede de esgotamento sanitário. O posto de saúde se encontra em construção e somente um agente de saúde é disponibilizado para suprir os serviços locais (Figura 12).



Figura 12: Fotografia aérea da comunidade Costa do Pau D'arco no município de Itaporanga D'Ajuda –SE. Fonte: PETROBRAS 2012

5.1.6 Comunidade Farnaval

Comunidade constituída por 53 famílias que obtém o sustento pela pesca, mas aponta ainda trabalhadores de roça com coleta de mangaba e coco. A maioria de suas casas são de veraneio, o que beneficiam alguns comunitários que trabalham como caseiros. As casas pertencentes aos nativos são de estrutura frágil, algumas construídas de taipa, e sua população retira água de poços de vizinhos para abastecimento enquanto que as residências dos veranistas, possuem encanamento para poços individuais. (PEAC, 2014).

Localizada a 17 km da sede do seu município sede, Estância, o percurso até a comunidade é composto por estrada de terra e em seu caminho há presença de montes de lixo a céu aberto. De acordo com Nicolau (2011), a comunidade mostra a necessidade de um programa de Educação Ambiental, pois a população utiliza o mangue presente na região para banhos de recreação e outras diversões nos finais de semana (Figura 13).



Figura 13: Fotografia aérea da comunidade de Farnaval no município de Estancia - SE. Fonte: SEPLAG/SE 2003

5.1.7 Comunidade Cajazeiras

Segundo a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEADA, a comunidade de Cajazeiras é reconhecida pela Fundação Zumbi dos Palmares como uma das vinte e oito comunidades quilombolas do estado de Sergipe e está localizada a 20 km do seu município, Santa Luzia do Itanhy. Sua economia é baseada na pesca de aratu que mobiliza em torno de 150 pessoas, sendo a maioria formada por mulheres que buscam a preservação do crustáceo e das tradições da comunidade.

Entre os anos 2000 e 2004 outras espécies de caranguejos na região foram afetadas por uma doença provocada por um fungo, fazendo com que o rendimento diário de coleta caísse de 180 caranguejos capturados para somente 20, causando a procura em massa pelo aratu como substituinte da renda. Tal fato tem ainda o agravante dessa fonte de renda ser vendida a atravessadores por baixíssimo preço e que posteriormente revendem a restaurantes próximos às áreas turísticas por até o triplo do valor adquirido (PEAC, 2014).

A investigação nessa comunidade constatou uma forte queda na população de crustáceos, sobretudo o denominado aratu, agravada pela alta procura e também pelo número de criadouros de camarão na região, cujos produtos utilizados na produção afetam o meio ambiente (Figura 14).

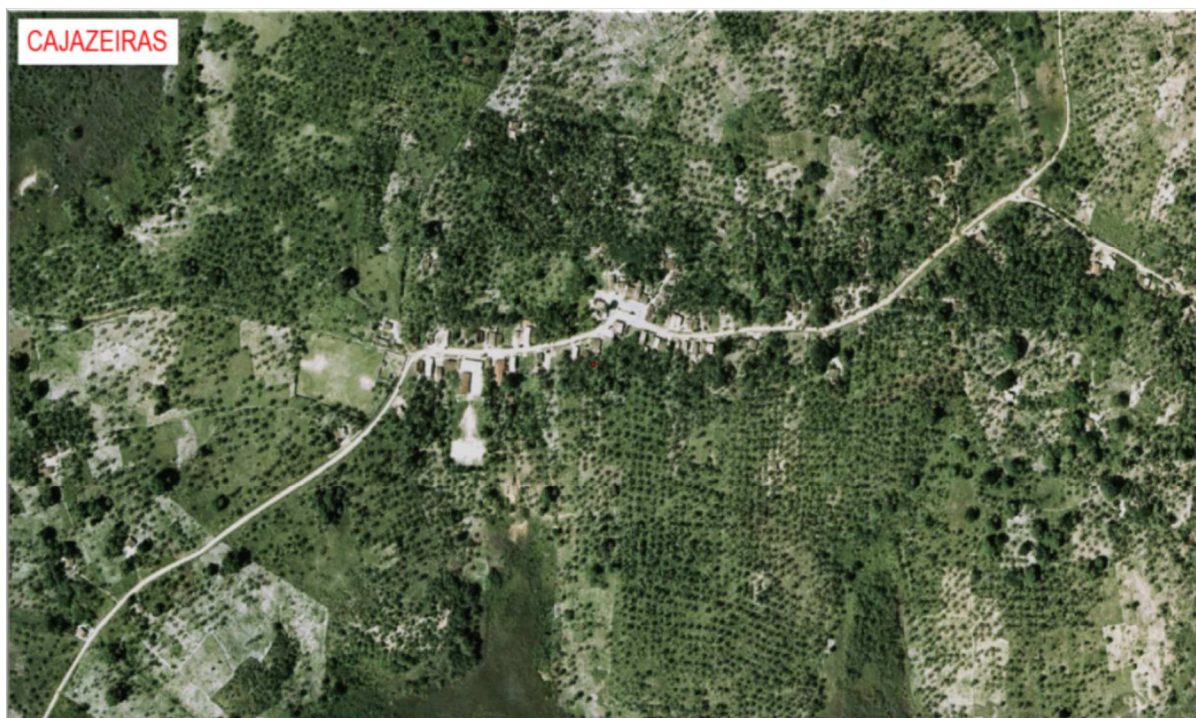


Figura 14: Fotografia aérea da comunidade Cajazeira no município de Santa Luzia do Itanhhy – SE.
Fonte: SEPLAG/SE 2003

5.1.8 Comunidade Santa Isabel

A comunidade de Santa Isabel está localizada ao norte do estado de Sergipe, no município de Pirambu, e atualmente existem aproximadamente 50 famílias residentes no povoado.

De acordo com os moradores, o principal problema da região é a falta de emprego, uma vez que a principal atividade que sustenta a economia local é a pesca, seguido da agricultura, que em sua maioria é de subsistência.

A comunidade está inserida em uma importante unidade de conservação, que tem como sua principal função a preservação do ecossistema nativo que abriga a área de maior relevância para a reprodução de tartarugas da espécie oliva no Brasil. Dunas com vegetação de restinga, remanescentes de Mata Atlântica, manguezais e praias desertas, são alguns dos cenários que podem ser encontrados na reserva biológica de Santa Isabel (ICMBIO, 2013) (Figura 15).



Figura 15: Fotografia aérea da comunidade Santa Isabel no município de Pirambu - SE. Fonte: PETROBRAS 2012

5.1.9 Comunidade Preguiça

O Povoado Preguiça se localiza no município de Indiaroba e, devido ao seu relevo, está dividido em Preguiça de Cima e Preguiça de Baixo, onde fica localizado um pequeno porto (DANTAS, 2010). A pesquisa foi realizada na Preguiça de baixo, onde reside cerca de 140 famílias. Tem no rio Real a principal base para seu sustento e é basicamente neste rio que se resume a atividade de pesca dos moradores. Outra fonte importante que complementa a renda das famílias, é a mangaba, que teve sua produção fortalecida, segundo os moradores, depois da criação da Associação de Catadoras de Mangaba de Indiaroba (ASCAMAI) que articula a comercialização com povoados da região (Figura 16).

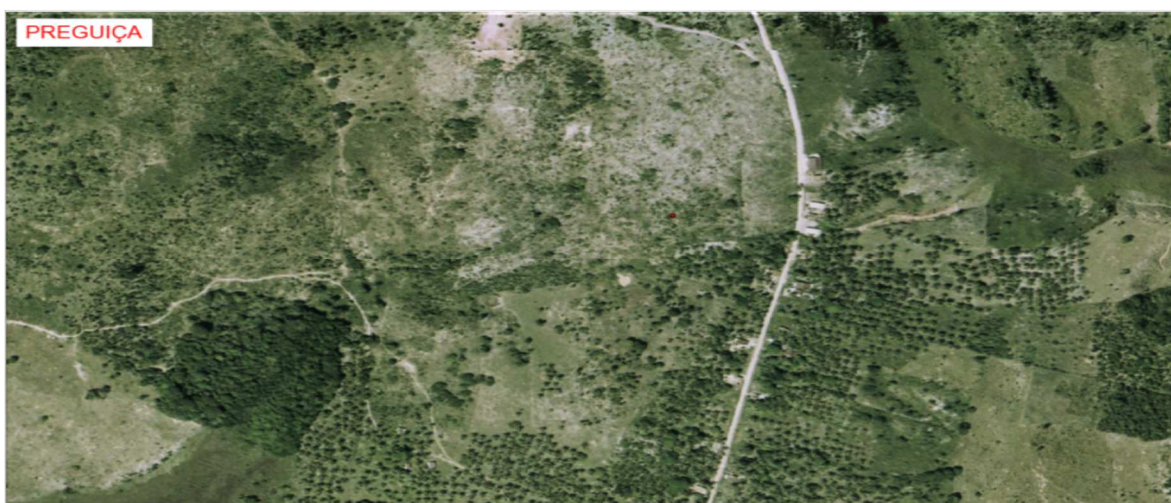


Figura 16: Fotografia aérea da comunidade Preguiça no município de Indiaroba - SE. Fonte: SEPLAG/SE 2003

5.2 Caracterização da população das comunidades

Foram entrevistadas 556 famílias, das quais 47,1% são de pescadores, o que caracteriza as comunidades estudadas como prioritariamente pesqueiras. Foi registrado ainda que do total de famílias, 56,5% são comandadas por mulheres (Tabela 3). Quanto à escolaridade das comunidades, 46,4% têm o ensino fundamental incompleto e 15,5% nunca estudaram (Figura 17).

Sobre o tempo de residência, 69,6% residem há mais de 15 anos no local (Figura 18), indicando que as comunidades são predominantemente tradicionais. Outro fato observado foi que nas comunidades predominam pessoas sem ocupação definida 68,0% (Tabela 5), e entre aqueles que desenvolvem atividades remuneradas, 82,2% tem renda familiar de até um salário mínimo (Tabela 6) Estes aspectos caracterizam as comunidades como executoras de atividades de subsistência.

Dos 556 chefes ou representantes das famílias entrevistadas existentes nas nove comunidades, apenas 45,0% delas são chefiadas por pescadores, tradicionalmente vistas como aldeias só de pescadores, estas comunidades hoje apresentam uma população mista que exerce outras profissões (Figura 19).

Tabela 3 – Sexo dos entrevistados nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016.

Comunidade	Masculino (%)	Feminino (%)	Total (%)
Saramém	6,5	12,6	19,1
Ponta dos Mangues	5,0	9,5	14,6
Cajazeiras	5,0	7,9	12,9
Pontal da Barra	4,7	6,5	11,2
Preguiça	5,6	5,4	11,0
Pedreiras	5,4	4,0	9,4
Costa do Pau D´arco	4,0	4,0	7,9
Farnaval	4,9	2,7	7,6
Santa Isabel	2,5	4,0	6,5
TOTAL	43,5	56,5	100

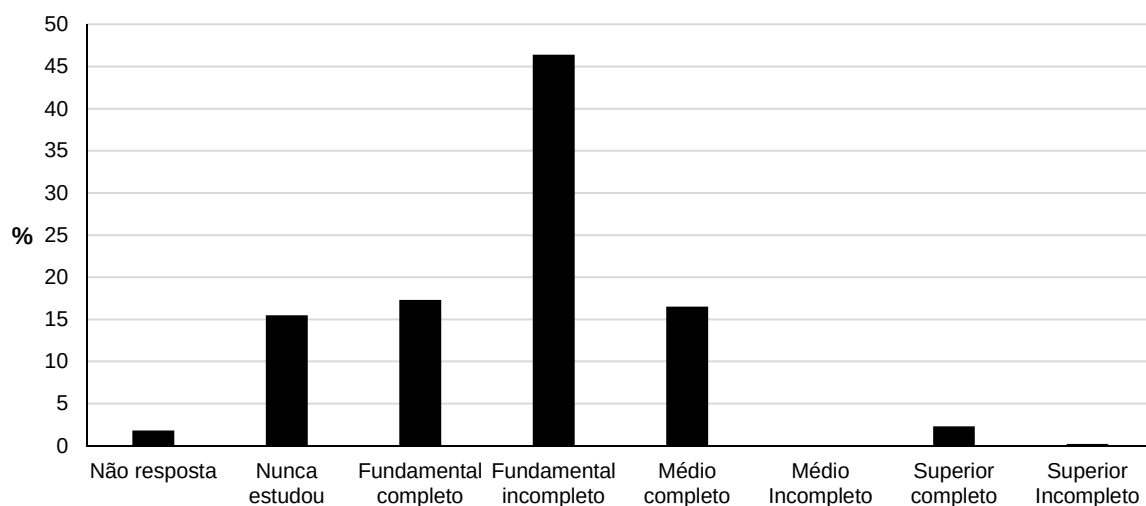


Figura 17 – Distribuição de frequências do grau de instrução dos entrevistados nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016.

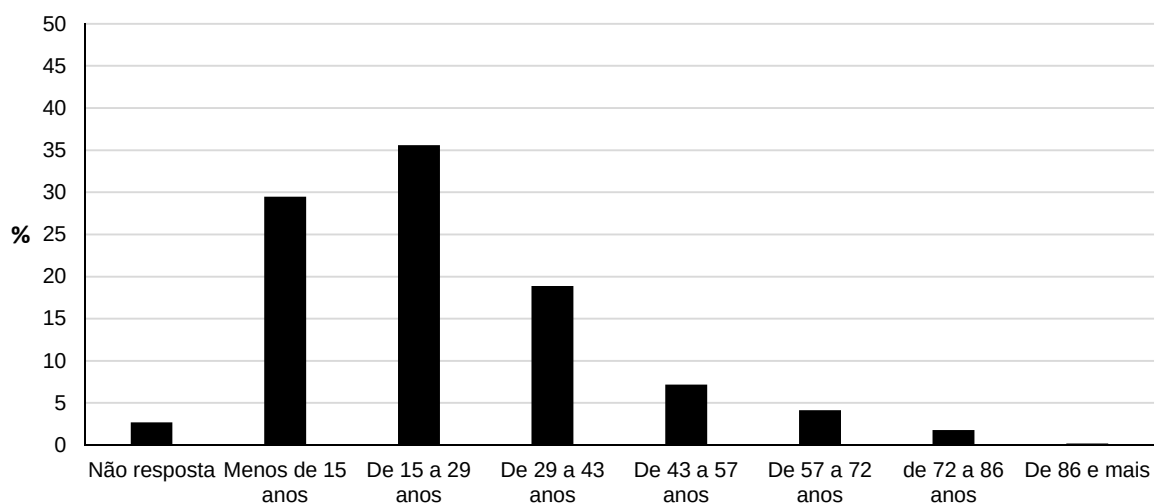


Figura 18 – Distribuição de frequência do tempo de residência dos entrevistados nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016.

Tabela 5 – Atividade remunerada dos entrevistados por comunidade e total, nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016 (valores percentuais).

Comunidades	Não resposta	Não trabalha	Regulamente em tempo integral	Regulamente em tempo parcial	Trabalho eventual	Total
Saramém	2,5	14,2	1,3	0,9	0,2	19,1
Ponta dos Mangues	2,0	10,3	0,7	1,3	0,4	14,6
Cajazeiras	1,4	8,6	1,1	0,9	0,9	12,9
Pontal da Barra	1,6	8,3	0,4	0,4	0,5	11,2
Preguiça	0,5	6,7	2,5	0,2	1,1	11,0
Pedreiras	1,1	5,9	0,9	0,9	0,5	9,4
Costa do Pau D'arco	1,6	4,1	0,9	0,9	0,4	7,9
Farnaval	0,2	5,4	1,1	0,4	0,5	7,6
Santa Isabel	0,5	4,5	0,4	0,5	0,5	6,5
TOTAL	11,5	68,0	9,2	6,3	5,0	100

Tabela 6 – Renda Familiar dos entrevistados total e por comunidades, nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016 (valores percentuais).

Comunidades	Não resposta	1 SM	2 SM	3 SM	4 SM	5 ou mais SM	Total
Saramém	0,2	16,4	2,0	0,4	0,2	0,0	19,1
Ponta dos Mangues	0,0	12,8	1,6	0,0	0,0	0,2	14,6
Cajazeiras	1,3	9,9	0,9	0,7	0,2	0,0	12,9
Pontal da Barra	0,2	10,6	0,4	0,0	0,0	0,0	11,2
Preguiça	0,5	8,5	1,3	0,5	0,2	0,0	11,0
Pedreiras	0,2	7,0	1,8	0,2	0,0	0,2	9,4
Costa do Pau D'arco	0,9	5,8	0,9	0,4	0,0	0,0	7,9
Farnaval	0,2	6,5	0,7	0,0	0,0	0,2	7,6
Santa Isabel	0,7	4,9	0,9	0,0	0,0	0,0	6,5
TOTAL	4,1	82,2	10,4	2,2	0,5	0,5	100

SM = Salário mínimo

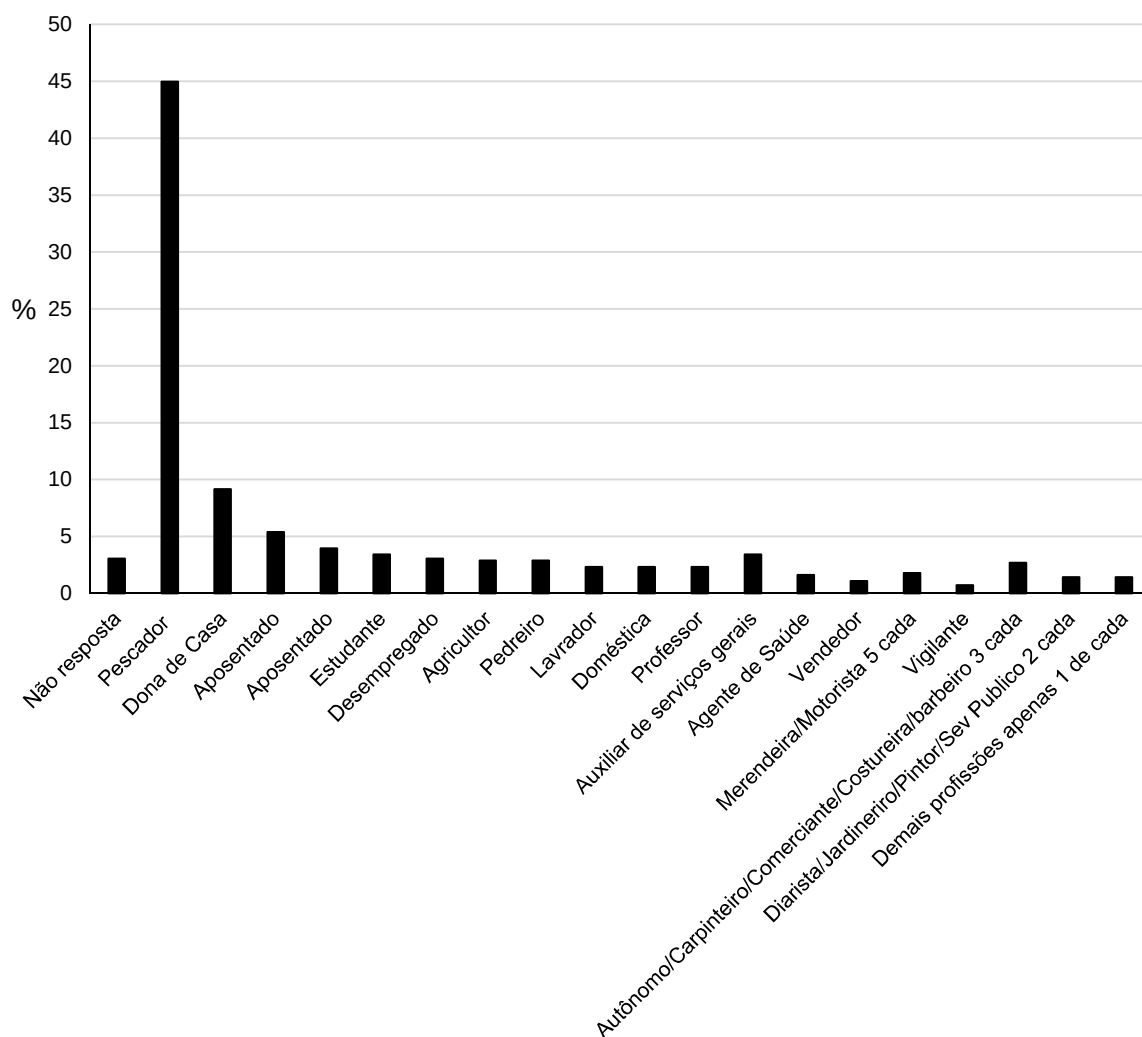


Figura 19 – Distribuição de frequência das profissões dos entrevistados nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016

Apesar das comunidades serem caracterizadas como de pescadores, apenas 8,9% das famílias de pescadores trabalham no alto mar e mar aberto, indicando que a grande maioria não interage com as atividades de produção de óleo e gás licenciadas pelo IBAMA e responsáveis pela necessidade de execução de medidas mitigadoras (Figura 20).

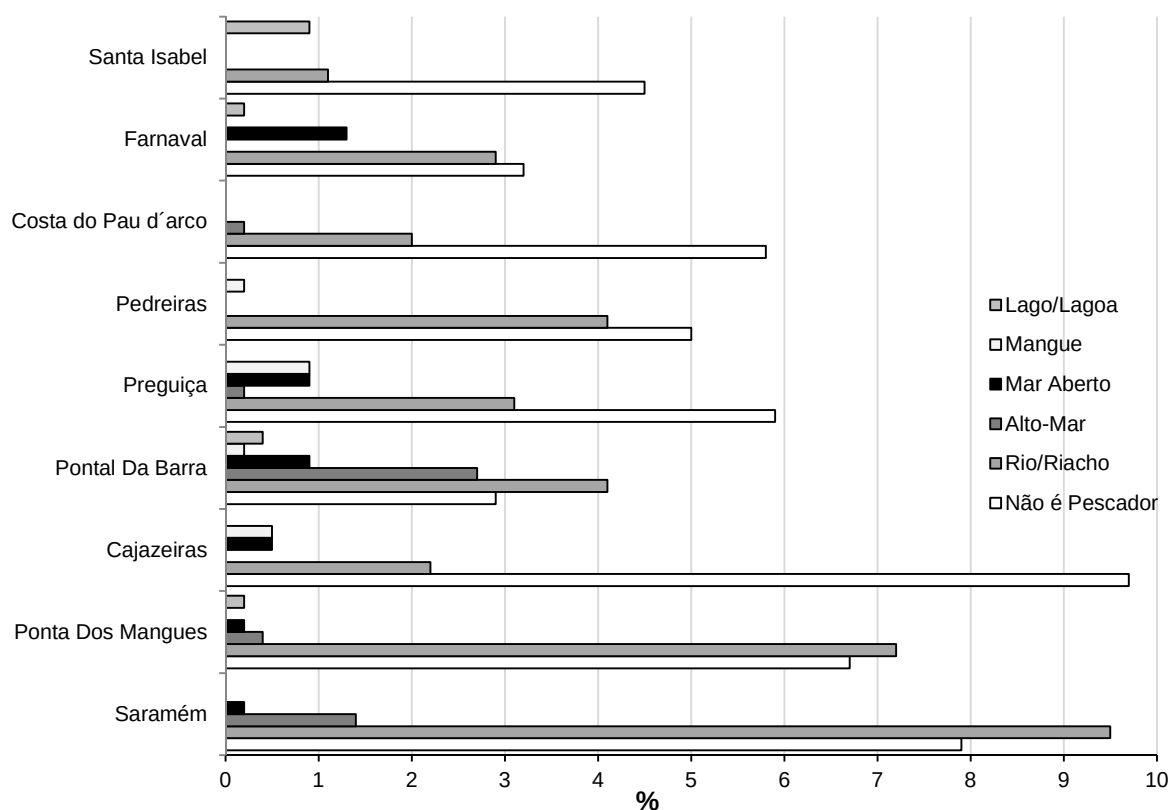


Figura 20 – Distribuição de frequência dos ambientes pesqueiros dos pesquisados nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016

Sobre a participação dos entrevistados na decisão dos projetos objetos de medidas compensatórias, 55,8% responderam que não participaram de nenhuma das reuniões para escolha do projeto (Figura 21), 57,7% dos entrevistados não votou na escolha dos projetos (Figura 22) e 81,5% não participaram de nenhuma capacitação ofertada (Tabela 7). Entre aqueles que participaram das capacitações, 83,8% deles afirmaram que o aprendizado dos cursos não está sendo utilizado (Tabela 8).

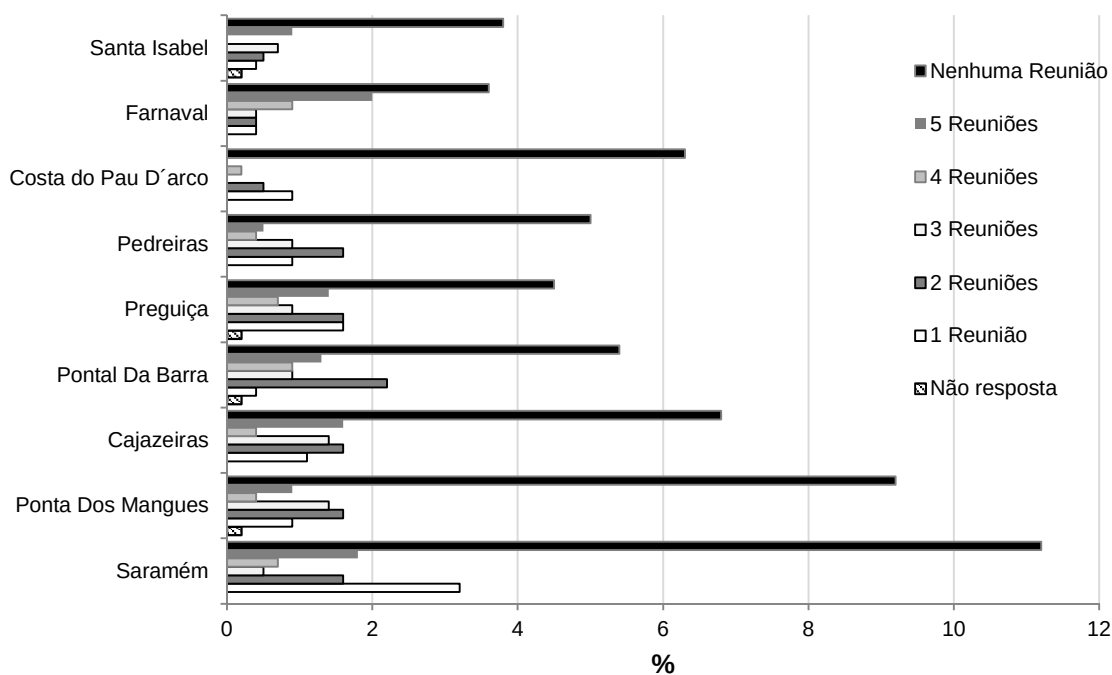


Figura 21 – Distribuição de frequência da participação em reuniões dos entrevistados nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016

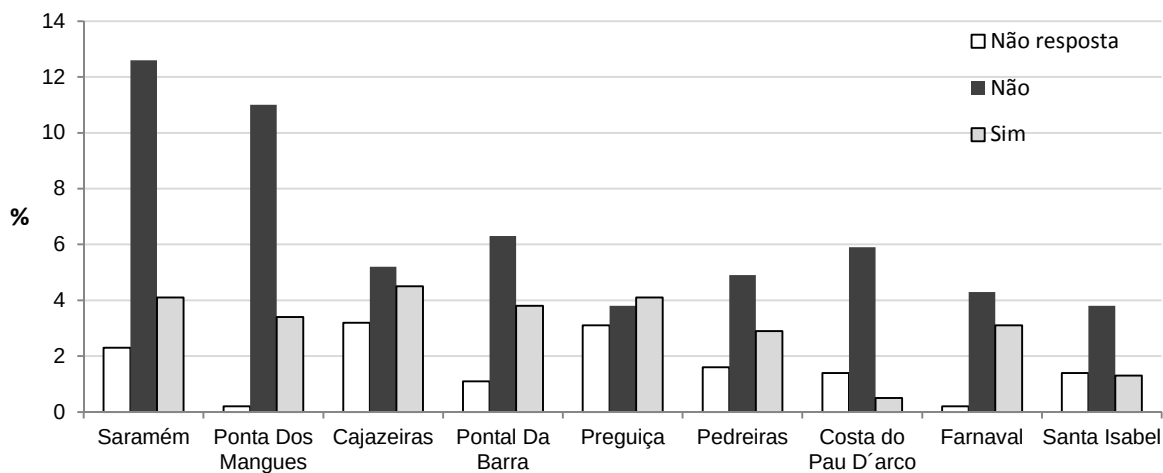


Figura 22 – Distribuição de frequência do voto dos entrevistados quanto ao projeto vencedor, nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016

Tabela 7 – Participação nos cursos ofertados nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016 (valores percentuais).

Comunidade	Não resposta	Não	Sim	Total
Saramém	0,17	15,5	3,4	19,1
Ponta dos Mangues	0,17	12,9	1,4	14,6
Cajazeiras	0,0	10,4	2,5	12,9
Pontal da Barra	0,17	9,7	1,3	11,2
Preguiça	0,0	8,5	2,5	11,0
Pedreiras	0,0	6,7	2,7	9,4
Costa do Pau D´arco	0,0	7,2	0,7	7,9
Farnaval	0,0	4,9	2,7	7,6
Santa Isabel	0,0	5,8	0,7	6,5
TOTAL	0,5	81,6	17,9	100

Tabela 8 – Voto dos entrevistados sobre o aproveitamento após a participação nos cursos ofertados, nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016 (valores percentuais).

Comunidade	Não resposta	Não está usando	Atender às próprias necessidades	Aumentar a fonte de renda	Total
Saramém	0,0	18,0	1,1	0,0	19,1
Ponta dos Mangues	0,0	13,7	0,5	0,4	14,6
Cajazeiras	0,0	9,9	2,9	0,2	12,9
Pontal da Barra	0,0	10,8	0,4	0,0	11,2
Preguiça	0,0	7,0	3,8	0,2	11,0
Pedreiras	0,2	7,2	1,4	0,5	9,4
Costa do Pau D´arco	0,2	7,6	0,0	0,2	7,9
Farnaval	0,0	3,8	3,6	0,2	7,6
Santa Isabel	0,0	5,9	0,4	0,2	6,5
TOTAL	0,4	83,8	14,0	1,8	100

As questões chave da pesquisa são as que evidenciam se os projetos implementados como medidas compensatórias às comunidades surtiram o efeito desejado sob o ponto de vista da população, vez que para o IBAMA, o órgão fiscalizador, e para o empreendedor, foram considerados devidamente compensados.

As tabelas 9, 10 e 11, são resultantes de cruzamentos das variáveis relevantes para os objetivos deste estudo. Na tabela 9 são apresentados os dados da percepção da população de pescadores e não pescadores quanto a “situação financeira da família antes e depois dos projetos” confrontando se o “projeto atendeu os anseios da comunidade”. Nessa análise,

pode-se observar que em 70,7%, a situação financeira não se alterou e pois em 63,7% dos casos não a implantação dos projetos não atenderam aos anseios da comunidade ($X^2=104,88$; GL= 10; $p < 0,001$).

Tabela 9 – Percepção dos pescadores e não pescadores que participaram das reuniões em relação à situação financeira antes e depois da implantação de projeto e se atendeu aos anseios da comunidade, nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016 (valores percentuais).

Participação nas reuniões	Bem melhor	Um pouco melhor	Do mesmo jeito	Um pouco pior	Muito pior	Total
Não	1,7	5,9	51,2	1,3	3,4	63,7
Sim	5,9	10,5	19,5	0,4	0,0	36,3
TOTAL	7,6	16,4	70,7	1,7	3,4	100

Na tabela 10 estão apresentadas os dados da percepção apenas da população de pescadores que participaram ou não das reuniões para escolha dos projetos elencados pela comunidade, na qual para 64% a situação financeira permaneceu inalterada e 62,6% respondeu que o projeto implementado não atendeu aos anseios da comunidade ($X^2= 30,79$; GL = 5; $p < 0,001$).

Tabela 10 – Percepção dos pescadores que participaram das reuniões em relação à situação financeira antes e depois da implantação de projeto e se atendeu aos anseios da comunidade, nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016 (valores percentuais).

Participação nas reuniões	Não respostas	Bem melhor	Um pouco melhor	Do mesmo jeito	Um pouco pior	Muito pior	Total
Não	0,7	0,7	8,6	47,5	0,7	4,3	62,6
Sim	0,7	8,6	11,5	16,5	0,0	0,0	37,4
TOTAL	1,4	9,4	20,1	64,0	0,7	4,3	100

Na tabela 11 são apresentados os resultados da percepção dos pescadores entrevistados que participaram das reuniões e dos cursos ofertados, onde se vê que para 64,3 a situação financeira não se alterou e para 52,4% não atendeu aos anseio da comunidade ($X^2=9,93$; GL=3; $p = 0,0192$).

Tabela 11 – Percepção dos pescadores que participaram das reuniões e dos cursos em relação à situação financeira antes e depois da implantação de projeto e se atendeu aos anseios da comunidade, nas nove comunidades estudadas no litoral sergipano, 2016 (valores percentuais).

Participação nas reuniões e cursos	Bem melhor	Um pouco melhor	Do mesmo jeito	Um pouco pior	Muito pior	Total
Não	0,0	7,1	42,9	0,0	2,4	52,4
Sim	11,9	14,3	21,4	0,0	0,0	47,6
TOTAL	11,9	21,4	64,3	0,0	2,4	100

6 DISCUSSÃO

Observando os resultados obtidos, ficou evidente que os projetos não atenderam os anseios das comunidades na visão dos entrevistados (todos, só pescadores e pescadores que participaram das reuniões e cursos ofertados) tendo a resposta “não” apresentado percentuais na faixa de 52,4% a 63,7%, assim como a situação financeira das famílias antes e depois da implantação do projeto compensatório permaneceu do mesmo jeito (64,0% a 70,7%).

Nas comunidades de Santa Isabel, com o centro comunitário reformado e de Pedreiras com apenas cursos realizados, não foi identificado nenhum pescador que utilize o mar como ambiente pesqueiro. Em Costa do Pau D’arco, na qual o centro comunitário também foi reformado, apenas um dos entrevistados afirmou pescar no mar, de um total de 49 pescadores, somando-se todas as comunidades, que trabalham no mar, aos quais as medidas compensatórias eram direcionadas.

Com relação às comunidades contempladas com cursos de informática básica e avançadas, doação de computadores e criação de escolas de informática, foi relatado pelos moradores, que estes equipamentos se encontravam abandonados desde o final do curso, formando uma única turma. No caso da comunidade de Preguiça, no município de Indiaroba, as edificações e os equipamentos entregues na medida compensatória foram utilizados somente na época de sua inauguração, e foi constatado na época da coleta de dados que estava sendo utilizado pela Secretaria de Saúde Municipal como posto médico provisório e nos finais de semana como vestiário pelos times de futebol local.

Na comunidade de Cajazeiras, o centro comunitário construído, é utilizado desde a sua inauguração apenas para a realização de festas de aniversário e escassas reuniões do PEAC. Em Costa do Pau D’arco o centro comunitário reformado foi equipado com máquinas de costura e uma máquina de *silk screen*, todas com baixo índice de utilização, apesar dos cursos realizados. Dos 10 participantes do curso de *silk screen*, apenas um faz uso atualmente da técnica, o que evidencia equívoco da população na escolha desse projeto compensatório.

Em Ponta dos Mangues, uma das medidas compensatórias foi a aquisição de um veículo isotérmico para realização do transporte, conservação e comercialização de pescado de forma autônoma diretamente em cidades próximas e na capital. Foi constatado que o veículo se encontra praticamente parado e sem manutenção na garagem da Associação de Pescadores local. Conforme relatado pelos moradores o veículo, quando em funcionamento, vem sendo utilizado para outras atividades.

Em Pedreiras, o curso de eletricista predial resultou na formação de três profissionais, que estão utilizando os conhecimentos adquiridos como fonte de renda dentre os 40 participantes do curso. Na comunidade de Saramém os cursos de ecoturismo, com 43 participantes, e

informática básica e avançada, com 20 participantes, não resultaram em geração de novos postos de trabalho provavelmente pelo fato da população ser de baixa renda e não possuir condições financeiras para adquirir os insumos necessários ao prosseguimento das atividades.

Em Pontal da Barra, o curso de capacitação em artesanato com coco, com 26 participantes inscritos, contou com apenas oito alunos com frequência acima de 70%, demonstrando a falta de interesse e ineficiência do projeto escolhido. Atualmente não há registro de nenhum morador que esteja fabricando e comercializando o artesanato, por não disporem de recursos financeiros para aquisição de matéria-prima, nem local adequado para a comercialização.

Na comunidade de Farnaval, o centro comunitário construído é o único utilizado com assiduidade pela comunidade na realização de cursos variados e como base do posto de saúde.

A compensação ambiental no Brasil é prioritariamente um instrumento de arrecadação financeira para o controle e a gestão sustentável e principal ferramenta da Política Nacional do Meio Ambiente. Entretanto, o IBAMA utiliza de suas competências para propor ou exigir ações diretas de empreendimentos de impactos significativos, sejam essas diretrizes eficientes e que visem o melhor cumprimento da lei nesses locais. A PETROBRAS por ser uma empresa de atividades marítimas impactantes torna-se foco de atenção para o órgão fiscalizador, o qual estabelece medidas compensatórias para minimização desses impactos.

De acordo com Ferreira *et al.* (2007), as medidas compensatórias são compreendidas como uma modalidade de reparação de danos eventualmente provocados ao meio ambiente, têm como finalidade contribuir para manutenção da integridade da qualidade ambiental vista de uma forma ampla e podem resultar de duas formas distintas de manifestação de responsabilidade civil ambiental: a responsabilidade *ex post* e a responsabilidade *ex ante*, formando um sistema complementar em que a imputação do dever de reparar pode atuar antes ou depois da ocorrência do dano.

Dicks (2016) realizou uma compilação de informações sobre casos de compensação ambiental pós derramamentos de óleo (*ex post*). As medidas compensatorias aplicada no litoral sergipano, poderiam ser entendidas como de responsabilidade *ex ante*, pois não foram decorrentes de uma compensação por derramamentos de óleo, mais sim como resultado da implantação dos empreendimentos anteriores ao ano 2000. São diversas as contribuições sobre o uso da compensação ambiental pós acidentes (p.ex. BAGHEBO, 2012; BAYODE, 2011; ENETJÄRN, 2015), não sendo comuns estudos como o de Silva (2014), que avaliem as medidas compensatórias no âmbito do licenciamento ambiental, sem que tenha ocorrido qualquer incidente ambiental.

Neste sentido foi proposto também no processo de licenciamento ambiental das atividades marítimas de exploração de petróleo e gás da PETROBRAS na bacia marítima de Sergipe/Alagoas, através da CGPEG, o cumprimento de medidas compensatórias que envolvessem o desenvolvimento das comunidades costeiras afetadas, como condicionante para o licenciamento ambiental das suas instalações marítimas.

A empresa optou pela ampliação do PEAC como ferramenta para atender as exigências do órgão fiscalizador. O modelo compensatório por meio de projetos escolhidos pelas comunidades e executado pelo PEAC, se assemelham como os praticados no baixo sul da Bahia. De acordo com Silva (2014),

[...] no Brasil, os primeiros Planos de Compensação da Atividade Pesqueira – PCAPs, evidenciaram que os recursos pagos pelas empresas de petróleo e gás aos projetos escolhidos pelos representantes dos pescadores quase não trouxeram benefícios diretos ou não foram distribuídos de forma equânime aos que deveriam ser os principais beneficiários.

Nas comunidades do litoral sergipano compensadas pela influência da exploração e produção de petróleo e gás, foi aplicado esse mesmo modelo, para o órgão licenciador, neste caso o IBAMA e o empreendedor a PETROBRAS, consideraram como projeto finalizado e compensados, visto que a condicionante da licença era de apenas executar o projeto escolhido pelas comunidades e não de acompanhar após as implementações. Ainda segundo Silva (2014), enfoques participativos vêm sendo empregados com sucesso em vários países, proporcionando espaços de discussão, planejamento e caminhos para a construção coletiva.

Mesmo tendo sido aplicado esta mesma metodologia, pautada pela participação da população diretamente afetada nas comunidades do litoral sergipano, os resultados indicaram que a mesma não garante a plena utilização dos projetos por parte das comunidades que, de acordo com dados dos relatórios de finais dos projetos, justifiquem o gasto de mais de 1,7 milhões de Reais nos projetos implementados (PEAC 2016).

Segundo Leite (2012), no litoral norte fluminense, as medidas compensatórias foram aplicados no local afetado, beneficiando tanto o meio ambiente quanto toda a comunidade prejudicada. Nos projetos implantados nas comunidades estudadas tal fato não ocorreu, pois os projetos trariam benefícios apenas para as comunidades sem considerar os danos e reparos ambientais.

Cunha (2009), atribuiu o insucesso dos projetos de compensação a pouca ou nenhuma participação da população na definição dos projetos. Esta certamente não é a mesma causa que gerou a baixa utilização dos projetos implementados no litoral sergipano e, portanto, desperta a reflexão de que a participação da comunidade na definição dos projetos não é suficiente para que os mesmos obtenham sucesso.

As medidas compensatórias são pautadas em processos participativos que visam a organização social dos grupos impactados pelos empreendimentos e em situação de vulnerabilidade socioambiental, no entanto, essas comunidades são historicamente excluídas dos processos decisórios no país (SERRÃO 2009). As comunidades estudadas no litoral sergipano estão de fato em situação de vulnerabilidades socioambiental, entretanto, ficou claro que as mesmas não foram diretamente impactadas pelos empreendimentos que deram origem as compensações ambientais. É possível que estes dois aspectos associados (inabilidade na decisão e não impacto) tenham sido responsáveis pela sensação de insucesso das medidas compensatórias implementadas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, concluiu-se pela necessidade de uma melhor orientação pelo IBAMA às comunidades quando das escolhas pelas mesmas dos projetos de medidas compensatórias, na tentativa de se obter um melhor resultado efetivo.

As demandas indicadas pelos moradores das comunidades e aprovadas pelo IBAMA, não tiveram uma relação direta com a atividade básica das mesmas (pesca), impondo uma necessária correção de rumo aos novos projetos de medidas compensatórias a serem executados ou em execução. Neste caso, caberia ao órgão licenciador contra argumentar, propondo demandas mais adequadas à realidade de cada comunidade, com cursos de capacitação visando a atividade fim da população, tais como, confecção de artefatos para a pesca (armadilha, tarrafa, rede de emalhar, jereré, dentre outros), manutenção de barcos e motores; manuseio, estocagem e transporte do pescado (peixes) e do catado (aratu, caranguejo e siri), quando da sua comercialização.

Foi constatada a ineficiência e ineficácia dos programas aplicados nas comunidades, agravada pelo baixo aproveitamento nos cursos ofertados, ficando caracterizada como desnecessárias as construções e reformas dos centros comunitários como medida compensatória, vez que não apresentam uma rotina de atividade que justifiquem investimentos, de acordo com os relatórios finais enviados para o IBAMA foi de mais de 1,7 milhões de Reais realizados pela PETROBRAS, órgão empreendedor.

Foi observado também nas comunidades após a conclusões das medidas compensatórias através dos projetos relacionados a processos de licenciamento ambiental federal das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo, a existência de adoção de premissas e de diretrizes claras para nortear os projetos exigidos como medidas compensatórias do licenciamento ambiental. As empresas devem orientar projetos que ajudem a modificar a realidade socioambiental das comunidades e que as comunidades cumpram seus direitos e deveres, colaborem com a manutenção destes.

Recomenda-se que o poder público atue nas comunidades beneficiadas com os projetos de medidas compensatórias provenientes do licenciamento ambiental, dando seguimento ao processo de fortalecimento comunitário. Esta atuação permitiria melhor compreensão dos direitos e deveres da comunidade frente aos bens públicos disponíveis e aqueles advindos dos processos administrativos e legais vinculados ao licenciamento ambiental.

O presente trabalho deixa clara a complexidade do tema abordado e a necessidade do acompanhamento mais aprofundado pelo órgão fiscalizador, sobre as aplicações das medidas compensatórias no âmbito do licenciamento ambiental, mesmo após a implantação do projeto compensatório ter sido dado como concluído.

8 REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H; MELLO, C. C. A. Conflito Social e risco ambiental: o caso de um vazamento de óleo na Baía de Guanabara. In: ALIMONDA, Héctor. (Org.). Ecología Política: naturaleza, sociedad y utopía. Rio de Janeiro: Buenos Aires: CLACSO, FAPERJ, ASDI, 2002.
- BAGHEBO, M.; SAMUEL U.P.; NWAGBARA E.N. Environmental damage caused by the activities of multinational oil giants in the Niger Delta Region of Nigeria. **Journal of Humanities and Social Science (JHSS)**. v. 5, n. 6, p. 9-13, Nov - Dec. 2012
- BARBETTA P. A. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. Ed. UFSC, 7ª Edição, 2010.
- BAYODE, O.J.A.; ADEWUNMI, E.A.; ODUNWOLE, S. Environmental implications of oil exploration and exploitation in the coastal region of Ondo State, Nigeria: A regional planning appraisal. **Journal of Geography and Regional Planning** v. 4, n. 3, p. 110-121, March 2011.
- BECHARA, E. **Uma Contribuição ao Aprimoramento do Instituto da Compensação Ambiental Previsto na Lei 9.985/2000**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007
- BRASIL, **Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**, Política Nacional do Meio Ambiente. 1981
- BRASIL. **Resolução CONAMA 001, de 01 de junho de 1986**, Conselho Nacional do Meio Ambiente. 1986
- BRASIL. **Resolução CONAMA 010, de 03 de dezembro de 1987**, Conselho Nacional do Meio Ambiente. 1987
- BRASIL, **Constituição Federal de 1988**, art. 225, caput, e §1º, inciso IV, Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
- BRASIL, **Lei Federal nº 9.478, de 06 de agosto de 1997**, Política Energética Nacional. 1997.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 2000.
- BRASIL, **Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. 2002a
- BRASIL, **Decreto Nº 5.566, de 22 de agosto de 2002**, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. 2002b
- BRASIL, **Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006**, Bioma Mata Atlântica. 2006
- COELHO, A.C.C.C. 2010. **Risco operacional no descomissionamento de unidade marítima fixa de exploração e produção de petróleo**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense – Rio de Janeiro. 2010.
- COLOMBIA. Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible MINAMBIENTE. **Fondo de Compensación Ambiental**. 2016
- Disponível em:
<www.minambiente.gov.co/index.php/component/content/article?id=346:plantilla-areas-planeacion-y-seguimiento-16#ley>. Acesso em: 20 de abril de 2016.
- COSTA, D.T.; VAZ, J.S.; LOPES, J.S.F.; GOTARDI, A. Grandes Impactos Ambientais no Mundo. **Cadernos Meio Ambiente e Sustentabilidade**. v. 1, n. 1, p. 56-73, 2012. Disponível em:<<http://www.grupouninter.com.br/web/revistameioambiente/index.php/cadernomeioambiente/article/view/104/41>>. Acesso em: 20 de abril de 2016.

- CUNHA, E.J. **Políticas públicas e capital social para o desenvolvimento local da pesca e da aquicultura no Vale do Piancó – Paraíba – Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife. 2009
- DANTAS, V.M.C.S. **Nas marés da vida: Histórias e saberes das mulheres marisqueiras**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2010.
- DARBI, M.; OHLENBURG, H.; HERBERG, A.; WENDE, W.; SKAMBRACKS, D.; HERBERT, M. **International approaches to compensation for impacts on biological diversity. Final Report** 2009.
Disponível em <www.forest-trends.org/documents/files/doc_522.pdf>. Acesso em: 19 de abril de 2016.
- ENETJÄRN A.; COLE S.; KNIIVILÄ M.; HÅRKLAU S.E.; HASSELSTRÖM, L.; SIGURDSON, T.; JOHAN, L. **Environmental compensation - Key conditions for increased and cost effective application**. Nordic Council of Ministers. Copenhagen. 2015.
Disponível em <dx.doi.org/10.6027/TN2015-572>. Acesso em 13 de março de 2017.
- EPA, Environmental Protection Agency. **About EPA**. 2016.
Disponível em: <www3.epa.gov/>. Acesso em: 19 de abril de 2016.
- FARIA, I.D. Compensação ambiental: os fundamentos e as normas; a gestão e os conflitos. **Textos para Discussão** v. 43, p. 2-115, 2008.
- FERREIRA, G.L.B.V.; SILVA, S.T. Análise dos fundamentos da compensação ambiental - A responsabilidade civil *ex ante* no direito brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**. v. 44, n. 175, jul./set. p. 125-137. 2007
- FLTC. UK Fisheries Offshore Oil and Gas Legacy Trust Fund Limited. **About FLTC**. 2016.
Disponível em: <www.ukfltc.com/about-fltc.aspx>. Acesso em: 04 de maio de 2016.
- FURTADO, A.T. La trayectoria tecnológica de Petrobras en la producción costa afuera. **Revista Espacios**, v. 17, n. 3, online 1996.
Disponível em :<www.revistaespacios.com/a96v17n03/32961703.html>.
- GIASSON, M.M.; CARVALHO, S.H. **Mecanismo de compensação ambiental federal no Brasil: impactos negativos e os recursos revertidos para unidades de conservação**. Anais da 2ª Conferência da REDE de Língua Portuguesa de Avaliação de Impactos / 1º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto. São Paulo, 2012.
- GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, P.G. **Deliberação para o desenvolvimento local: Um desenho de pesquisa para o empoderamento**, Resúmenes del XII Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación, em Lima, Peru. 2014.
- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Cartilha de Licenciamento Ambiental**. 2ª Edição, Brasília, 2007.
- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 001/10**. Rio de Janeiro: CGPEG / IBAMA, 2010
- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 355/10**. Rio de Janeiro: IBAMA, 2010.
- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Legislação Ambiental**. Disponível em: <www.ibama.gov.br>. Acesso em: 29 de abril 2016.
- ICMBIO. Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade. **Reserva Biológica de Santa Isabel comemora seus 25 anos**. 2013.
Disponível em: <www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/4508-reserva-biologica-de-santa-isabel-comemora-seus-25-anos>. Acesso em: 02 de maio de 2016.

LEITE, J.R.M. **Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. 5ª. ed. Editora Revista dos Tribunais, Rio de Janeiro, 2012.

LIMA, L.P.; GOIS, D.V.; CRUZ, R. **Territorialidade da Pesca no Povoado Pedreiras, São Cristóvão, Sergipe**. Anais do II Simpósio Regional de Desenvolvimento Rural: Novas Ruralidades e Políticas Públicas para a Agricultura. São Cristóvão. 2012.

LUCCHESI, C. F. Petróleo: Petróleo. **Estudos Avançados**. v. 12, n. 33, p. 17-40. 1998. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ea/v12n33/v12n33a03.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

MACHADO, P.A.L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 24ª ed. Malheiros. São Paulo. 2013.

MARTINS, A.A. Novas descobertas de hidrocarbonetos. **Notícias UO-SEAL**. Ano 10, n. 336, p.7, outubro 2012.

MONIÉ, F. **Petróleo, Industrialização e organização do espaço regional**. In: Piquet, R. (Org). Petróleo, royalties e região. Garamond. Rio de Janeiro. p. 257-286. 2003

MORAIS, J.M. **Petróleo em águas profundas: Uma história tecnológica da PETROBRAS na exploração e produção offshore**. IPEA. Rio de Janeiro. 2013.

Disponível em: <www.dbd.puc-rio.br/ipea/livro_petrobras_aguas_profundas.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2016.

NICOLAU, G. **Turismo de base comunitária Santa Luzia do Itanhhy**. 2011

Disponível em: <turismo-santaluziadoitanhy.blogspot.com.br/2011/09/workshop-de-roteirizacao-na-cidade-de.html>. Acesso em: 7 de maio de 2016.

ORTIZ NETO, J.B.; COSTA, A.J.D. A Petrobrás e a exploração de petróleo *offshore* no Brasil: um approach evolucionário. **Revista Brasileira de Economia**. v. 61, n. 1, p. 95-109. 2007.

Disponível em: <dx.doi.org/10.1590/S0034-71402007000100006>. Acesso em: 26 de maio de 2016.

PARREIRA, N. **Impactos Econômicos e Políticos do Novo Ambiente de Exploração e Produção de Petróleo no Brasil**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, 2013.

PEAC. Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras. **Relatórios Finais dos Projetos de Compensação das comunidades de: Cajazeiras, Farnaval, Preguiça, Pedreira, Pontal da Barra, Santa Isabel, Ponta dos Mangues e Saramém**, 2016a.

PEAC. Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras. **Notícias do PEAC**. 2016b Disponível: <programapeac.com.br>. Acesso em: 25 abr 2016.

PETROBRAS (Brasil) (Ed.). Petrobras faz nova descoberta em águas ultraprofundas na Bacia de Sergipe-Alagoas. Disponível em:

<<http://fatosedados.blogspetrobras.com.br/2012/12/05/petrobras-faz-nova-descoberta-em-aguas-ultraprofundas-na-bacia-de-sergipe-alagoas/>>. Acesso em: 26 maio 2016.

PETROBRAS. Diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras da Bacia de Campos - Rio de Janeiro/RJ, maio 2015. Disponível em: < <http://www.pea-bc.ibp.org.br/?view=projeto-apresentacao&id=6>>. Acesso em: 22 outubro 2015.

PETROBRAS. E&P NOTÍCIAS: CADA VEZ MAIS FUNDO. 2004. Disponível em: <http://portalpetrobras.petrobras.com.br/conteudo/petr_banco_anexos/ep/JornalEP_-_2005-01.pdf>. Acesso em: 26 maio 2016.

PETROBRAS. Lei de Criação da Petrobras: RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES. 2016. Disponível em: <<http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governanca-corporativa/instrumentos-de-governanca/lei-de-criacao-da-petrobras>>. Acesso em: 02 maio 2016.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Portaria reconhece território de comunidade quilombola em SE**. 2015.

Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/noticias/portaria-reconhece-territorio-de-comunidade-quilombola-em-se>>. Acesso em: 01 de maio de 2016.

SCHAFFEL, S.B. **A questão ambiental na etapa de perfuração de poços marítimos de óleo e gás no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2002.

SEADA. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Comunidade quilombola de Sergipe relata experiência internacional. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/comunidade-quilombola-de-sergipe-relata-experiencia-internacional#sthash.Mn6R2dMF.dpuf>>. Acesso em: 06 de maio de 2016.

SERRÃO, M.A.; WALTER, T.; VICENTE, A. **Educação ambiental no licenciamento ambiental - duas experiências no litoral baiano**. In: Loureiro, C.F. (Org.) Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento. IMA. Salvador. p: 107 – 142. 2009.

SILVA, A.P. Pesca artesanal e empresas de petróleo: a abordagem participativa como proposta de desenvolvimento no Baixo-Sul da Bahia, Brasil. **Cadernos Gestão Social**, v.5, n.1, p.13-29, jan./jun. 2014

Disponível em: <www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/cgs/article/view/393/pdf_67>. Acesso em: 01 de agosto de 2016.

SILVA, K. S.; REIS, C. M. S.; LOUREIRO, C. F. B.; SILVA, E.S.; SANTOS, G. F.; SOUZA, L.; ARAÚJO, N. M. A necessidade iminente do controle social no licenciamento ambiental. São Paulo, 2013.

SPHINX DO BRASIL. **Sphinx Rápido. Manual de uso do software**. Sphinx Brasil. 2015.

THOMAS, J.E. **Fundamentos de Engenharia de Petróleo**. 2ª ed. Interciência. Rio de Janeiro. 2001.

VARGAS, M.A.M.; TORRES, R.P.A. Territórios da pesca: formas identitárias dos pescadores do Povoado Pedreiras em São Cristóvão/SE. **Revista GeoNordeste**. v.3, p. 1-4. 2013.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

COMUNIDADES DO LITORAL SERGIPANO COMPENSADAS PELA INFLUÊNCIA DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

1. Qual é o código da comunidade?	
2. Qual é o nome da comunidade?	
☐ 1. Saramém ☐ 2. Ponta Dos Mangues ☐ 3. Cajazeiras ☐ 4. Pontal Da Barra ☐ 5. Preguiça ☐ 6. Pedreiras ☐ 7. Costa do Pau D'arco ☐ 8. Famaival ☐ 9. Santa Isabel	
3. Qual é o seu sexo?	
☐ 1. Masculino ☐ 2. Feminino	
4. Qual é a sua idade?	
☐ 1. 17 a 21 anos ☐ 2. 21 a 25 anos ☐ 3. 26 a 35 anos ☐ 4. 36 a 40 anos ☐ 5. 41 anos ou mais	
5. Qual é o seu estado civil?	
☐ 1. Casado ☐ 2. Solteiro ☐ 3. Viúvo ☐ 4. Divorciado ☐ 5. Separado	
6. Qual é a sua data de nascimento?	
7. Qual é o seu nível de instrução?	
☐ 1. Nunca estudou ☐ 2. Ensino fundamental completo ☐ 3. Ensino fundamental incompleto ☐ 4. Ensino médio completo ☐ 5. Ensino Médio Incompleto ☐ 6. Superior completo ☐ 7. Superior Incompleto	
8. Qual é a sua profissão? (Somente registrar caso não seja pescador) Caso seja, continuar com as questões a seguir.	
9. Na atividade pesqueira, qual é a sua ocupação/trabalho?	
☐ 1. Pescador (camarada) ☐ 2. Marisqueiro ☐ 3. Dono do barco ☐ 4. Catador ☐ 5. Outros ☐ 6. Mestre	
10. Há quanto tempo reside nesta comunidade/localidade?	
11. Por que você se tornou pescador?	
☐ 1. Não é pescador ☐ 2. Falta de outro emprego ☐ 3. Tradição familiar ☐ 4. Ajudar a família ☐ 5. Porque gosta ☐ 6. Pouco estudo ☐ 7. Bom rendimento ☐ 8. Não sabe fazer outra coisa ☐ 9. Outros	
12. Onde o(a) senhor(a) realiza essa atividade?	
☐ 1. Não é Pescador ☐ 2. Na Própria Localidade ☐ 3. Em outro município ☐ 4. No próprio município, mas em outra localidade	
13. Qual é a arte de pesca que o(a) senhor(a) normalmente utiliza?	
☐ 1. Não é Pescador ☐ 2. Rede de Emalhar ☐ 3. Outros ☐ 4. Catação Manual ☐ 5. Cerco/Traineira ☐ 6. Rede de Arrasto ☐ 7. Linha de Mão ☐ 8. Amadilha ☐ 9. Espinhel	
14. Em qual ambiente o(a) senhor(a) exerce a atividade pesqueira?	
☐ 1. Não é Pescador ☐ 2. Rio/Riacho ☐ 3. Alto-Mar ☐ 4. Mar Aberto ☐ 5. Mangue ☐ 6. Lago/Lagoa	
15. Você possui embarcação?	
☐ 1. Não é Pescador ☐ 2. Sim ☐ 3. Não	
16. A embarcação que o senhor trabalha é sua ou de outro proprietário?	
☐ 1. Não é Pescador ☐ 2. Própria ☐ 3. Terceiro	
17. Qual o nome da embarcação?	
18. Seu pescado é? Caso resposta 1 fazer a próxima pergunta.	
☐ 1. Vendido ☐ 2. Não é Pescador ☐ 3. Vendido/Consumido ☐ 4. Consumido	

19. Para quem o(a) senhor(a) prefere comercializar a sua produção? ☐ 1. Não é Pescador ☐ 2. Atravessador ☐ 3. Qualquer Comprador em Potencial ☐ 4. Venda direta ao consumidor(Peda) ☐ 5. Feira Livre ☐ 6. Mercado Municipal ☐ 7. Feiraria ☐ 8. Turista ☐ 9. Restaurante/Bar		
20. Quantas pessoas moram na sua casa, incluindo o(a) senhor(a), que compõem a sua família?		
21. Qual é a profissão de seu pai ou responsável? 		
22. Qual é a profissão de sua mãe ou responsável? 		
23. Você exerce alguma atividade remunerada? ☐ 1. Não ☐ 2. Sim, regularmente em tempo integral ☐ 3. Sim, regularmente em tempo parcial ☐ 4. Sim, mais é trabalho eventual		
24. Qual é sua participação na vida econômica da família? ☐ 1. Não trabalha ☐ 2. Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família ☐ 3. Trabalho e sou o responsável pela maior parte das despesas da família ☐ 4. Trabalho e recebo ajuda financeira da família		
25. Qual é a renda total mensal de sua família? (Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM= Salário Mínimo Nacional) ☐ 1. 1 ☐ 2. 2 ☐ 3. 3 ☐ 4. 4 ☐ 5. 5 ou mais		
26. Você ou alguém da sua família recebe algum tipo de auxílio do governo ou do município? (Exemplo: bolsa família, cesta básica e outros) ☐ 1. Sim ☐ 2. Não		
27. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior? ☐ 1. 1 ☐ 2. 2 ☐ 3. 3 ☐ 4. 4 ☐ 5. 5 ☐ 6. 6 ou mais		
28. Você participou de quantas reuniões para decidir qual projeto de compensação seria implementado pela Petrobras? ☐ 1. 1 ☐ 2. 2 ☐ 3. 3 ☐ 4. 4 ☐ 5. 5 ☐ 6. Nenhuma		
29. O projeto vencedor/escollido teve o seu voto(participação)? ☐ 1. Não ☐ 2. Sim		
30. Você participou do projeto/curso oferecido na comunidade como medida de compensação? ☐ 1. Não ☐ 2. Sim		
31. Após a participação do projeto (curso) você está utilizando o que aprendeu para: ☐ 1. Não está usando ☐ 2. Para atender suas próprias necessidades ☐ 3. Aumentar sua fonte de renda		
32. Pensando na situação financeira da sua família em geral, hoje, comparando antes e após o projeto de compensação feito pela Petrobras, o senhor diria que agora está: ☐ 1. Do mesmo jeito ☐ 2. Um pouco melhor ☐ 3. Bem melhor ☐ 4. Muito pior ☐ 5. Um pouco pior		
33. No geral, você acha que o projeto de compensação atendeu os anseios da comunidade? ☐ 1. Não ☐ 2. Sim		
34. Em sua opinião, quem deveria assumir a responsabilidade de proteger o meio ambiente, em especial, o Mar/Rios/Riachos/Lagoa? ☐ 1. Todos somos responsáveis ☐ 2. O governo federal IBAMA ☐ 3. Os pescadores artesanais ☐ 4. As empresas petrolíferas ☐ 5. Os pescadores artesanais ☐ 6. A prefeitura ☐ 7. As instituições fiscalizadoras ☐ 8. Polícia ☐ 9. Os pescadores industriais		

APÊNDICE B – APROVAÇÃO CEP-UNIT

UNIVERSIDADE TIRADENTES -
UNIT



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: COMUNIDADES DO LITORAL SERGIPANO COMPENSADAS PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS: O QUE MUDOU?

Pesquisador: Rubens Riscala Madi

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 53305815.4.0000.5371

Instituição Proponente: SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA

Patrocinador Principal: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.562.860

Apresentação do Projeto:

O trabalho visa à análise do plano de uso e gestão comunitário estabelecido como medidas de compensação ambiental nas comunidades do litoral sergipano, após a implementação dos projetos decorrentes das implantações e/ou manutenção dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás, na Bacia sedimentar de Sergipe e Alagoas pelo PEAC (Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras) da Petrobrás. Identifica os aspectos positivos e negativos ocasionados pelos possíveis danos ocorridos ou que venham a ocorrer nas comunidades afetadas direta ou indiretamente pela exploração e produção de petróleo e gás, além de identificar as ações compensatórias estabelecidas pelo órgão ambiental. Serão coletados dados em campo por meio de questionários na comunidade, que serão analisados de forma quantitativa e qualitativa, buscando estabelecer quais foram os aspectos resultantes da aplicação das ações dos projetos, sejam eles negativos ou positivos.

Objetivo da Pesquisa:

Geral: analisar as comunidades litorâneas beneficiadas pelas medidas compensatórias por possíveis danos ambientais promovidos pelas atividades de produção e exploração marítima de petróleo e gás realizadas pela PETROBRAS na Bacia de Sergipe/Alagoas e analisar as compensações implementadas.

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Página 01 de 03

Universidade Tiradentes UNIT
Adriana Karla de Lima
Prof.^a Adriana Karla de Lima
Comitê de Ética em Pesquisa
Coordenadora

Continuação do Parecer: 1.562.860

Específicos: Identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural;

Mensurar espacialmente as comunidades abrangidas pelo programa de compensação ambiental;

Analisar o plano de uso e gestão comunitário estabelecido como medidas de compensação ambiental nas comunidades, mensurando aspectos positivo e negativos após a implementação;

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto de pesquisa apresenta as relações de riscos e benefícios de forma adequada, de acordo com a Resolução CNS nº 466/12.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa com grande relevância científica para a área ambiental.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As documentações foram inseridas corretamente e encontram-se datadas e assinadas conforme as normas descritas na Resolução CNS nº 466/12.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências ou inadequações para este projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP informa que de acordo com a Resolução CNS nº 466/12, Diretrizes e normas XI. 1 - A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais e XI. 2 - XI.2 - Cabe ao pesquisador: a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa; b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, quando necessário; c) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia CEP: 49.032-490
UF: SE Município: ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 Fax: (79)3218-2100 E-mail: cep@unit.br

Página 02 de 03

Universidade Tiradentes UNIT
Prof.^a Adriana Karla de Lima
Comitê de Ética em Pesquisa
Coordenadora

UNIVERSIDADE TIRADENTES -
UNIT



Continuação do Parecer: 1.562.860

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_536801.pdf	05/05/2016 11:26:07		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_comite.pdf	05/05/2016 11:25:49	Arinaldo Rodrigues Menezes	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_de_Pesquisadores.pdf	03/05/2016 15:17:48	Arinaldo Rodrigues Menezes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	02/05/2016 18:49:50	Arinaldo Rodrigues Menezes	Aceito
Declaração do Patrocinador	declaracaopatrocinator.pdf	02/05/2016 18:45:20	Arinaldo Rodrigues Menezes	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	02/05/2016 18:44:16	Arinaldo Rodrigues Menezes	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ARACAJU, 27 de Maio de 2016

Assinado por:

ADRIANA KARLA DE LIMA
(Coordenador)

Universidade Tiradentes - UNIT

Prof. Adriana Karla de Lima
Comitê de Ética em Pesquisa
Coordenadora

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2206 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br

Página 03 de 03

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, abaixo assinado, autorizo a *Universidade Tiradentes*, por intermédio do Mestrando **Arionaldo Rodrigues Menezes** devidamente assistido pelo seu orientador Prof. Dr. **Rubens Riscala Madi**, a desenvolver a pesquisa abaixo descrita:

1-Título da pesquisa: *Comunidades do litoral sergipano compensadas pela exploração e produção de petróleo e gás: o que mudou?*

2-Objetivos Primários e secundários: O objetivo do projeto é de analisar as comunidades litorâneas beneficiadas pelas medidas compensatórias por possíveis danos ambientais promovidos pelas atividades de produção e exploração marítima de petróleo e gás realizadas pela PETROBRAS na Bacia de Sergipe/Alagoas e analisar as compensações implementadas.

3-Descrição de procedimentos: O pesquisador irá abordar os moradores em suas residências fazendo um breve histórico do projeto realizado na comunidade patrocinado pela Petrobras, em seguida o que motivou a presente pesquisa explicando o questionário no qual será aplicado.

4-Justificativa para a realização da pesquisa: Melhoria da gestão dos processos relacionados ao licenciamento ambiental, não só na unidade de Sergipe e Alagoas mais como em todos os estados litorâneos brasileiros onde a companhia (Petrobras) tem projetos de exploração e Produção de petróleo e gás.

5-Benefícios esperados: Tentar reduzir o desperdício de recursos financeiro, como também de horas de trabalho e pesquisa dos técnicos envolvidos nas atividades de licenciamento ambiental da companhia afim de garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente e as diretrizes do E&P(Exploração e Produção), como também as melhorias socioeconômica das comunidades envolvidas nos projetos.

6-Informações: Os participantes têm a garantia que receberão respostas a qualquer pergunta e esclarecimento de qualquer dúvida quanto aos assuntos relacionados à pesquisa. Também os pesquisadores supracitados assumem o compromisso de proporcionar informações atualizadas obtidas durante a realização do estudo.

7-Retirada do consentimento: O voluntário tem a liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, não acarretando nenhum dano ao voluntário.

8-Aspecto Legal: Elaborado de acordo com as diretrizes e normas regulamentadas de pesquisa envolvendo seres humanos atende à Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério de Saúde - Brasília – DF.

9-Confabilidade: Os voluntários terão direito à privacidade. A identidade (nomes e sobrenomes) do participante não será divulgada. Porém os voluntários assinarão o termo de consentimento para que os resultados obtidos possam ser apresentados em congressos e publicações.

10-Quanto à indenização: Não há danos previsíveis decorrentes da pesquisa, mesmo assim fica prevista indenização, caso se faça necessário.

11-Desconfortos e riscos esperados: Haverá risco mínimo caso o pesquisado não se sentir a vontade para responder a pesquisa, visto que o pesquisador estará preparado para minimizar durante a aplicação do questionário.

12-Os participantes receberão uma via deste Termo assinada por todos os envolvidos (participantes e pesquisadores).

13-Dados do pesquisador responsável de campo:

Nome: Arionaldo Rodrigues Menezes

Endereço: Arionaldomenezes@yahoo.com.br

ATENÇÃO: A participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Em casos de dúvida quanto aos seus direitos, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tiradentes.

CEP/Unit - DPE

Av. Murilo Dantas, 300 bloco F – Farolândia – CEP 49032-490, Aracaju-SE.

Telefone: (79) 32182206 – e-mail: cep@unit.br.

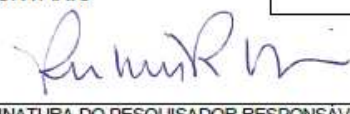
Fui devidamente informado dos riscos acima descritos e de qualquer risco não descrito, não previsível, porém que possa ocorrer em decorrência da pesquisa será de inteira responsabilidade dos pesquisadores.

_____, ____ de ____ de 2016

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO



ASSINATURA DO PESQUISADOR



ASSINATURA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

O pesquisador responsável, o sujeito da pesquisa ou seu representante legal e, quando for o caso, devem rubricar todas as folhas do TCLE, apondo também suas assinaturas na última página do referido Termo.

V2_28nov13

APÊNDICE D - FOTOS

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA PESQUISA



Fotografia 1 – Planejamento da pesquisa



Fotografia 2 – Teste do questionário



Fotografia 3 - Comunidade de Saramém



Fotografia 4 - Comunidade de Saramém



Fotografia 5 – Comunidade de Ponta dos Mangues



Fotografia 6 – Veículo isotérmico da comunidade de Ponta dos Mangues



Fotografia 7 - Comunidade de Santa Isabel



Fotografia 8 – Centro comunitário de Santa Isabel



Fotografia 9 - Comunidade de Ponta da Barra



Fotografia 10 – Comunidade de Ponta da Barra



Fotografia 11 – Comunidade de Pedreira



Fotografia 12 – Comunidade de Pedreira



Fotografia 13 – Pesquisa na comunidade de Costa de Pau D'arco



Fotografia 14 – Máquina de Silk scree Centro comunitário de Costa do Pau D'arco



Fotografia 15 - Centro comunitário de Cajazeiras



Fotografia 16 – Comunidade de Cajazeiras



Fotografia 17 - Centro comunitário de Preguiça



Fotografia 18 – Comunidade de Preguiça



Fotografia 19 - - Centro comunitário de Farnaval



Fotografia 20 – Comunidade de Farnaval



Fotografia 21 – Equipe de pesquisadores

APÊNDICE E - TABULAÇÕES

Qual é o nome da comunidade?

NOME COMUNIDADE	Freq.	%
Saramém	106	19,1%
Ponta Dos Mangues	81	14,6%
Cajazeiras	72	12,9%
Pontal Da Barra	62	11,2%
Preguiça	61	11,0%
Pedreiras	52	9,4%
Costa do Pau D'arco	44	7,9%
Farnaval	42	7,6%
Santa Isabel	36	6,5%
TOTAL CIT.	556	100%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecido sobre 556 citações.

Qual é o sexo ?

SEXO	Freq.	%
Masculino	242	43,5%
Feminino	314	56,5%
TOTAL CIT.	556	100%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecido sobre 556 citações.

Estado civil ?

ESTADO CIVIL	Freq.	%
Não resposta	107	19,2%
Casado	219	39,4%
Solteiro	208	37,4%
Viúvo	17	3,1%
Divorciado	4	0,7%
Separado	1	0,2%
TOTAL CIT.	556	100%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecido sobre 556 citações.

Escolaridade

ESCOLARIDADE	Freq.	%
Não resposta	10	1,8%
Nunca estudou	86	15,5%
Ensino fundamental completo	96	17,3%
Ensino fundamental incompleto	258	46,4%
Ensino médio completo	92	16,5%
Ensino Médio Incompleto	0	0,0%
Superior completo	13	2,3%
Superior Incompleto	1	0,2%
TOTAL CIT.	556	100%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecido sobre 556 citações.

Qual é a sua profissão

PROFISSÃO	Freq.	%
Não resposta	17	3,1%
Pescador	250	45,0%
Dona de Casa	51	9,2%
Aposentado	30	5,4%
Estudante	22	4,0%
Desempregado	19	3,4%
Agricultor	17	3,1%
Lavrador	16	2,9%
Pedreiro	16	2,9%
Doméstica	13	2,3%
Professor	13	2,3%
Auxiliar de serviços gerais	10	1,8%
Serviço Gerais	9	1,6%
Agente de Saúde	6	1,1%
Vendedor	6	1,1%
Merendeira	5	0,9%
Motorista	5	0,9%
Vigilante	4	0,7%
Autônomo	3	0,5%
Carpinteiro	3	0,5%
Comerciante	3	0,5%
Costureira	3	0,5%
Cabeleleiro / Barbeiro	3	0,5%
Diarista	2	0,4%
Jardineiro	2	0,4%
Pintor	2	0,4%
Porteiro	2	0,4%
Servidor público	2	0,4%
Açogueiro	1	0,2%
Artesã	1	0,2%
Aux. Administrativo	1	0,2%
Auxiliar de Enfermagem	1	0,2%
Auxiliar de saúde	1	0,2%
Auxiliar de Serviços Gerais_	1	0,2%
Biologo	1	0,2%
Caseiro	1	0,2%
Doceira	1	0,2%
Eletricista	1	0,2%
Encanador	1	0,2%
Feirante	1	0,2%
Garçom	1	0,2%
Gari	1	0,2%
Manicure	1	0,2%
Monitor Projeto TAMAR	1	0,2%
Músico	1	0,2%
Piscineiro	1	0,2%
Raladora de coco	1	0,2%
Segurança	1	0,2%
Taxista	1	0,2%
Contador	1	0,2%
TOTAL CIT.	556	100%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecido sobre 556 citações.

Qua é o tempo de residência na comunidade

TEMPO RESIDÊNCIA COMUNIDADDE	Freq.	%
Não resposta	15	2,7%
Menos de 15	164	29,5%
De 15 a 29	198	35,6%
De 29 a 43	105	18,9%
De 43 a 57	40	7,2%
De 57 a 72	23	4,1%
De 72 a 86	10	1,8%
86 e mais	1	0,2%
TOTAL CIT.	556	100%

Mínimo = 0,25, Máximo = 86,00

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecido sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Qual é o seu estado civil?

APÊNDICE F - TABULAÇÕES CRUZADAS

Qual é o nome da comunidade? - Qual é o seu sexo?

SEXO	Masculino	Feminino	TOTAL
NOME COMUNIDADE			
Saramém	6,5% (36)	12,6% (70)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	5,0% (28)	9,5% (53)	14,6% (81)
Cajazeiras	5,0% (28)	7,9% (44)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	4,7% (26)	6,5% (36)	11,2% (62)
Preguiça	5,6% (31)	5,4% (30)	11,0% (61)
Pedreiras	5,4% (30)	4,0% (22)	9,4% (52)
Costa do Pau D´arco	4,0% (22)	4,0% (22)	7,9% (44)
Farnaval	4,9% (27)	2,7% (15)	7,6% (42)
Santa Isabel	2,5% (14)	4,0% (22)	6,5% (36)
TOTAL	43,5% (242)	56,5% (314)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

. Qual é o nome da comunidade? - Há quanto tempo reside nesta comunidade/localidade?

TEMPO RESIDÊNCIA COMUNIDADE	Não resposta	Menos de 15	De 15 a 29	De 29 a 43	De 43 a 57	De 57 a 72	De 72 a 86	86 e mais	TOTAL
NOME COMUNIDADE									
Saramém	0,2% (1)	6,1% (34)	11,3% (63)	1,1% (6)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,9% (5)	3,1% (17)	3,6% (20)	3,8% (21)	1,1% (6)	1,3% (7)	0,7% (4)	0,2% (1)	14,6% (81)
Cajazeiras	0,2% (1)	2,5% (14)	4,5% (25)	1,8% (10)	2,5% (14)	1,1% (6)	0,4% (2)	0,0% (0)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,4% (2)	6,5% (36)	3,2% (18)	0,9% (5)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	11,2% (62)
Preguiça	0,0% (0)	3,4% (19)	4,1% (23)	1,8% (10)	1,1% (6)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,0% (0)	11,0% (61)
Pedreiras	0,5% (3)	1,1% (6)	2,3% (13)	2,9% (16)	1,3% (7)	0,7% (4)	0,5% (3)	0,0% (0)	9,4% (52)
Costa do Pau D´arco	0,2% (1)	1,8% (10)	2,9% (16)	2,0% (11)	0,9% (5)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,9% (44)
Farnaval	0,0% (0)	3,4% (19)	2,3% (13)	1,6% (9)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,4% (2)	1,6% (9)	1,3% (7)	3,1% (17)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	6,5% (36)
TOTAL	2,7% (15)	29,5% (164)	35,6% (198)	18,9% (105)	7,2% (40)	4,1% (23)	1,8% (10)	0,2% (1)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Qual é o seu nível de instrução?

ESCOLARIDADE NOME COMUNIDADE	Não resposta	Nunca estudou	Ensino fundamental	Ensino fundamental	Ensino médio completo	Ensino Médio Incompleto	Superior completo	Superior Incompleto	TOTAL
Saramém	0,4% (2)	2,5% (14)	3,4% (19)	9,0% (50)	3,1% (17)	0,0% (0)	0,5% (3)	0,2% (1)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,2% (1)	2,2% (12)	1,1% (6)	8,8% (49)	2,2% (12)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	14,6% (81)
Cajazeiras	0,7% (4)	1,8% (10)	1,4% (8)	5,2% (29)	3,1% (17)	0,0% (0)	0,7% (4)	0,0% (0)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,2% (1)	1,8% (10)	1,8% (10)	6,7% (37)	0,7% (4)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	11,2% (62)
Preguiça	0,0% (0)	0,9% (5)	1,8% (10)	5,4% (30)	2,5% (14)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	11,0% (61)
Pedreiras	0,2% (1)	0,9% (5)	2,5% (14)	4,0% (22)	1,6% (9)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	9,4% (52)
Costa do Pau D´ arco	0,0% (0)	1,4% (8)	2,3% (13)	3,1% (17)	1,1% (6)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,9% (44)
Farnaval	0,2% (1)	2,3% (13)	1,6% (9)	2,5% (14)	0,9% (5)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,0% (0)	1,6% (9)	1,3% (7)	1,8% (10)	1,4% (8)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	6,5% (36)
TOTAL	1,8% (10)	15,5% (86)	17,3% (96)	46,4% (258)	16,5% (92)	0,0% (0)	2,3% (13)	0,2% (1)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Qual é a sua profissão? (Somente registrar caso não seja pescador) Caso seja, continuar com as questões a seguir.

NOME COMUNIDADE PROFISSÃO	Saramém	Ponta Dos Mangues	Cajazeiras	Pontal Da Barra	Preguiça	Pedreiras	Costa do Pau D' arco	Farnaval	Santa Isabel	TOTAL
Não resposta	0,0% (0)	0,2% (1)	0,5% (3)	0,4% (2)	1,3% (7)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	3,1% (17)
Pescador	11,2% (62)	7,7% (43)	3,2% (18)	8,1% (45)	4,3% (24)	3,6% (20)	2,2% (12)	3,1% (17)	1,6% (9)	45,0% (250)
Dona de Casa	1,3% (7)	1,6% (9)	1,1% (6)	1,3% (7)	0,7% (4)	0,4% (2)	1,4% (8)	0,0% (0)	1,4% (8)	9,2% (51)
Aposentado	1,3% (7)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,5% (3)	0,7% (4)	0,7% (4)	0,7% (4)	0,5% (3)	5,4% (30)
Estudante	1,3% (7)	0,5% (3)	1,1% (6)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,4% (2)	4,0% (22)
Desempregado	0,5% (3)	0,4% (2)	2,0% (11)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	3,4% (19)
Agricultor	0,0% (0)	0,0% (0)	1,4% (8)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,5% (3)	0,2% (1)	0,4% (2)	3,1% (17)
Lavrador	0,2% (1)	0,7% (4)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,7% (4)	0,4% (2)	2,9% (16)
Pedreiro	0,2% (1)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,7% (4)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,9% (5)	0,4% (2)	2,9% (16)
Doméstica	0,4% (2)	0,2% (1)	0,7% (4)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,0% (0)	2,3% (13)
Professor	0,9% (5)	0,4% (2)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	2,3% (13)
Auxiliar de serviços gerais	0,0% (0)	0,2% (1)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,5% (3)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	1,8% (10)
Serviço Gerais	0,2% (1)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,2% (1)	1,6% (9)
Agente de Saúde	0,4% (2)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	1,1% (6)
Vendedor	0,5% (3)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	1,1% (6)
Merendeira	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,9% (5)
Motorista	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,9% (5)
Vigilante	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,7% (4)
Autônomo	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,5% (3)
Carpinteiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,5% (3)
Comerciante	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,5% (3)
Costureira	0,2% (1)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,5% (3)
Cabeleleiro / Barbeiro	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,5% (3)
Diarista	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,4% (2)
Jardineiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)
Pintor	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)
Porteiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)
Servidor público	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)
Açogueiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Artesã	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)
Aux. Administrativo	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Auxiliar de Enfermagem	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Auxiliar de saúde	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Auxiliar de Serviços Gerais_	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)
Biologio	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Caseiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Doceira	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Eletricista	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)
Encanador	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Feirante	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Garçom	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Gari	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Manicure	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Monitor Projeto TAMAR	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Músico	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Piscineiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Raladora de coco	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Segurança	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Taxista	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Contador	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)
TOTAL	19,1% (106)	14,6% (81)	12,9% (72)	11,2% (62)	11,0% (61)	9,4% (52)	7,9% (44)	7,6% (42)	6,5% (36)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Na atividade pesqueira, qual é a sua ocupação/trabalho?

OCUPAÇÃO/TRABALHO NOME COMUNIDADE	Não resposta	Pescador (camarada)	Marisqueiro	Dono do barco	Catador	Outros	Mestre	TOTAL
Saramém	7,9% (44)	10,8% (60)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	6,7% (37)	7,7% (43)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	14,6% (81)
Cajazeiras	9,7% (54)	2,2% (12)	0,9% (5)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	2,9% (16)	5,6% (31)	2,5% (14)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	11,2% (62)
Preguiça	6,1% (34)	2,2% (12)	2,2% (12)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	11,0% (61)
Pedreiras	5,0% (28)	2,7% (15)	1,3% (7)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	9,4% (52)
Costa do Pau D´arco	5,8% (32)	1,1% (6)	0,9% (5)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,9% (44)
Farnaval	3,1% (17)	1,4% (8)	2,0% (11)	0,7% (4)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	7,6% (42)
Santa Isabel	4,5% (25)	1,6% (9)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	6,5% (36)
TOTAL	51,6% (287)	35,3% (196)	10,6% (59)	1,3% (7)	0,5% (3)	0,5% (3)	0,2% (1)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Em qual ambiente o(a) senhor(a) exerce a atividade pesqueira?

AMBIENTE QUE EXERCE A PESCA NOME COMUNIDADE	Não é Pescador	Rio/Riacho	Alto-Mar	Mar Aberto	Mangue	Lago/Lagoa	TOTAL
Saramém	7,9% (44)	9,5% (53)	1,4% (8)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	6,7% (37)	7,2% (40)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	14,6% (81)
Cajazeiras	9,7% (54)	2,2% (12)	0,0% (0)	0,5% (3)	0,5% (3)	0,0% (0)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	2,9% (16)	4,1% (23)	2,7% (15)	0,9% (5)	0,2% (1)	0,4% (2)	11,2% (62)
Preguiça	5,9% (33)	3,1% (17)	0,2% (1)	0,9% (5)	0,9% (5)	0,0% (0)	11,0% (61)
Pedreiras	5,0% (28)	4,1% (23)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	9,4% (52)
Costa do Pau D´arco	5,8% (32)	2,0% (11)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,9% (44)
Farnaval	3,2% (18)	2,9% (16)	0,0% (0)	1,3% (7)	0,0% (0)	0,2% (1)	7,6% (42)
Santa Isabel	4,5% (25)	1,1% (6)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,9% (5)	6,5% (36)
TOTAL	51,6% (287)	36,2% (201)	4,9% (27)	4,0% (22)	1,8% (10)	1,6% (9)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Qual é a profissão de seu pai ou responsável?

NOME COMUNIDADE PROFISSÃO PAI OU RESPONSÁVEL	Saramém	Ponta Dos Mangues	Cajazeiras	Pontal Da Barra	Preguiça	Pedreiras	Costa do Pau D'arco	Farnaval	Santa Isabel	TOTAL
Não resposta	5,8% (32)	5,9% (33)	1,4% (8)	3,1% (17)	0,9% (5)	2,3% (13)	3,4% (19)	0,9% (5)	1,6% (9)	25,4% (141)
Pescador	11,7% (65)	5,6% (31)	4,3% (24)	5,0% (28)	5,8% (32)	3,8% (21)	1,6% (9)	1,8% (10)	0,2% (1)	39,7% (221)
Agricultor	1,1% (6)	1,6% (9)	4,5% (25)	1,1% (6)	1,8% (10)	1,4% (8)	1,3% (7)	3,1% (17)	3,2% (18)	19,1% (106)
Aposentado	0,2% (1)	0,7% (4)	0,9% (5)	0,5% (3)	0,2% (1)	0,5% (3)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,4% (2)	4,0% (22)
Pedreiro	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,2% (1)	1,8% (10)
Marceneiro	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,5% (3)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	1,3% (7)
Motorista	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	1,1% (6)
Vigilante	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,9% (5)
Comerciante	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,5% (3)
Vaqueiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,5% (3)
Operário	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,5% (3)
Caminhoneiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,4% (2)
Professor	0,0% (0)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,4% (2)
Serviços Gerais	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,4% (2)
Marujo	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,4% (2)
Empreiteiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Engenheiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Entregador	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Auxiliar de Obras	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Fiscal	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Funcionario público municipal	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)
Ajudante de Pedreiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Maquinista	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Mecânico	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Autonomo	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Padeiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Armador	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Agente Funerário	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Policial	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Porteiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Serralheiro Mecânico	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,2% (1)
Dentista	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)
Soldador	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Desempregado	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Eletricista	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
Auxiliar de Pedreiro	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
TOTAL	19,1% (106)	14,6% (81)	12,9% (72)	11,2% (62)	11,0% (61)	9,4% (52)	7,9% (44)	7,6% (42)	6,5% (36)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos Os sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Você exerce alguma atividade remunerada?

EXERCE ATIVIDADE RENUMERADA	Não resposta	Não	Sim, regulamente em tempo integral	Sim, regulamente em tempo parcial	Sim, mais é trabalho eventual	TOTAL
NOME COMUNIDADE						
Saramém	2,5% (14)	14,2% (79)	1,3% (7)	0,9% (5)	0,2% (1)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	2,0% (11)	10,3% (57)	0,7% (4)	1,3% (7)	0,4% (2)	14,6% (81)
Cajazeiras	1,4% (8)	8,6% (48)	1,1% (6)	0,9% (5)	0,9% (5)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	1,6% (9)	8,3% (46)	0,4% (2)	0,4% (2)	0,5% (3)	11,2% (62)
Preguiça	0,5% (3)	6,7% (37)	2,5% (14)	0,2% (1)	1,1% (6)	11,0% (61)
Pedreiras	1,1% (6)	5,9% (33)	0,9% (5)	0,9% (5)	0,5% (3)	9,4% (52)
Costa do Pau D'arco	1,6% (9)	4,1% (23)	0,9% (5)	0,9% (5)	0,4% (2)	7,9% (44)
Farnaval	0,2% (1)	5,4% (30)	1,1% (6)	0,4% (2)	0,5% (3)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,5% (3)	4,5% (25)	0,4% (2)	0,5% (3)	0,5% (3)	6,5% (36)
TOTAL	11,5% (64)	68,0% (378)	9,2% (51)	6,3% (35)	5,0% (28)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Qual é a renda total mensal de sua família? (Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional)

RENDA MENSAL TOTAL FAMÍLIA	Não resposta	1	2	3	4	5 ou mais	TOTAL
NOME COMUNIDADE							
Saramém	0,2% (1)	16,4% (91)	2,0% (11)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,0% (0)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,0% (0)	12,8% (71)	1,6% (9)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	14,6% (81)
Cajazeiras	1,3% (7)	9,9% (55)	0,9% (5)	0,7% (4)	0,2% (1)	0,0% (0)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,2% (1)	10,6% (59)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	11,2% (62)
Preguiça	0,5% (3)	8,5% (47)	1,3% (7)	0,5% (3)	0,2% (1)	0,0% (0)	11,0% (61)
Pedreiras	0,2% (1)	7,0% (39)	1,8% (10)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	9,4% (52)
Costa do Pau D'arco	0,9% (5)	5,8% (32)	0,9% (5)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,9% (44)
Farnaval	0,2% (1)	6,5% (36)	0,7% (4)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,7% (4)	4,9% (27)	0,9% (5)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	6,5% (36)
TOTAL	4,1% (23)	82,2% (457)	10,4% (58)	2,2% (12)	0,5% (3)	0,5% (3)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Você participou de quantas reuniões para decidir qual projeto de compensação seria implementado pela Petrobras?

PARTICIPAÇÃO REUNIÕES	Não resposta	1	2	3	4	5	Nenhuma	TOTAL
NOME COMUNIDADE								
Saramém	0,0% (0)	3,2% (18)	1,6% (9)	0,5% (3)	0,7% (4)	1,8% (10)	11,2% (62)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,2% (1)	0,9% (5)	1,6% (9)	1,4% (8)	0,4% (2)	0,9% (5)	9,2% (51)	14,6% (81)
Cajazeiras	0,0% (0)	1,1% (6)	1,6% (9)	1,4% (8)	0,4% (2)	1,6% (9)	6,8% (38)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,2% (1)	0,4% (2)	2,2% (12)	0,9% (5)	0,9% (5)	1,3% (7)	5,4% (30)	11,2% (62)
Preguiça	0,2% (1)	1,6% (9)	1,6% (9)	0,9% (5)	0,7% (4)	1,4% (8)	4,5% (25)	11,0% (61)
Pedreiras	0,0% (0)	0,9% (5)	1,6% (9)	0,9% (5)	0,4% (2)	0,5% (3)	5,0% (28)	9,4% (52)
Costa do Pau D'arco	0,0% (0)	0,9% (5)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	6,3% (35)	7,9% (44)
Farnaval	0,0% (0)	0,4% (2)	0,4% (2)	0,4% (2)	0,9% (5)	2,0% (11)	3,6% (20)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,2% (1)	0,4% (2)	0,5% (3)	0,7% (4)	0,0% (0)	0,9% (5)	3,8% (21)	6,5% (36)
TOTAL	0,7% (4)	9,7% (54)	11,7% (65)	7,2% (40)	4,5% (25)	10,4% (58)	55,8% (310)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - O projeto vencedor/escolhido teve o seu voto(participação)?

VOTOU PROJETO VENCEDOR NOME COMUNIDADE	Não resposta	Não	Sim	TOTAL
Saramém	2,3% (13)	12,6% (70)	4,1% (23)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,2% (1)	11,0% (61)	3,4% (19)	14,6% (81)
Cajazeiras	3,2% (18)	5,2% (29)	4,5% (25)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	1,1% (6)	6,3% (35)	3,8% (21)	11,2% (62)
Preguiça	3,1% (17)	3,8% (21)	4,1% (23)	11,0% (61)
Pedreiras	1,6% (9)	4,9% (27)	2,9% (16)	9,4% (52)
Costa do Pau D´arco	1,4% (8)	5,9% (33)	0,5% (3)	7,9% (44)
Farnaval	0,2% (1)	4,3% (24)	3,1% (17)	7,6% (42)
Santa Isabel	1,4% (8)	3,8% (21)	1,3% (7)	6,5% (36)
TOTAL	14,6% (81)	57,7% (321)	27,7% (154)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Você participou do projeto/curso oferecido na comunidade como medida de compensação?

PARTICIPAÇÃO CURSO NOME COMUNIDADE	Não resposta	Não	Sim	TOTAL
Saramém	0,2% (1)	15,5% (86)	3,4% (19)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,2% (1)	12,9% (72)	1,4% (8)	14,6% (81)
Cajazeiras	0,0% (0)	10,4% (58)	2,5% (14)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,2% (1)	9,7% (54)	1,3% (7)	11,2% (62)
Preguiça	0,0% (0)	8,5% (47)	2,5% (14)	11,0% (61)
Pedreiras	0,0% (0)	6,7% (37)	2,7% (15)	9,4% (52)
Costa do Pau D´arco	0,0% (0)	7,2% (40)	0,7% (4)	7,9% (44)
Farnaval	0,0% (0)	4,9% (27)	2,7% (15)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,0% (0)	5,8% (32)	0,7% (4)	6,5% (36)
TOTAL	0,5% (3)	81,5% (453)	18,0% (100)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecido sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Após a participação do projeto (curso) você está utilizando o que aprendeu para:

UTILIZAÇÃO DO CURSO NOME COMUNIDADE	Não resposta	Não está usando	Para atender suas próprias necessidades	Aumentar sua fonte de renda	TOTAL
Saramém	0,0% (0)	18,0% (100)	1,1% (6)	0,0% (0)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,0% (0)	13,7% (76)	0,5% (3)	0,4% (2)	14,6% (81)
Cajazeiras	0,0% (0)	9,9% (55)	2,9% (16)	0,2% (1)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,0% (0)	10,8% (60)	0,4% (2)	0,0% (0)	11,2% (62)
Preguiça	0,0% (0)	7,0% (39)	3,8% (21)	0,2% (1)	11,0% (61)
Pedreiras	0,2% (1)	7,2% (40)	1,4% (8)	0,5% (3)	9,4% (52)
Costa do Pau D´arco	0,2% (1)	7,6% (42)	0,0% (0)	0,2% (1)	7,9% (44)
Farnaval	0,0% (0)	3,8% (21)	3,6% (20)	0,2% (1)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,0% (0)	5,9% (33)	0,4% (2)	0,2% (1)	6,5% (36)
TOTAL	0,4% (2)	83,8% (466)	14,0% (78)	1,8% (10)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - Pensando na situação financeira da sua família em geral, hoje, comparando antes e após o projeto de compensação feito pela Petrobras, o senhor diria que agora está:

SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMÍLIA ANTES-DEPOIS	Não resposta	Do mesmo jeito	Um pouco melhor	Bem melhor	Muito pior	Um pouco pior	TOTAL
NOME COMUNIDADE							
Saramém	2,0% (11)	14,7% (82)	0,9% (5)	1,1% (6)	0,0% (0)	0,4% (2)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,2% (1)	11,2% (62)	2,5% (14)	0,4% (2)	0,2% (1)	0,2% (1)	14,6% (81)
Cajazeiras	0,2% (1)	7,2% (40)	4,0% (22)	1,3% (7)	0,0% (0)	0,4% (2)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,2% (1)	9,0% (50)	1,6% (9)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	11,2% (62)
Preguiça	0,0% (0)	8,3% (46)	1,3% (7)	1,1% (6)	0,2% (1)	0,2% (1)	11,0% (61)
Pedreiras	0,9% (5)	3,8% (21)	2,7% (15)	0,5% (3)	1,1% (6)	0,4% (2)	9,4% (52)
Costa do Pau D'arco	2,0% (11)	3,8% (21)	0,2% (1)	0,4% (2)	1,6% (9)	0,0% (0)	7,9% (44)
Farnaval	0,4% (2)	3,2% (18)	2,0% (11)	2,0% (11)	0,0% (0)	0,0% (0)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,0% (0)	5,6% (31)	0,4% (2)	0,4% (2)	0,0% (0)	0,2% (1)	6,5% (36)
TOTAL	5,8% (32)	66,7% (371)	15,5% (86)	7,2% (40)	3,2% (18)	1,6% (9)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

Qual é o nome da comunidade? - No geral, você acha que o projeto de compensação atendeu os anseios da comunidade?

PROJETO ATENDEU ANSEIOS COMUNIDADE	Não resposta	Não	Sim	TOTAL
NOME COMUNIDADE				
Saramém	0,0% (0)	13,5% (75)	5,6% (31)	19,1% (106)
Ponta Dos Mangues	0,0% (0)	11,5% (64)	3,1% (17)	14,6% (81)
Cajazeiras	0,0% (0)	8,8% (49)	4,1% (23)	12,9% (72)
Pontal Da Barra	0,2% (1)	7,2% (40)	3,8% (21)	11,2% (62)
Preguiça	0,0% (0)	6,1% (34)	4,9% (27)	11,0% (61)
Pedreiras	0,0% (0)	3,6% (20)	5,8% (32)	9,4% (52)
Costa do Pau D'arco	0,2% (1)	7,6% (42)	0,2% (1)	7,9% (44)
Farnaval	0,0% (0)	1,1% (6)	6,5% (36)	7,6% (42)
Santa Isabel	0,2% (1)	4,7% (26)	1,6% (9)	6,5% (36)
TOTAL	0,5% (3)	64,0% (356)	35,4% (197)	100% (556)

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

CRUZAMENTOS FINAIS

SEXO	Masculino	Feminino	TOTAL
IDADE			
17 a 21 anos	4,0% (22)	4,3% (24)	8,3% (46)
21 a 25 anos	3,2% (18)	5,8% (32)	9,0% (50)
26 a 35 anos	9,9% (55)	16,0% (89)	25,9% (144)
36 a 40 anos	4,9% (27)	5,0% (28)	9,9% (55)
41 anos ou mais	21,6% (120)	25,4% (141)	46,9% (261)
TOTAL	43,5% (242)	56,5% (314)	100% (556)

A dependência não é significativa. Qui2 = 4,49, gl = 4, 1-p = 65,68%.

% de variância explicada (Cramer): 0,81%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

IDADE	17 a 21 anos	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 40 anos	41 anos ou mais	TOTAL
ESCOLARIDADE						
Não resposta	0,2% (1)	0,2% (1)	0,5% (3)	0,0% (0)	0,9% (5)	1,8% (10)
Nunca estudou	0,0% (0)	0,0% (0)	1,3% (7)	0,7% (4)	13,5% (75)	15,5% (86)
Ensino fundamental completo	2,9% (16)	2,0% (11)	5,9% (33)	1,1% (6)	5,4% (30)	17,3% (96)
Ensino fundamental incompleto	2,0% (11)	3,1% (17)	12,6% (70)	6,1% (34)	22,7% (126)	46,4% (258)
Ensino médio completo	3,1% (17)	3,6% (20)	5,4% (30)	1,6% (9)	2,9% (16)	16,5% (92)
Ensino Médio Incompleto	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)
Superior completo	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,4% (2)	1,6% (9)	2,3% (13)
Superior Incompleto	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,2% (1)
TOTAL	8,3% (46)	9,0% (50)	25,9% (144)	9,9% (55)	46,9% (261)	100% (556)

A dependência é muito significativa. Qui2 = 147,83, gl = 24, 1-p = >99,99%.

% de variância explicada (Cramer): 6,65%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

IDADE	17 a 21 anos	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 40 anos	41 anos ou mais	TOTAL
RENDAMENTO MENSAL TOTAL FAMÍLIA						
Não resposta	0,4% (2)	0,2% (1)	1,1% (6)	0,4% (2)	2,2% (12)	4,1% (23)
1	6,7% (37)	7,9% (44)	22,8% (127)	8,8% (49)	36,0% (200)	82,2% (457)
2	0,9% (5)	0,7% (4)	1,6% (9)	0,7% (4)	6,5% (36)	10,4% (58)
3	0,2% (1)	0,2% (1)	0,2% (1)	0,0% (0)	1,6% (9)	2,2% (12)
4	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,0% (0)	0,2% (1)	0,5% (3)
5 ou mais	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,0% (0)	0,5% (3)	0,5% (3)
TOTAL	8,3% (46)	9,0% (50)	25,9% (144)	9,9% (55)	46,9% (261)	100% (556)

A dependência não é significativa. Qui2 = 19,99, gl = 20, 1-p = 54,15%.

% de variância explicada (Cramer): 0,90%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

PROJETO ATENDEU ANSEIOS COMUNIDADE PARTICIPAÇÃO REUNIÕES	Não resposta	Não	Sim	TOTAL
Não resposta	0,2% (1)	0,0% (0)	0,5% (3)	0,7% (4)
1	0,2% (1)	6,7% (37)	2,9% (16)	9,7% (54)
2	0,0% (0)	6,8% (38)	4,9% (27)	11,7% (65)
3	0,0% (0)	4,7% (26)	2,5% (14)	7,2% (40)
4	0,0% (0)	2,0% (11)	2,5% (14)	4,5% (25)
5	0,0% (0)	5,8% (32)	4,7% (26)	10,4% (58)
Nenhuma	0,2% (1)	38,1% (212)	17,4% (97)	55,8% (310)
TOTAL	0,5% (3)	64,0% (356)	35,4% (197)	100% (556)

A dependência é muito significativa. Qui2 = 62,51, gl = 12, 1-p = >99,99%.

% de variância explicada (Cramer): 5,62%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 556 citações.

PROJETO ATENDEU ANSEIOS COMUNIDADE x SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMÍLIA ANTES-DEPOIS

- No geral, você acha que o projeto de compensação atendeu os anseios da comunidade?

- Pensando na situação financeira da sua família em geral, hoje, comparando antes e após o projeto de compensação feito pela Petrobras, o senhor diria que agora está:

PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE (PESCADOR E NÃO PESCADOR)

SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMÍLIA ANTES-DEPOIS PROJETO ATENDEU ANSEIOS COMUNIDADE	Do mesmo jeito	Um pouco melhor	Bem melhor	Muito pior	Um pouco pior	TOTAL
Não	51,2% (268)	5,9% (31)	1,7% (9)	3,4% (18)	1,3% (7)	63,7% (333)
Sim	19,5% (102)	10,5% (55)	5,9% (31)	0,0% (0)	0,4% (2)	36,3% (190)
TOTAL	70,7% (370)	16,4% (86)	7,6% (40)	3,4% (18)	1,7% (9)	100% (523)

A dependência é muito significativa. Qui2 = 104,88, gl = 10, 1-p = >99,99%.

% de variância explicada (Cramer): 9,43%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 523 citações.

PERCEPÇÃO PESCADOR QUE PARTICIPOU DAS REUNIÕES

SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMÍLIA ANTES-DEPOIS PROJETO ATENDEU ANSEIOS COMUNIDADE	Não resposta	Do mesmo jeito	Um pouco melhor	Bem melhor	Muito pior	Um pouco pior	TOTAL
Não	0,7% (1)	47,5% (86)	8,6% (12)	0,7% (1)	4,3% (6)	0,7% (1)	62,6% (87)
Sim	0,7% (1)	16,5% (23)	11,5% (16)	8,6% (12)	0,0% (0)	0,0% (0)	37,4% (52)
TOTAL	1,4% (2)	64,0% (89)	20,1% (28)	9,4% (13)	4,3% (6)	0,7% (1)	100% (139)

A dependência é muito significativa. Qui2 = 30,79, gl = 5, 1-p = >99,99%.

% de variância explicada (Cramer): 22,15%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 139 citações.

Esta tabela é construída sobre o estrato / filtro da população 'Estrato nº 1' contendo 139 observações e definido pelo critério:

OCUPAÇÃO/TRABALHO # "Não resposta"

e PARTICIPAÇÃO REUNIÕES # "Não resposta ; Nenhuma"

PERCEPÇÃO PESCADOR QUE PARTICIPOU DAS REUNIÕES E DO CURSO

SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMÍLIA ANTES-DEPOIS PROJETO ATENDEU ANSEIOS COMUNIDADE	Do mesmo jeito	Um pouco melhor	Bem melhor	Muito pior	Um pouco pior	TOTAL
Não	42,9% (18)	7,1% (3)	0,0% (0)	2,4% (1)	0,0% (0)	52,4% (22)
Sim	21,4% (9)	14,3% (6)	11,9% (5)	0,0% (0)	0,0% (0)	47,6% (20)
TOTAL	64,3% (27)	21,4% (9)	11,9% (5)	2,4% (1)	0,0% (0)	100% (42)

A dependência é significativa. Qui2 = 9,93, gl = 3, 1-p = 98,08%.

% de variância explicada (Cramer): 23,64%

Os valores da tabela são os percentuais pelo total estabelecidos sobre 42 citações.

Esta tabela é construída sobre o estrato / filtro da população 'Estrato nº 1' contendo 42 observações e definido pelo critério:

OCUPAÇÃO/TRABALHO # "Não resposta"

e PARTICIPAÇÃO REUNIÕES # "Não resposta ; Nenhuma"

e PARTICIPAÇÃO CURSO = "Sim"

ANEXO

ANEXO A - PLANO DE USO E GESTÃO DAS COMUNIDADES

CAJAZEIRA

1

PLANO DE USO E GESTÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PESCADORES DE PEDRA D'ÁGUA – SANTA LUZIA DO ITANHI – SERGIPE

CONTEXTO E CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE E O PROJETO DE COMPENSAÇÃO

- A Associação realiza atividade de mobilização social como linha central da sua atuação e atualmente está se reestruturando para realização de atividades de cunho comunitário, além de festas e confraternizações em datas comemorativas.
- A comunidade de Cajazeiras e adjacências (Pedra D'Água, Bode, Taboa e Priacu) pretende, através da associação regularizada, buscar os benefícios que a titularidade proporciona.
- A entidade responsável pelo recebimento e gestão da medida compensatória é a Associação Comunitária dos Pescadores de Pedra D'água, com a premissa de que os benefícios auferidos sejam distribuídos para toda a comunidade.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

O PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º - A Associação Comunitária dos Pescadores de Pedra D'água será responsável pela gestão do espaço do centro comunitário.

Art. 2º - O centro comunitário poderá ser utilizado pelos associados e moradores da comunidade de Cajazeiras e região circunvizinha (Pedra D'Água, Bode, Taboa e Priacu) e os visitantes poderão utilizar o centro comunitário desde que com solicitação prévia.

Parágrafo único - A prioridade de uso será dos associados em dia com suas contribuições mensais.

Art. 3º - O espaço físico será utilizado para reuniões da associação e pela comunidade em geral em atividades de: capacitação utilizando o infocentro; festa e evento de caráter particular ou comunitário, sendo que o último deve ser em benefício dos moradores de Cajazeiras, e; palestra para qualificação da comunidade de Cajazeiras e comunidades circunvizinhas citadas acima.

Art. 4º - Será cobrada uma taxa fixa para utilização do espaço do centro comunitário em festas e eventos.

§ 1º. Não serão cobradas taxas para o uso do espaço quando houver a realização de palestras, cursos, seminários ou capacitações que venham a agregar valores à comunidade.

§ 2º - Todo valor arrecadado com o aluguel do espaço, incluindo o do infocentro, será voltado para sua manutenção.

Art. 5º - Será proibido o uso do centro comunitário para a realização de eventos de caráter particular, onde o solicitante do espaço venha a utilizá-lo com interesse comercial objetivando lucro.

Art. 6º - Para o uso do centro comunitário será assinado um Termo de Responsabilidade, no qual o solicitante se compromete em devolver o espaço conforme lhe foi entregue.

Art. 7º - Os valores relativos à taxa fixa, o conteúdo do Termo de Responsabilidade e o horário de funcionamento do centro comunitário e do infocentro serão definidos em Assembleia Geral.

Art. 8º - A gestão da associação, esta compreendendo o corpo diretivo e o conselho fiscal, ficará responsável pela administração do agendamento e cronograma de atividades e horários de uso tanto do centro comunitário como do infocentro.

Parágrafo único. As informações do agendamento e do cronograma deverão ser divulgadas a cada 30 (trinta) dias em Assembleia Geral e/ou Cartazes no centro comunitário.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Art. 9º - A manutenção do centro comunitário, incluindo o infocentro e os equipamentos, será feita por profissionais especializados e se dará a partir de recursos provenientes da arrecadação das taxas fixas de uso e de eventos realizados em prol da Associação.

Parágrafo único. As demais despesas da associação serão custeadas pela arrecadação mensal dos associados, que deverá ser depositada na atual conta bancária da Associação.

Art. 10º - A Associação criará um Fundo de Reserva com o que for arrecadado com as taxas fixas e os eventos específicos destinados à manutenção e utilização do centro comunitário, e será depositado em conta poupança específica da Associação, a ser criada.

Parágrafo único - A prestação de contas do Fundo de Reserva e sobre o uso e manutenção do espaço será realizado a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 11º – Caso ocorram danos causados por usuários por má utilização do centro comunitário, incluindo o infocentro e seus equipamentos, estes serão reparados pelo responsável pelo dano, conforme Termo de Responsabilidade.

§ 1º - Caso o responsável não tenha condições de reparar, a Associação arcará com as despesas através do Fundo de Reserva e depois o usuário a ressarcirá. Este ressarcimento poderá ser à vista, parcelado, ou através de prestação de serviço voluntário, definido em Assembleia Geral.

§ 2º - Caso o usuário não arque com as despesas, este não poderá mais solicitar o uso do centro comunitário.

Art. 12º - A diretoria irá controlar a resolução do problema causado pela má utilização do espaço, definidos os encaminhamentos em Assembleia Geral.

Art. 13º - Caso haja sobras do recurso proveniente da arrecadação das taxas fixas e eventos específicos, destinados ao Fundo de Reserva, este poderá ser utilizado para melhorias da estrutura do espaço, bem como para aquisição de equipamentos, definida em Assembleia Geral.

COSTA DO PAU D'ARCO

PLANO DE USO E GESTÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PRODUTIVO DO POVOADO COSTA DO PAU-D'ARCO – ITAPORANDA D'AJUDA – SE

Comarca de Itaporanga D' Ajuda (SE)
Doutor R. S. Mourão

CONTEXTO E CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE E O PROJETO DE COMPENSAÇÃO

- A entidade responsável pelo recebimento e gestão da medida compensatória é a Associação de Desenvolvimento Comunitário-Produtivo do Povoado Costa do Pau D'Arco.
- A reflexão sobre o uso do espaço deve ser feita SEMPRE orientada para o benefício da comunidade como um todo, colocando em segundo plano o uso individual.
- A Associação tem atividades integrativas como linha central da sua atuação, como festas e confraternizações coletivas e individuais. Pretende-se desenvolver também atividades de: capacitação, cursos de qualificação e formação para a comunidade.
- A Associação se propõe a atuar buscando o desenvolvimento comunitário, mas não relacionado diretamente à pesca, apesar de grande parte da comunidade realizar atividades relacionadas à pesca.
- Até o momento, a Associação não dispõe de recursos financeiros, estando com uma dívida junto à empresa de fornecimento de energia elétrica. Este ponto mostra a fragilidade financeira da entidade e reflete também a necessidade de maior envolvimento dos comunitários.



PEAC
Programa de Educação Ambiental com
Comunidades Costeiras



Licenciador

O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

- Há na comunidade um grupo de produção de vestuário vinculado a Associação, este é formado por mulheres e sua produção é principalmente por encomenda de confecção de fardamento escolar. O grupo recebe a matéria prima e peças cortadas e faz a montagem. Os equipamentos foram recebidos através da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - Pronese. Parte das mulheres do grupo participou de uma capacitação em costura e depois repassaram o conhecimento para outras. Atualmente, o grupo tem uma organização muito incipiente e ainda precisa ampliar suas habilidades empreendedoras.



PEAC
Programa de Educação Ambiental com
Comunidades Costeiras

Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. A Associação de Desenvolvimento Comunitário-Produtivo do Povoado Costa do Pau D'Arco, será responsável pela gestão da sede e equipamentos e seu espaço poderá ser utilizado por moradores da comunidade, associados ou não, e por moradores das comunidades adjacentes (Ilha Mem de Sá, Várzea Grande, Nova Descoberta, Mosqueiro, Água Boa, Assentamento Dorcelina Folador, Assentamento Bom Jesus e Pedreiras).

Art. 2º. O espaço poderá ser utilizado para reuniões, cursos profissionalizantes (capacitação e qualificação); atividade do grupo de produção da comunidade, de grupos folclóricos e religiosos, eventos festivos particulares (aniversários, casamentos e afins) e coletivos (datas comemorativas) e para atendimento médico.

Parágrafo único. O uso do espaço da Associação será definido por ordem de agendamento, registrado em um caderno que estará na sede da associação e sob a responsabilidade do presidente da associação e na sua ausência sob a responsabilidade de o outro membro da diretoria. A agenda de eventos da comunidade estará fixada num mural que estará colocado na entrada do centro comunitário.

Art. 3º. A locação do espaço para promoção de eventos festivos particulares com cobrança de entrada individual para benefício de pessoa física não poderá ultrapassar o limite de até 04 (quatro) festas por ano.

Parágrafo único. Este limite não se refere a festas para gerar renda para a associação.

Art. 4º. Para manutenção do espaço será cobrada taxa para uso do mesmo, com exceção de reuniões dos grupos da comunidade. A taxa terá valor diferenciado entre sócios adimplentes (com mensalidade em dia) e sócios inadimplentes (em atraso), comunitários não associados e moradores das comunidades adjacentes.



PEAC
Programa de Educação Ambiental com
Comunidades Carentes



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Parágrafo único. O valor será definido pela diretoria e submetido à aprovação em Assembleia Geral.

Art. 5º. Para usufruir dos benefícios do centro comunitário como sócio será considerado o prazo mínimo de 03 (três) meses de adimplência.

Art. 6º. Para o uso do espaço físico do Centro Comunitário, será assinado um Termo de Responsabilidade, no qual o solicitante se compromete em devolver o espaço conforme lhe foi entregue e caso ocorram danos causados por má utilização do espaço físico, incluindo seus equipamentos, estes serão reparados pelo responsável pelo evento.

Parágrafo único. O texto do Termo de Responsabilidade deverá ser submetido à aprovação em Assembleia Geral.

Art. 7º. Em caso de dano causado por má utilização o responsável poderá pagar pelo reparo à vista, parcelado ou através de prestação de serviços à comunidade, caso avaliado que o responsável não tem condições de pagar e neste caso a Associação arcará com as despesas do reparo.

Parágrafo único. A diretoria da associação será responsável por fazer esta negociação com o responsável.

Art. 8º. O aluguel do espaço da associação se dará com todos os equipamentos, exceto o computador da diretoria e as máquinas para produção de confecção e estamparia.

Parágrafo único. O computador será utilizado apenas pela associação e para a produção de estamparia e a máquina de estamparia só será utilizada por pessoas qualificadas e autorizadas pelo grupo de produção.

Art. 9º. As cadeiras poderão ser alugadas separadamente para uso fora da associação com taxas diferenciadas de acordo com o estabelecido no artigo 5º.
§ 1º Os valores da locação das cadeiras para sócios adimplentes será 10% do salário mínimo, para sócios inadimplentes e não sócios 15%, proporcional a quantidade de cadeiras locadas.



PEAC
Programa de Educação Ambiental com
Comunidades Sustentáveis

Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

§ 2º Não será permitida a locação das cadeiras para fora da comunidade.

Art. 10º. O valor da locação do espaço do Centro comunitário para festa e eventos será discutida em Assembleia Geral da associação.

Art. 11º Será criado um fundo de reserva específico para a manutenção do espaço da associação e dos equipamentos. Será destinado percentual de 5% para o fundo de reserva, proveniente da locação das cadeiras e do centro comunitário.

Parágrafo único. O grupo de produção contribuirá com um percentual de 3% de sua produção para o fundo de reserva da associação.

Art. 12º. A diretoria da associação fará prestação de contas trimestralmente, submetendo para aprovação do conselho fiscal e apresentação na Assembleia Geral.

Art. 13º. As atividades (curso e capacitações) promovidas pela Associação serão realizadas preferencialmente para os associados e em segundo plano para os comunitários não associados. Podendo assim, possibilitar a capacitação para o trabalho e geração de renda dos moradores interessados.

Art. 14º. O grupo de produção será responsável pela manutenção dos equipamentos utilizados na produção de vestuário.

Parágrafo único. Para manutenção dos equipamentos de produção será criado fundo exclusivo para este fim com valor a ser definido em Assembleia Geral proveniente do lucro da produção.

Art. 15º. As pessoas que trabalham no grupo de produção é quem se beneficiarão diretamente com os ganhos da confecção, sendo que há benefício indireto aos moradores que participarem das atividades, cursos e capacitações que advirem por intermédio deste grupo produtivo.



PEAC
Programa de Educação Ambiental com
Comunidades Cadeiras

Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Art. 16º. A gestão da produção será executada por uma comissão formada pelos representantes do grupo de produção que será apresentada em Assembleia Geral para aprovação.

Parágrafo Único. O grupo de produção será composto por pessoas habilitadas para o trabalho com confecção e deverá prioritariamente ser morador da comunidade Costa do Pau D'arco.

Art. 17º. Para controlar e evitar danos causados por má utilização dos equipamentos do grupo de produção ou por má gestão da Associação:

§ 1º Será criado livro de registro da utilização dos equipamentos.

§ 2º Serão feitas reuniões periódicas entre o grupo de produção e a diretoria da associação.

§ 3º Em caso de dano e desacordo da solução entre o grupo de produção e a diretoria da associação, a questão será submetida à Assembleia Geral da associação.

Art. 18º. O grupo de produção vai negociar adiantamento no valor de 50% das encomendas e buscar financiamentos e empréstimos para capitalizar o grupo de produção.

Art. 19º. Qualquer caso omissa a este Plano será submetido a Assembleia Geral.

Registro em 18, 10, 2013
no livro A-02 às fls. 79-82.
Lob nº 212 e protocolado ao
livro A 01 sob nº 212 dou fé.
Itaporanga D'AJuda 18, 10, 2013
Dayanne R. S. Mourão

OFICIAL
OFÍCIO - ITAPORANGA D'AJUDA
Escritório não Oficializado
Registro Civil Pessoas Naturais e Jurídicas
Registro de Títulos, Documentos e Tabelas
Comarca de Itaporanga D'AJuda (82)
Dayanne R. S. Mourão

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
DELEGADO
SE DA 1115648

VALIDO SOMENTE COMO
AUTENTICIDADE

PLANO DE USO E GESTÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE FARNAVAL – ESTÂNCIA/SE

CONTEXTO E CARACTERÍSTICA DA COMUNIDADE E O PROJETO DE COMPENSAÇÃO

- A entidade responsável pelo recebimento e gestão da medida compensatória é a Associação Comunitária Pró Melhoramento da Comunidade de Farnaval com a premissa de que os benefícios auferidos sejam distribuídos para toda a comunidade.
- A Associação realiza atividade de mobilização social como linha central da sua atuação e atualmente está estruturada para realização de atividades de cunho comunitário.
- A comunidade de Farnaval reconhece que a Associação atualmente necessita ampliar a participação e envolvimento de moradores da comunidade e associados nas atividades da associação a fim de melhorar sua atuação e garantir a abrangência de suas ações ao público beneficiado. Para este fim, se comprometem em buscar estratégias para intensificar a mobilização e buscar novos participantes para as atividades que serão promovidas pela Associação, tais como: assembleia, cursos, oficinas, comissão de trabalho, projetos, dentre outros.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

O PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º A Associação Comunitária Pró Melhoramento da Comunidade de Farnaval será responsável pela gestão do Centro Comunitário.

Art. 2º O Centro Comunitário - e o Infocentro - poderão ser utilizados por moradores da comunidade e por visitantes de Farnaval. As máquinas de costura serão de uso exclusivo dos moradores de Farnaval.

Art. 3º O Centro Comunitário poderá ser utilizado para realização de: festas particulares, datas comemorativas, comunitárias e para levantamento de fundo, bem como, curso, oficina, palestra, feira de artesanato e cultural, missa e atividades da igreja, organização de uma biblioteca comunitária e concessão do espaço físico para receber equipe médica do município.

§ 1º Não será permitido o uso do centro comunitário para comercialização visando à obtenção de benefício individualizado (lucro) em qualquer das utilidades apresentadas acima. Qualquer rendimento proveniente de atividade realizada no centro comunitário será destinado para a Associação para os custeios do evento e para manutenção e funcionamento da associação.

§ 2º É vedada a utilização do Centro Comunitário para fins políticos eleitores e partidários, campanhas e propaganda política.

Art. 4º Para realização de festas particulares tais como, casamentos, aniversários, formaturas e confraternizações, será cobrada uma taxa fixa de uso para os devidos fins. Será cobrado um valor diferenciado para o sócio adimplente e o sócio inadimplente, não sócio e demais usuários. Os valores das taxas são, respectivamente: R\$ XX,XX e R\$ XX,XX.

Parágrafo único. Entende-se datas comemorativas, as festas dos dias das mães, pais, avós, das crianças, idosos, para os jovens, junina, natalina, entre outras. Para estas, quando promovidas pelos moradores e para os moradores, não será cobrada taxa pelo uso do salão.

Art. 5º Durante a realização da festa comunitária de Farnaval, Festa da Padroeira, promovida pelos moradores na comunidade, os participantes terão acesso ao centro comunitário sem cobrança de taxa.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Art. 6º Para as festas abertas promovidas para arrecadação de fundos para a Associação, entendendo-se estas como bingo, leilão, quermesse, seresta, matinê dançante e forró, dentre outras, não será cobrada taxa para o uso do salão.

§ 1º Entretanto, haverá uma distinção quanto ao acesso: não será cobrada entrada para as atividades como bingo, leilão e quermesse, sendo que nas demais será cobrado um valor de entrada.

§ 2º O valor cobrado para entrada será de acordo com o tipo do evento e definido pela comissão organizadora, com diferenciação entre os sócios adimplentes e demais usuários.

Art. 7º Para as atividades de bingo, leilão e quermesse, haverá a concessão do salão para exposição de produtos para venda ou leilão. Todo o recurso arrecadado será revertido para a Associação.

Art. 8º O centro comunitário será usado para realização de uma Feira de Artesanato e Cultura, onde será cobrada uma taxa pelo uso do salão a cada expositor(a). A data do evento e o valor a ser cobrado serão definidos em Assembléia Geral.

Art. 9º Não será cobrada taxa para a realização de missa e atividades da igreja, bem como, quando na concessão do espaço da Associação para a equipe médica.

Art. 10. Os moradores pretendem utilizar uma das salas laterais transformando-a numa biblioteca comunitária - para consulta exclusiva no local - para os moradores e visitantes, sem cobrança de taxa para uso do espaço e consulta aos livros.

Art. 11. Para realização de cursos, oficinas, palestras e projetos, não haverá a cobrança de taxa quando a Associação estiver envolvida na atividade como parceira, desde que sejam atividades que tragam benefício e desenvolvimento social para a comunidade.

Art. 12. Será cobrada taxa de locação do espaço para atividades de formação promovidas por instituições (particular ou governamental) externas à comunidade quando a Associação ou comunidade não



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

estiverem envolvidas enquanto parceiras. O valor da taxa será definido pela comissão de trabalho.

Art. 13. Para o uso do Infocentro será cobrada uma taxa de R\$ 1,00 (um real) por hora, independente de associado adimplente, inadimplente, não sócios e visitantes.

Art. 14. O uso das máquinas de costuras será destinado para estimular o trabalho coletivo e de geração de renda. Desse modo, será vedado o uso individualizado com fins de produção e posterior comercialização, permitido somente quando em caráter pessoal e de necessidade doméstica. Será cobrada uma taxa de manutenção em ambos os casos.

Art. 15. O usuário deverá cumprir os critérios e horários estabelecidos para o uso do Centro Comunitário, Infocentro e máquinas de costuras.

Art. 16. O usuário que solicitar o uso do Centro Comunitário, independente de ter contribuído ou não com taxa, deverá assinar um Termo de Responsabilidade no qual se compromete em devolver o espaço conforme lhe foi entregue.

§ 1º Os critérios e horários de uso, bem como, o conteúdo do Termo de Responsabilidade serão definidos pelo grupo presente na construção do Plano de Uso e Gestão em reunião específica convocada para este fim.

§ 2º Será realizada uma vistoria do espaço físico e dos equipamentos antes de sua locação para apresentação ao interessado das condições de conservação do Centro Comunitário para posterior averiguação de danos.

Art. 17. Será criada uma Comissão de Trabalho, com no mínimo 10 (dez) moradores de Farnaval, que irá acompanhar as atividades do centro comunitário, infocentro e máquinas de costuras em caráter voluntário, assumindo as funções de agente de administração, de limpeza e vigilância.

Art. 18. Será convocada uma reunião específica com o grupo presente na construção do Plano de Uso e Gestão para composição da comissão de trabalho, bem como, para definição e distribuição dos voluntários conforme função e horário de execução da atividade. Este grupo existirá até que a Associação possua recursos próprios para a contratação de pessoas para a realização das atividades citadas.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

Art. 19. A manutenção do espaço físico e equipamentos do Centro Comunitário - e do Infocentro - se dará através dos recursos arrecadados pela Associação através de: contribuição dos associados; taxas de locação do Centro Comunitário; taxas de uso e manutenção dos equipamentos (computador e máquinas de costura); doações e festas realizadas para levantamento de fundos.

§ 1º Entendem-se como despesas mensais: pagamento de água; energia; compra de produtos de limpeza e material de escritório; funcionários (salários e encargos); contador; telefone; ajuda de custo ou ressarcimento e os custos para realização de eventos.

§ 2º Entendem-se como despesas de caráter emergencial: manutenção e conserto da estrutura física da sede, dos computadores e máquinas de costura.

Art. 20. Será criado um Fundo de Reserva para custear a manutenção e conserto do Centro Comunitário, Infocentro e máquinas de costuras para o qual serão destinados 20% do valor líquido da arrecadação mensal da Associação. Este Fundo de Reserva será depositado em Conta Poupança da associação que está aberta e em funcionamento.

Art. 21. As despesas de caráter emergencial serão num primeiro momento custeadas pelo saldo que estiver disponível em Conta Corrente da Associação, aberta e em funcionamento. Caso o recurso não seja suficiente para pagar a despesa, será utilizado o recurso disponível do Fundo de Reserva aplicado na Conta Poupança.

Art. 22. A prestação de contas geral, incluindo todas as atividades ocorridas na Associação, tais como cursos, palestras, projetos, convênios e parcerias, utilização do espaço físico, dentre outras, bem como, dos recursos provenientes das taxas e uso dos maquinários, será realizada numa Assembleia Geral Ordinária, até o terceiro mês do ano, convocada, dentre outros, para este fim.

Art. 23. Será preparado um Balancete Financeiro correspondente as atividades de locação e uso do espaço físico, computadores e máquinas de costura a ser apresentado à comunidade em forma de cartaz fixado na sede da associação e por meio da convocação de uma reunião específica,



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

realizada a cada três meses, para apresentação da prestação de contas à comunidade.

Parágrafo único. O Balancete Financeiro será organizado mensalmente pela Comissão de Trabalho, a mesma que estará no acompanhamento da locação do espaço físico, dos computadores e das máquinas de costuras.

Art. 24. Em caso de danos por má utilização do espaço o responsável deverá arcar à vista com as despesas para o reparo ou, em caso de o responsável não ter condições de pagar o valor correspondente para a reparação do dano, a dívida poderá ser negociada e paga em parcelas.

§ 1º O usuário que assinou o Termo de Responsabilidade arcará com as despesas provenientes do dano causado por ele ou por um de seus convidados.

§ 2º Caso o usuário não arque com as despesas provenientes do dano causado por má utilização, por meio do pagamento do valor da dívida, o mesmo ficará impedido de utilizar o espaço do Centro Comunitário até resolver sua pendência junto à Associação. E, neste caso, para uma nova utilização o usuário terá que pagar sua dívida com as devidas correções, deixar uma garantia para um provável dano e mais a taxa de locação, quando for o caso.

§ 3º No caso de a pessoa não poder cobrir de imediato os custos para reparação do dano, a Associação arcará com as despesas num primeiro momento com o saldo do balanço mensal da Associação ou, caso não disponha de recurso suficiente através do Fundo de Reserva. A Associação terá seu recurso ressarcido mediante o pagamento da dívida feita pelo usuário.

§ 4º A Comissão de Trabalho ficará responsável por negociar junto ao responsável à forma de pagamento.

Art. 25. A sobra proveniente de recursos mensais da Associação será utilizada em benefício da Associação e/ou comunidade. A forma como será utilizado o recurso, as atividades e ações a serem realizadas, serão definidos em Assembleia Geral.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA DO VEÍCULO ISOTÉRMICO DO POVOADO DE PONTA DOS MANGUES – PACATUBA – SERGIPE

CONTEXTO E CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE E O PROJETO DE COMPENSAÇÃO

- A pesca é um segmento estabelecido por gerações em Ponta dos Mangues, município de Pacatuba, representando uma expressão cultural de suma importância, com a qual os comunitários costumam se familiarizar desde criança. A produção de pescado da comunidade abastece os mercados da sede do município, Pirambu e Ilha das Flores, comercializada, em sua maioria, por meio de atravessadores.
- Ao receber o veículo isotérmico, através do projeto de compensação previsto no Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras - PEAC, os comunitários terão melhores condições de comercialização, diminuindo a atuação de atravessadores, com diversificação da oferta de pescado, buscando integrar e melhorar os processos de escoamento e comercialização da produção.
- A utilização do veículo poderá potencializar a produção de pescado, por meio do armazenamento e escoamento da mesma, aliando o transporte com a Fábrica de Gelo que está em construção no Povoado de Ponta dos Mangues com verbas do Governo do Estado de Sergipe, embora tenha enfrentado graves problemas de gestão pública.
- A comunidade conta com pescadores com experiência em comercialização de pescados nas feiras da região e pretende ampliar o fornecimento para restaurantes da região.
- A entidade responsável pelo recebimento e gestão da medida compensatória é a Associação dos Pescadores de Ponta dos Mangues, com a premissa de que os benefícios auferidos sejam distribuídos para toda a comunidade.
- Para o tipo de veículo em questão, o motorista deverá ser habilitado somente em categoria B. A comunidade possui motoristas habilitados e com experiência para dirigir o veículo.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

O PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA

- 1) O veículo isotérmico será utilizado para o transporte de pescado e gelo e para as atividades de comercialização.
- 2) Os usuários do veículo isotérmico serão os moradores da comunidade do Povoado Ponta dos Mangues, com destaque para os pescadores. Todos utilizarão o veículo de forma coletiva.
- 3) Para a utilização do veículo a Associação irá coletar pescado de cada pescador interessado, anotando a quantidade e tipo do mesmo, negociando seu valor, com base em tabela estabelecida coletivamente. Inicialmente o pescado será adquirido com o fundo da Associação, aprovado em Assembleia. Posteriormente, o fundo da Associação será ressarcido e o pescado será adquirido com as sobras da sua comercialização. Caso o fundo da Associação não seja suficiente para a aquisição do pescado, será repassado antecipadamente ao pescador somente o valor referente a 15 quilos. Valores relativos a quantidades superiores a esta somente poderão ser repassados após a sua comercialização.
- 4) A manutenção do veículo isotérmico será custeada com valor depositado em um Fundo de Reserva, com conta bancária específica para tanto. O valor a ser depositado no fundo será de 5% da sobra, após cada comercialização do pescado de forma coletiva.
- 5) A Associação fará a gestão do uso do veículo, repassará para o pescador o valor justo pelo pescado e contratará o motorista. Além disso, fiscalizará e mensalmente prestará contas da utilização do veículo.
- 6) A utilização do veículo isotérmico só se dará mediante autorização da Associação.
- 7) A Associação organizará um grupo de no mínimo cinco pessoas para se responsabilizarem pela comercialização e utilização do veículo de forma direta.
- 8) Em caso de dano causado por má utilização do veículo isotérmico, em um primeiro momento o Fundo de Reserva irá custear o reparo. A Associação irá averiguar o caso e trazer para discussão em Assembleia para determinar a responsabilidade pelo dano. Caso seja comprovada a ocorrência de dano por uso indevido ou de forma irresponsável, o responsável pelo dano irá ressarcir o valor gasto pelo Fundo de Reserva.
- 9) O veículo isotérmico será dirigido por motorista habilitado, contratado pela Associação, com experiência comprovada, de preferência morador da comunidade. Será identificado um motorista reserva para ser contratado em caso de emergência. O motorista deverá, durante a utilização do veículo, ser acompanhado pelo usuário ou auxiliar nomeado por este.
- 10) Os usuários dividirão os benefícios recebidos (lucros) em partes iguais, da seguinte maneira: uma parte para a Associação e outra parte para as pessoas envolvidas no grupo que irá cuidar da comercialização.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA DO USO DO CENTRO COMUNITÁRIO E EQUIPAMENTOS DO POVOADO SANTA IZABEL- PIRAMBU – SERGIPE

CONTEXTO E CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE E O PROJETO DE COMPENSAÇÃO

- O artesanato em palha de Taboa e Ouricuri é uma atividade tradicionalmente realizada pelas mulheres da comunidade onde, além de gerar renda, representa uma tradição cultural das mulheres que realizam desde o processo de obtenção da matéria prima até a concepção, elaboração e confecção dos artesanatos.
- As formas de comercialização dos artesanatos são realizadas por meio de atravessadores ou compradores e lojas localizada em Aracaju através de encomendas. Outra forma de comercialização é a venda direta nas feiras de artesanato que acontecem anualmente em Aracaju promovidas pela CODEVASF, SEBRAE e Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-SE).
- O Centro Comunitário e os equipamentos adquiridos através do projeto de compensação previsto no Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras - PEAC oferecerá melhoria na produção, qualidade, acabamento, armazenamento e comercialização dos artesanatos produzidos pelas mulheres da comunidade de Santa Izabel.
- A comunidade conta com artesãs que já possuem experiência no processo de busca de novos mercados com um potencial de expansão de negócios e geração de renda para a comunidade.
- A entidade responsável pelo recebimento e gestão da medida compensatória é a Associação de Moradores do Povoado Santa Izabel, com a premissa de que os benefícios auferidos sejam distribuídos para toda a comunidade.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

O PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA

- 1) O Centro Comunitário será utilizado para a confecção do artesanato, para a realização de festas da comunidade, aniversários dos moradores, reuniões, encontros religiosos e cursos de interesse da comunidade. Será estabelecido o critério de ordem de solicitação sem diferenciação entre associados e não associados.
- 2) O valor pelo uso do Centro Comunitário será definido pela direção da Associação de acordo com o tipo de evento a ser realizado.
 - a. Associados com mensalidade atrasada pagarão a taxa total no valor de R\$ 50,00.
 - b. Associados com mensalidade em dia, até o momento da atividade agendada, pagarão a taxa de R\$ 25,00.
 - c. Novos associados deverão pagar adiantada a mensalidade referente a 05 (cinco) meses para ter direito a pagar a tarifa de associado.
 - d. A diretoria da Associação será responsável pela cobrança da taxa e por estipular o valor ou ceder gratuitamente o espaço para eventos que sejam de interesse da comunidade.
- 3) A pessoa que alugar o espaço deverá entregá-lo da mesma forma e com todos os equipamentos em perfeito estado conforme recebeu. A vistoria será feita pela diretoria da Associação.
- 4) Caso haja algum dano ou perda de equipamento o responsável pela solicitação será responsável pela reparação do dano causado. Se o responsável não possuir recursos para o pagamento do dano ele deverá parcelar a dívida em acordo com a diretoria ou realizar o pagamento através da prestação de serviços para a associação, conforme decisão da diretoria.
- 5) Caso o não associado utilize o espaço e os equipamentos para a produção do artesanato, este deverá se associar para continuar a utilizar os equipamentos e o espaço.
 - a. Novos associados são aqueles que fazem parte da associação no período mínimo 5 meses com a mensalidade em dia.
- 6) No Centro Comunitário haverá uma sala com acesso restrito à Associação que irá guardar os equipamentos necessários para a produção do artesanato e os produtos finalizados.
- 7) A manutenção do Centro Comunitário e dos equipamentos será realizada pelos associados com a parceria da Prefeitura Municipal de Pirambu, quando não houver recursos para a manutenção.
- 8) Haverá a criação de Fundo de Manutenção através de uma conta poupança em nome da Associação de Moradores do Povoado Santa Izabel para o depósito dos valores arrecadados. Será destinada para o fundo de manutenção uma porcentagem dos valores adquiridos com o aluguel do espaço e com a mensalidade dos associados. A



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

porcentagem será definida na próxima reunião ordinária da Associação de Moradores do Povoado Santa Izabel a partir da data de aprovação deste documento. O uso do fundo de manutenção somente será autorizado após reunião mensal com aprovação por maioria simples dos presentes.

- 9) A Associação deverá realizar reuniões mensais para apresentação das atividades realizadas com o objetivo de mobilizar a comunidade e buscar novos sócios e para a prestação de contas e uso dos recursos obtidos através do aluguel e das mensalidades.



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

PREGUIÇA

1

PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA DA SEDE E INFOCENTRO DA ASSOCIAÇÃO DA PRAIA DE SANTO ANTÔNIO, POVOADO PREGUIÇA- INDIAROBA- SERGIPE

CONTEXTO E CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE E O PROJETO DE COMPENSAÇÃO

- A Associação tem atividades integrativas como linha central da sua atuação, realizando festas, confraternizações tanto coletivas (comunidade), quanto individuais (pessoais). Não há ainda um cronograma anual destas atividades, mas há interesse em criá-lo. Pretendem desenvolver também atividades de: capacitação, cursos de qualificação e formação para a comunidade, iniciando-se pela capacitação em noções de informática, utilizando-se a estrutura do Infocentro.
- A Associação Comunitária Praia de Santo Antônio compreende como comunidade do entorno Preguiça de Cima; Preguiça de Baixo, Assentamento do MST (dentro do Povoado Preguiça) e É importante salientar que todas estas denominações servem de referência de localização do que a população local entende como Povoado Preguiça.
- Grande parte da comunidade possui atividades laborais ou recreativas relacionadas ao extrativismo de pescados e frutos do mar.
- A Associação assume um caráter voltado para uma ação social e de desenvolvimento comunitário e não relacionada diretamente à pesca.
- A reflexão sobre o uso do espaço deve ser feita SEMPRE orientada para o benefício da comunidade como um todo, colocando em segundo plano o uso individual.
- Até o momento, toda renda fixa da associação provém da distribuição de água que a mesma faz para todas as casas do povoado (140 residências) que precisam ter pelo menos um associado por casa para que possa ter a distribuição garantida. Este ponto mostra a fragilidade tanto no que compete a finanças quanto a agregação participativa.
- A comunidade estimula constantemente esta centralização da Associação e se sente contemplada de forma positiva com essa situação.

Selo nº 04/5276



PEAC
Programa de Educação Ambiental com
Comunidades Costeiras
Baía de Sergipe / Alagoas

Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação
exigida pelo Licenciamento Ambiental
Federal, conduzido pelo IBAMA.

- A entidade responsável pelo recebimento e gestão do projeto de compensação previsto no Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras - PEAC é a Associação Comunitária Praia de Santo Antônio, com a premissa de que os benefícios auferidos com a reforma da sede sejam compartilhados com a comunidade.

O PLANO DE USO E GESTÃO COMUNITÁRIA

- 1) A Associação Comunitária Praia de Santo Antônio será responsável pela gestão da sede e do Infocentro, com o espaço físico destinado para festas da comunidade; cursos para a comunidade (capacitação e qualificação); eventos pessoais de moradores da comunidade e do entorno; eventos para comercialização de produtos locais e suas reuniões.
- 2) A sede e o Infocentro será utilizado pelos associados; toda comunidade do Povoado Preguiça, composta por Preguiça de Cima; Preguiça de Baixo, Assentamento do MST (dentro do Povoado Preguiça) e visitantes.
- 3) .
- 4) Para melhor acompanhamento da gestão do espaço da sede e do Infocentro, será formada uma comissão composta pelo presidente, tesoureiro, secretaria e três fiscais da Associação.
- 5) A manutenção dos bens móveis e imóveis da Associação se dará através dos recursos advindos da taxa paga pelos associados. Quando ocorrerem cursos na Associação será cobrada taxa com a finalidade de ajudar na manutenção. Quando os cursos oferecidos pela Associação forem gratuitos e de interesse da comunidade, não haverá pagamento de taxa, entendendo que o espaço será uma contrapartida. Em eventos particulares será cobrada taxa, cujo valor será diferenciado para a comunidade e outro para visitantes externos. O valor das taxas será aprovado em Assembleia Geral da Associação.
- 6) Em caso de dano causado pelo usuário por má utilização do espaço, em um primeiro momento a Associação arcará com o conserto. Em seguida, o responsável pelo evento (festa particular ou comunitária) arcará com o dano. O responsável pelo dano poderá pagar à vista ou parcelado (quando não puder pagar à vista). Caso não tenha condições de arcar com o pagamento do dano, poderá pagar com prestação de serviço comunitário. A comissão irá identificar quais serviços serão prestados para quitar o prejuízo e apresentará para aprovação em Assembleia Geral. Em caso de dano onde haja dificuldade em identificar o causador, a comissão encaminhará o caso para discussão em Assembleia Geral.

Selo nº 0115776



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

- 7) O Infocentro irá funcionar por dois dias da semana, 8 horas diárias, com dias e horários a serem decididos em Assembleia Geral. Os equipamentos do Infocentro serão utilizados prioritariamente em cursos, trabalhos escolares, digitação de documentos e necessidades pessoais da comunidade. Haverá uma taxa individual para uso do computador, que irá garantir a manutenção dos equipamentos. A Associação irá identificar uma pessoa responsável para ficar nos dias de funcionamento do Infocentro. A pessoa responsável deverá ter conhecimento mínimo de informática e fará controle do equipamento e do uso individual, com tempo máximo estipulado de uma hora.
- 8) Em caso de danos por mau uso dos equipamentos de informática do Infocentro, primeiramente a Associação arcará com o dano e será ressarcida pelo causador, com exceção nos casos onde o dano seja sem intenção ou por desgaste natural do bem, quando a Associação fará o conserto do equipamento ou troca do mesmo. O responsável pelo dano poderá pagar à vista ou parcelado ou em serviço prestado à comunidade, a ser definido em Assembleia Geral.
- 9) Em relação à distribuição dos benefícios recebidos com a utilização do espaço da associação e do Infocentro, a sobra de recursos que venha a ocorrer será depositada em conta poupança (fundo de reserva) e em Assembleia Geral será definido como será utilizado pela comunidade.

Registrado sob n.º 11 Livro 03 fls. 61-63
 Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos.
 Indiaroba/SE 27 03 12013
 Válido somente com o selo de autenticidade

Protocolo nº 169
 Fls. 28-V. do Livro nº 01
 Apresentada hoje para registro.
 Indiaroba/SE, 103 12013
 A Oficial PA

OFÍCIO DE INDIAROBA/SE
 Justino Ferreira Alves
 Escrevente

Selo nº 0115776



Licenciador



O PEAC é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

ANEXO B - COMUNIDADES COSTEIRAS

Estado	Município	Comunidade	Região
Bahia	Jandaíra	Abadia	Sul
Sergipe	Estância	Abaís	Sul
Sergipe	Itaporanga D'Ajuda	Água Boa	Centro
Sergipe	Pirambu	Aguilhadas	Norte
Sergipe	Pirambu	Aningas	Norte
Sergipe	São Cristóvão	Apicum	Centro
Sergipe	Pacatuba	Aracaré	Norte
		Oitizeiro	Norte
		Garatuba	Norte
Sergipe	São Cristóvão	Arame I	Centro
Sergipe	São Cristóvão	Arame II	Centro
Sergipe	Aracaju	Areia Branca	Centro
Sergipe	Indiaroba	Assentamento Sete Brejos	Sul
Sergipe	Barra dos Coqueiros	Atalaia Nova	Norte
Sergipe	Aracaju	Atalaia Velha	Centro
Sergipe	Aracaju	Bairro Industrial	Centro
Bahia	Conde	Barra do Itariri	Sul
Sergipe	Pacatuba	Boca da Barra	Norte
Sergipe	Aracaju	Boca do Rio	Centro
		Farolândia	Centro
Sergipe	Brejo Grande	Brejão dos Negros	Norte
Bahia	Jandaíra	Cachoeira	Sul
Sergipe	São Cristóvão	Caípe Velho	Centro
Sergipe	Santa Luzia do Itanhi	Cajazeiras	Sul
Sergipe	Indiaroba	Cajueirinho	Sul
Sergipe	Barra dos Coqueiros	Canal	Norte
		Touro	Norte
Sergipe	Barra dos Coqueiros	Capuã	Norte
Sergipe	Brejo Grande	Carapitanga	Norte
Sergipe	São Cristóvão	Carmo	Norte
		Coqueiro	Centro
Sergipe	Itaporanga D'Ajuda	Caueira	Centro
Sergipe	São Cristóvão	Colônia Miranda	Centro
Bahia	Jandaíra	Coqueiro	Sul
Sergipe	Aracaju	Coroa do Meio	Centro
Bahia	Jandaíra	Costa Azul	Sul
Sergipe	Itaporanga D'Ajuda	Costa do Pau D'Arco	Centro
Sergipe	Santa Luzia do Itanhi	Crasto	Sul
Sergipe	Estância	Curimã,	Sul
		Gravatá	Sul
		Muculanduba	Sul
Sergipe	Estância	Farnaval	Sul
Sergipe	Pacatuba	Fazenda Nova	Norte
Sergipe	Itaporanga D'Ajuda	Ilha de Mem de Sá	Centro
Sergipe	São Cristóvão	Ilha Grande	Centro
Sergipe	Barra dos Coqueiros	Jatobá	Norte
Sergipe	Pacatuba	Junça	Norte
Sergipe	Pirambu	Lagoa Redonda	Norte
Sergipe	São Cristóvão	Loteamento Lauro Rocha	Centro

Estado	Município	Comunidade	Região
Bahia	Jandaíra	Mangue Seco	Sul
Sergipe	Estância	Massadiço	Sul
Sergipe	Estância	Miranga	Sul
		Miranginha	Sul
Sergipe	Aracaju	Mosqueiro	Centro
Sergipe	Itaporanga D'Ajuda	Nova Descoberta	Centro
Sergipe	Barra dos Coqueiros	Olhos D'Água	Norte
Sergipe	Estância	Ouricuri	Sul
Sergipe	Itaporanga D'Ajuda	Paruí	Centro
Sergipe	Santa Luzia do Itanhi	Pedra Furada	Sul
Sergipe	São Cristóvão	Pedreiras	Centro
Sergipe	Pacatuba	Piranhas	Norte
Bahia	Conde	Poças	Sul
Sergipe	Pacatuba	Ponta dos Mangues	Norte
Sergipe	Indiaroba	Pontal	Sul
Sergipe	Barra dos Coqueiros	Pontal da Barra	Norte
Sergipe	Estância	Porto do Mato	Sul
Sergipe	Indiaroba	Preguiça	Sul
Sergipe	Brejo Grande	Resina	Norte
Sergipe	São Cristóvão	Rita Cacete	Centro
Sergipe	Aracaju	Robalo	Centro
		São José	Centro
Sergipe	Santa Luzia do Itanhi	Rua da Palha	Sul
Sergipe	Estância	Saco	Sul
Sergipe	Indiaroba	Saguim	Sul
Sergipe	Pirambu	Santa Izabel	Norte
Sergipe	Indiaroba	Santa Terezinha	Sul
Sergipe	Pacatuba	Santana dos Frades	Norte
Sergipe	Brejo Grande	Saramém	Norte
		Cabeço	Norte
Sergipe	Barra dos Coqueiros	Sede	Norte
Sergipe	Brejo Grande	Sede	Norte
Sergipe	Estância	Sede	Sul
Sergipe	Indiaroba	Sede	Sul
Sergipe	Itaporanga D'Ajuda	Sede	Centro
Sergipe	Pirambu	Sede	Norte
Sergipe	Santa Luzia do Itanhi	Sede	Sul
Sergipe	São Cristóvão	Sede	Centro
Bahia	Conde	Siribinha	Sul
Bahia	Conde	Sítio do Conde	Sul
Sergipe	Santa Luzia do Itanhi	Taboa	Sul
Sergipe	Indiaroba	Terra Caída	Sul
Sergipe	Estância	Tibúrcio	Sul
Sergipe	Pacatuba	Tigre	Norte
Sergipe	Pacatuba	Tijupares	Norte
		Maracujá	Norte
Sergipe	São Cristóvão	Tinharé	Centro
		Chica	Centro

ANEXO C - COMPROVANTE DE ENVIO DO ARTIGO






SISTEMA ELETRÔNICO DE REVISTAS
SER | UFPR

www.ser.ufpr.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PRPPG | UFPR

CAPA **SER** PÁGINA DO USUÁRIO PESQUISA ATUAL ANTERIORES NORMAS DE PUBLICAÇÃO BIBLIOTECA DIGITAL DE PERIÓDICOS DA UFPR ARTIGOS MAIS CITADOS

Capa > Usuário > Autor > Submissões Ativas

Submissões Ativas

ATIVO	ARQUIVO				
ID	MM-DD ENVIADO	SEÇÃO	AUTORES	TÍTULO	SITUAÇÃO
50539	07-02-2017	ART	Menezes	COMUNIDADES DO LITORAL SERGIPANO COMPENSADAS PELA...	Aguardando designação

OPEN JOURNAL SYSTEMS

[Ajuda do sistema](#)

USUÁRIO
Logado como: **arionaldo**

- [Nova periódicos](#)
- [Perfil](#)
- [Sair do sistema](#)

IDIOMA
Selecione o idioma

• [DMA] Agradecimento pela Submissão

• **ojs@c3sl.ufpr.br** Hoje em 11:15 ★

Para Professor Arinaldo Rodrigues Menezes

Professor Arinaldo Rodrigues Menezes,

Agradecemos a submissão do seu manuscrito "COMUNIDADES DO LITORAL SERGIPANO COMPENSADAS PELA INFLUÊNCIA DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS" para Desenvolvimento e Meio Ambiente. Através da interface de administração do sistema, utilizado para a submissão, será possível acompanhar o progresso do documento dentro do processo editorial, bastando logar no sistema localizado em:

URL do Manuscrito: <http://revistas.ufpr.br/made/author/submission/50539>
Login: arionaldo

Em caso de dúvidas, envie suas questões para este email. Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de transmitir ao público seu trabalho.

Angela Duarte Damasceno Ferreira
Desenvolvimento e Meio Ambiente

_____, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Ambiente
(<http://www.ser.ufpr.br/made>)